ANNO LXII — NUMERO 239

DOMINGO 17 DE OUTUBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Outubro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde, (Recebido ás 4 horas e 30 minutos da tarde, pelo cabo submarino).

Foi hoje encerrada por S. M. o imperador com as formalidades do estylo a 1.ª sessão ordinaria da 20.ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa.

Foram nomeados :

Presidente da provincia das Alagôas o Dr. José Moreira Alves da Silva ;

Presidente da provincia do Rio Grande do Norte, o Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho ;

Desembargador do Tribunal da Relação da Côrte, o juiz de direito José Alves de Azevedo Magalhães.

Foi reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Soure, da provincia do Pará, o bacharel Antonio Clementino Accioly Lins.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, da provincia de Pernambuco, o bacharel Henrique de Barros Lins.

Partiram tambem para Pernambuco, em o paquete norte-americano *FINANCE*, o deputado geral Dr. Pedro da Cunha Beltrão e o engenheiro Dr. Alfredo Fernandes Dias.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BUDA-PESTH, 15 de Outubro.

De hontem para hoje houve 25 casos de cholera-morbus, sendo 16 fataes.

ROMA, 15 de Outubro.

O chololera-morbus desappareceu quasi que inteiramente da Italia.

RIO DE JANEIRO, 16 de Outubro.

S. M. o imperador encerrou hoje a 1.ª sessão ordinaria da 20.ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa, com as formalidades do estylo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de Outubro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO III

As origens de infecção e a humidade. Os insectos parasitas. Os desinfectantes

(*Continuação*)

« Elles decompõem completamente as substancias organicas e por causa desta propriedade e de algumas outras se tornam magnificos desinfectantes, muito preferiveis ao chloreto de cal e aos hypo-chloritos alcalinos, porque são agentes directos da oxydação das substancias, ás quaes cedem o seu proprio oxygenio, quando os hypo-chloritos actuam indirectamente decompondo a agua e libertando o seu oxygenio.

« As aguas, as mais impuras e fetidas, tratadas pela sua solução de manganato ou per-manganato alcalino até ao ponto em que a côr caracteristica da salmoura fica persistente, tornam-se completamente claras e inodoras, e sem nenhum principio nocivo á saude,—quando as mesmas aguas purificadas pelos hypo chloritos conservam um cheiro particular, talvez devido a formação de uma pequena quantidade de chloreto de azote.

« A acção destes desinfectantes devidamente empregados, é tão efficaz e definitiva que não hesitamos um instante para a recommendar todas as vezes que se tratar da desinfecção dos canos particulares, em que a putrefecção de materias fecaes se acha em estado muito adiantado.

« Mr. H. B. Condi, fabricante destes productos em Londres, foi o unico expositor de desinfectantes, premiado na Exposição Universal de 1862.»

CAPITULO IV

O frio e o calor dentro de casa. Methodos brutaes de aquecimento. Brazeiros, escalfetas, e caixas de agua. Fogões e chaminés. Caloriferos de ar quente e de vapor. Processos de resfriamento.

No clima de Portugal—que, como dissemos, se pode talvez considerar quasi entre os climas quentes,—ha com tudo no inverno, em diversas localidades, abaixamentos de temperatura, contra o effeito dos quaes é necessario resguardarmo-nos ; apezar d'isto o nosso sangue, quando estamos de saude tem uma temperatura de 36° a 37° centigrados, cuja alteração indica um estado morbido.

Quando a temperatura do corpo sóbe a 41° ou 42°, ha todas as probabilidades de morte proxima, e o mesmo succede se ella desce a 32°.

A Natureza trata em grande parte de manter em equilibrio a temperatura do nosso sangue, mas nem por isso devemos deixar de auxilial-a.

Quando o sangue tende a aquecer muito, começamos em geral a suar ; e os milhões de gottas que sahem pelos póros da pelle, evaporando-se, refrescam-nos, como refresca a agua de uma bilha a evaporação do liquido que atravessa os seus póros.

Pelo contrario, quando o sangue tende a arrefecer, sentimos mais viva necessidade de alimentação e de movimento, que são duas fontes de calor.

Mas estes processos naturaes não são em geral sufficientes ; e por isso devemos tratar de arranjar a casa por modo que nos suavize as temperaturas extremas do verão e do inverno. Isto é, porém, um problema facil de resolver convenientemente.

Os pobres, que não teem meios para comprar os combustiveis, inteiriçam-se de frio durante quatro mezes do anno,—e passam outros quatro padecendo os incommodos do calor em cubiculos suffocantes.

Muitos dos ricos, pelo contrario, fazendo consistir o luxo em contrariar a Natureza, no inverno abusam do fogão, tornando demasiadamente elevada a temperatura das suas casas, as quaes no verão convertem quasi em adegas humidas e obscuras,—expondo-se assim durante a maior parte do anno á acção de um ar que deprime o organismo.

Parecerá extraordinario, mas pode affirmar-se, sem receio de errar, que uma parte da humanidade se aquece com os *proprios productos excrementicios* e com os dos outros animaes !

Em muitas localidades o porco, a vacca, a ovelha, vivem em communidade de casa com uma familia humana, que no inverno se julga feliz por encontrar no halito desses animaes, nas suas exhalações cutaneas, e até na fermentação dos estrumes, uma porção de calor, que pouco lhe custa apparentemente, mas que na realidade vem ficar bastante caro porque se paga com a saude.

O selvagem, que na floresta se aquece junto á uma fogueira feita com ramos de arvores e accêsa por um processo absolutamente primitivo, poderia rir-se com razão desse modo de aquecimento a que se recorre nos paizes civilisados.

E não são só as povoações ruraes que assim procedem ; nas cidades como não ha aproveitavel o calor dos irracionaes, recorre-se ao da familia.

Muita gente no inverno reune-se em quartos acanhados para se aquecer com as proprias exhalações ; e são tão avaros destes productos de excreção que tratam de calafetar as mais estreitas fendas das janellas, por onde elles pudessem escapar-se, sem se lembrarem de que compram aquelle calor á custa da propria vida, porque o ar que se respira em taes circumstancias é um perfeito veneno.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1886

Actos :

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Rufina Demetria de Souza, professora da cadeira de ensino primario de Bebedouro, e tendo em vista a informação n. 296 de 9 de Setembro findo, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria um mez de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 954, de 30 de Setembro findo, resolve nomear Leonardo Pacheco de Mello e José Pacheco do Couto para os cargos de 2° e 3° supplentes do subdelegado do districto de—Olho d'Agua dos Bredos—do termo de Cimbres, ficando exonerado os actuaes.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 961, de 2 do corrente mez, resolve nomear Manoel Ramos de Albuquerque Maranhão para o cargo de subdelegado do 1.° districto do termo de Aguas-Bellas, ficando exonerado o actual.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 951, de 30 de Setembro findo, resolve nomear o alferes do corpo de policia José Felippe Gomes Junior para o cargo de delegado do termo de Ouricury.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 952, de 30 de Setembro findo, resolve nomear Manoel Ferreira Lopes de Siqueira para o cargo de subdelegado do 1° districto do termo de Ouricury, ficando exonerado do referido cargo conforme pedio, o tenente José de Castro Barroso.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n 951, de 30 de Setembro findo resolve nomear o capitão do corpo de policia Antonio Francisco Cordeiro de Mello para o cargo de delegado do termo de Leopoldina.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 947, de 29 de Setembro findo, resolve exonerar, a pedido, Francisco José de Souza Pinto do cargo de subdelegado do districto de Cruangy. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— Ao presidente da provincia das Alagoas — Sirva-se V. Exc. de providenciar para que de conformidade, com o aviso junto, por copia, expedido a 25 de Agosto ultimo pelo Ministerio da Justiça seja effectuado por conta da consignação destribuida para as despezas secretas dessa provincia no exercicio proximo passado, a importancia de 243$000 das passagens de que trata a inclusa conta concedidas pela companhia Pernambucana de Navegação Costeira, em Novembro de 1885.

— Ao commandante das armas.—Para os fins convenientes declaro a V. Exc. que, no dia 9 de Setembro findo, foi remettida á Thesouraria de Fazenda a carta imperial pela qual foi concedida a medalha de 1ª classe ao 1° sargento almoxarife da fortaleza do Brum, Joaquim Basilio Pyrrho, e bem assim a dita medalha e a respectiva fita, ás quaes acompanhou a carta de medalha de 2ª classe anteriormente concedida.

— Ao conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. a resposta dada pelo juiz de direito da comarca de villa-Bella sobre a reclamação de antiguidade do juiz de direito João Paulo Gomes de Mattos.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— Ao conselheiro director interino da Faculdade de Direito do Recife.—Para os fins convenientes transmitto a V. Exc. copia do telegramma do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, declarando dever começar no dia 1° de Novembro vindouro os exames geraes de preparatorios.

— Ao Dr. chefe de policia.—Achando-se na secretaria desta presidencia os documentos, que devem instruir o recurso de graça, no qual Joaquim Domingos Lima impetra perdão da pena de 8 annos de galés e multa de 20 % do valor roubado, imposta pelo jury do termo de Santo Antão em 22 de Setembro de 1885, convém que V. S. providencie, no sentido de ser-me transmittida a petição de graça, que por elle deve ser endereçada a Sua Magestade o Imperador, acompanhada de informação prestada pelo administrador da Casa de Detenção, acerca do comportamento daquelle sentenciado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio de 2 do corrente mez, relativo ao exercicio do supplente do juiz municipal do termo de Bom Jardim.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso junto por copia, expedido em 25 de Agosto ultimo pelo ministerio da justiça, e a ordem do Thesouro Nacional, de 20 de Setembro, proximo findo, n. 209 mande V. S. effectuar o pagamento da importancia de 337$500, das passagens de que trata as inclusas contas, concedidas pela companhia pernambucana de navegação costeira a presos de justiça e escoltas de umas para outras provincias por conta do alludido ministerio nos mezes de Novembro e Dezembro do anno passado e Abril e Maio do corrente.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento a que allude a sua informação de 25 de Setembro ultimo n. 675, recommendo a V. S. que mande pagar a D. Adelina da Silva Rames a importancia de 100$ correspondente ao premio que lhe compete por haver alistado o seu filho João Alfredo dos Santos, na escola de aprendizes marinheiros, conforme o incluso documento.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que por aviso de 11 de Setembro ultimo, declarou-me o Exm. Sr. ministro da fazenda haver concedido por despacho de 6 do mesmo mez ao bacharel Vicente Saraiva de Carvalho Neiva a exoneração que solicitou do lugar de praticante dessa Thesouraria.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em additamento ao officio de hoje, que o juiz de direito da comarca de Bezerros, segundo informou em 27 de Setembro ultimo, reconheceu a identidade de Joanna, escrava de Candido José Paulino, para o fim de ser matriculada com alteração da filiação á vista dos §§ 2 e 3 do artigo 3 do decreto n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885.

— Ao mesmo.—Tendo ouvido o juiz de direito da comarca de Bezerros acerca do que V. S. expoz no officio de 11 de Agosto, sob n. 586, declaro-lhe, para fazer constar ao respectivo collector geral, que a esta presidencia não cabe resolver sobre a matricula de Joanna, visto que esse assumpto pende de decisão do poder judiciario na forma dos §§ 2 e 3 do artigo 3 do regulamento n. 9,577, de 14 de Novembro de 1885.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em solução ao exposto no seu officio, de 18 de Setembro ultimo, n. 148, declaro a Vmc. que devem ser extrahidas aos negociantes ou casas commerciaes a que forem consignadas as mercadorias sujeitas ao imposto de gyro, despachadas na Alfandega, sob nomes simulados, as contas relativas ao pagamento do mesmo imposto sem prejuizo da responsabilidade das pessoas, em nome das quaes foram despachadas taes mercadorias e de conformidade com as instrucções de 19 de Agosto de 1885, a que allude a citada informação.

— Ao mesmo.—A' falta de passes impressos gratuitos, mande Vmc. pagar ao gerente da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, por conta da verba—Eventuaes - a quantia 61$600, conforme os documentos juntos, importancia das passagens dadas na mesma estrada de ferro, por auctoridades policiaes durante o mez de Agosto ultimo. —Communicou-se ao respectivo engenheiro fiscal.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc., para os fins convenientes, o incluso termo de consumo de diversos artigos da companhia de cavallaria.

— Ao commandante do corpo de policia.—Tendo sido hoje nomeados, por proposta do Dr. chefe de policia, para os cargos de delegados dos termos de Leopoldina e Ouricury, o capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello e o alferes José Felippe Gomes Junior, assim o communico a Vmc., para os fins convenientes, recommendando-lhe que providencie para que os respectivos destacamentos sejam commandados pelos nomeados.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. as necessarias ordens, no sentido de ser augmentado o destacamento do termo de Leopoldina com 10 praças, retirando duas de Pedra Tapada, uma de Páo Branco, quatro da Colonia Isabel, uma de Caruarú, uma de Bebedouro uma do Brejo.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. as necessarios ordens no sentido de ser augmentado o destacamento do termo do Buique com mais duas praças que devem ser retiradas do destacamento de Bom Conselho.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. as convenientes ordens afim de ser augmentado o destacamento de Flores com mais duas praças que serão tiradas do destacamento de Aguas Bellas.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando os paisanos mencionados no officio de hontem datado n. 844.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar com urgencia uma escolta de quatro praças afim de conduzir dous sentenciados do termo de Serinhãem para esta capital.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' junta classificadora de escravos do municipio do Recife.—Sirvam-se Vmcs. de informar porque não foi ainda remettida a esta presidencia copia da classificação dos escravos libertados no municipio desta capital, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.—Sirva-se Vmc. de prestar-me com urgencia as informações de que trata o meu officio de 18 de Setembro findo.

Portarias :

— A' Camara Municipal do Recife.—Cumpre que a Camara Municipal do Recife me declare com urgencia quanto se tem despendido por conta do credito consignado no art. 2° § 17 ns. 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 15, e bem assim se ha algum pagamento a effectuar, proveniente de despesa autorisada dentro do respectivo exercicio por conta dos creditos de ns. 8, 9 e 13. afim de poder resolver sobre o assumpto de seus officios ns. 36 e 42 de 18 de Agosto e 29 de Setembro findos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação, faça transportar para a provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Justiça, o criminoso da mesma Manoel Ferreira, conhecido por Manoel Periquito e bem assim a praça do Corpo de Policia da sobredita provincia, Constantino Ferreira da Silva que o vai escoltando.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Exc. que foram remettidos ao Ministerio da Guerra os orçamentos da despesa a fazer se com os reparos, caiação e pintura de que carecem os edificios militares de que trata o seu officio n. 405, de 5 de Agosto ultimo.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que providenciou-se hoje relativamente ao assumpto do seu officio n. 951 de 30 do mez findo.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Garanhuns e Correntes.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. que não póde ser reproduzido pela imprensa desta capital a copia do edital, annexa ao seu officio de 29 de Setembro findo, pondo em concurso o provimento dos lugares de 1° e 2.° tabelliães do termo de Correntes, visto que a tal respeito deixou de ser observada a disposição do art. 153 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril do anno passado.

Convém por tanto que V. S. faça affixar novo edital, observando a citada disposição e remetta copia do mesmo em acto continuado a sua affixação para o fim indicado no art. 157 do referido decreto.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia deu o conveniente destino aos documentos que acompanharam o officio de V. S. de 30 de Setembro ultimo, sob n. 91 hoje recebido.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, nesta cidade.

— O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem, com o qual V. S. enviou copia authentica do balancete das operações effectuadas por essa Caixa Filial, durante o mez de Setembro proximo findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA DE 15 OUTUBRO DE 1886.

Antonio Benicio Salgado.— Remettido ao Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda para attender ao supplicante, nos termos de sua informação n. 731 de hoje datada.

Bacharel Francisco de Paula Correia de Araujo. —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Pereira Lago.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Palmares.

Capitão Jeronymo Cabral Pereira do Amaral.— Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

João Cancio Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maximiano José da Silva.—Deferido de accordo com o officio dessa data ao director do presidio.

Manoel de Souza Azevedo Pires.—Remettido ao Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda para attender ao supplicante nos termos da sua informação n. 726 de hontem datada.

Maria Elisa da Rocha Gomes.—Remettido ao Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda para attender em termos.

Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Palmares.

Visconde de Tabatinga.—Remettido ao Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda para attender ao supplicante, nos termos de sua informação n. 712 de 8 do corrente.

Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque. —Informe o Sr. juiz municipal do termo de Palmares.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Outubro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. Silveira Carvalho.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1886.

Ordem do dia n. 125

Publico, para conhecimento da guarnição, que apresentou-se hontem neste quartel general renunciando o resto da licença de dous mezes e vinte dias, que lhe foi concedida por portaria da presidencia de 24 de Setembro ultimo para tratar de sua saude nesta provincia, o Sr. 2° cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Manoel d'Arvellos Bottas.

(Assignado)—O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

(Conforme)—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1010.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 16 de Outubro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos :

A minha ordem, José de tal, alienado, afim de ter destino para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Joaquim de Souza, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Romão Francisco de Jesus, por disturbios; Francelino Manoel da Trindade e Serafim Dias da Silva, por uso de armas defezas.

A ordem do do 1° districto de S. José, Antonio do Nascimento Rocha e Manoel José Candido de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto de S. José, Mancel Gabé, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto da Boa Vista, Miguel Lippo e Vicente de Pulia, por disturbios: Antonio Gonçalves Torres, Liborio Antonio e Joaquim Sergio de Sant'Anna, conhecido por Cata-Sol, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Apipucos, José Celoncio Ribeiro, por uso de armas defezas.

No dia 24 do mez findo e no lugar denominado Serra do Ignacio, pertencente ao termo de Ouricury, o individuo de nome João Lopes do Nascimento, armando-se de um punhal assassinou a Joaquim Alves de Souza.

Contra o deliquente, que evadio-se procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia. -O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Auto de perguntas feitas a Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha, fiel do thesoureiro da Thesouraria de Fazenda.

Aos 27 dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, na secretaria da policia, presentes o Dr. Antonio Domingos Pinto, chefe de policia da provincia, commigo Abdisio de Vasconcellos, amanuense de sua secretaria servindo de escrivão, compareceu Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha, a quem o mesmo Dr. chefe de policia interrogou novamente da forma seguinte :

Perguntado porque razão no dia 6 quando se retiraram o thesoureiro e o fiel Fialho mandou que o servente Silva acabasse logo com o serviço do carimbo ?

Respondeu que mandou acabar —porque tinha carecisão de sahir, mesmo porque esse serviço nunca ia até 4 horas.

Perguntado se o inspector sabia que esse serviço não ia até quatro horas conforme havia determinado?

Respondeu que suppõe que não sabia, porém que o thesoureiro sabia.

Perguntado porque tendo mandado acabar o serviço do carimbo demorou-se cerca de meia hora fechado no gabinete do thesoureiro, como diz o servente Silva ?

Respondeu que demorou-se pouco tempo e isto em quanto lia um pouco de um romance de Julio Verne—Viagem da terra a lua—porém que não estava trancado no gabinete porque a porta estava aberta e (elle) algumas vezes passeava do gabinete para a sala.

Perguntado a que horas sahio da repartição, onde esteve, se demorou-se em conversa com alguma pessoa e a que horas chegou a sua casa?

Respondeu que sahio da repartição depois de 3 horas, que esteve algum tempo na loja de joias de Joseph Krause esperando um bond de Santo Amaro e veio para a sua casa, onde chegou cerca de 4 horas.

Perguntado se estava presente quando o thesoureiro entrou na sua sala no dia 9, para onde se dirigio, com quem esteve e até quando demorou-se fóra da sala ?

Respondeu que quando o thesoureiro entrou na sua sala elle respondente não estava presente porque tinha sahido e ido para a sala do porteiro com quem conversou sobre bilhetes de loteria que estavam vendo em uma lista juntamente com outros empregados da repartição e que demorou-se até que foi avisado de que o thesoureiro tinha chegado e que o chamava.

Perguntado quando soube que as portas de entrada para a Casa-Forte foram encontradas abertas, onde estava e onde se conservou d'ahi por diante ?

Respondeu que soube que as portas de entrada para a Casa Forte estavam abertas quando chegou na sala do thesoureiro vindo do compartimento do porteiro, onde tinha estado como já disse, e d'ahi em diante conservou-se na sala do thesoureiro até fechar-se o expediente.

Perguntado quem o convidou ou o apresentou para fiel do thesoureiro, se prestou fiança a este, e se o thesoureiro já o conhecia ?

Respondeu que tendo de deixar o lugar de fiel seu irmão Marianno, por não lhe convir esse lugar, indicou elle respondente para occupar o lugar e foi aceito pelo Dr. Eduardo que o conhecia de vista, e não prestou fiança.

Perguntado se elle respondente não era nessa occasião negociante ou se já tinha liquidado o seu negocio ?

Respondeu que ha muito tempo tinha liquidado um armazem de molhados que tinha na rua do Rosario —por não lhe offerecer grandes vantagens— e estava ultimamente com uma sub-empreitada de obras na estação da estrada de ferro de Caruarú, cuja empreitada era feita com seu irmão.

Perguntado se teve prejuizos na liquidação de sua casa commercial ?

Respondeu que não e que esse estabelecimento era para fornecer barracões que tinham ao longo da estrada de ferro de Caruarú e de sociedade com diversos empreiteiros para fornecer de viveres aos trabalhadores e mais pessoas do serviço.

Perguntado quem arrumou as sedulas carimbadas no dia 6, se as sedulas foram embrulhadas emmassadas e empacotadas, quantos pacotes se fizeram ?

Respondeu que as sedulas carimbadas n'aquelle dia foram apenas amarradas como se costuma fazer porque os pacotes costumam ser feitos depois por algum dos fieis.

Perguntado no dia 6 que quantia ficou por carimbar ?

Respondeu que ignora porque quem dava o dinheiro para o carimbo era o fiel Fialho e que as notas que se carimbaram nesse dia eram de quinhentos réis.

Perguntado se haviam pacotes de sedulas carimbadas, quantos, onde estavam guardados ?

Respondeu que lhe parece que haviam quatro ou cinco pacotes, porém que não se recorda bem onde estavam, se no armario da sala ou no da saleta que dá entrada para a Casa-Forte.

Perguntado quem guardava as sedulas carimbadas e emmassadas.

Respondeu que era o fiel Fialho porque tinha a seu cargo organisar as remessas que tinham de ser enviadas a Caixa de Amortisação.

E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto em que se assigna com o respondente depois de lido e achar conforme, as testemunhas abaixo e commigo Abdisio de Vasconcellos, servindo de escrivão que de tudo dou fé.— Antonio Domingos Pinto—Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha - Francisco Geraldo da Silva Barroso - Manoel José de Oliveira Lima—Abdisio de Vasconcellos.

Nada mais se continha em dito auto aqui bem e fielmente copiado ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 27 de Setembro de 1886. Eu, Abdisio de Vasconcellos, amanuense servindo de escrivão o escrevi e assigno.

Abdisio de Vasconcellos.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE OUTROBRO

Antonio Firmo de Oliveira, Miguel Francisco dos Santos, R. Druzina & C. e Ignacio Fernandes Eiras.—Entregue-se pela porta.

Contas do commandante do corpo de policia, Francisco Gonçalves Torres, Benjamim Narcizo da Fonceca Soares e Silva, Maria Angela Furtado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret da guarda civica.—Encaminhe-se.

Minervina Francisca Cardoso.—Junte-se copia das informações.

Pereira Carneiro & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para os devidos fins.

Joaquim Alves de Souza.—Certifique-se.

Paulino de Oliveira Maia, Alfredo Baptista de Sá, Izidoro Bastos de Oliveira & C.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisca Monteiro Loffler.—Prove a desoccupação da casa.

Pinto Correia & C., Martiniano & C.— Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho, Santa Casa de Misericordia, juiz municipal de Aguas-Bellas, officios do Dr. chefe de policia, commissão administrativa do Recolhimento da Gloria e Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas.—Informe o Sr. contador.

Francelina de Jesus Cardoso.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Alheiro Oliveira & C.—Provado o que allegam, venham pelos canaes competentes.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1886

João Bezerra & C., Barboza Lima & C., Geraldo José de Barros, Carolina Josepha da Silva Pinheiro.—Informe a 1.ª secção.

REVISTA DIARIA

Falla do throno — Pela repartição geral dos telegraphos fomos obsequiados, com a seguinte copia da Falla com que S. M. o Imperador encerrou a primeira sessão da vigesima legislatura da assembléa geral no dia 16 de Outubro de 1886 :

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação—Ao encerrar a presente sessão legislativa apraz-me communicar-vos que em todas as provincias do imperio conservou-se inalterada a tranquillidade publica.

« Continuamos a manter com as potencias estrangeiras relações de boa intelligencia e amisade.

« Agradeço-vos os recursos com que dotastes o governo para o melhoramento do nosso estado financeiro.

« Se não pudestes, apezar do vosso zelo e assiduidade attender a todos os assumptos indicados pelo governo, confio que serão elles resolvidos na proxima sessão com a sabedoria que preside aos vossos trabalhos.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—Regressando ás vossas provincias, estou certo de que continuareis a empregar vossos esforços para que se justifique cada vez mais no animo dos nossos concidadãos o respeito á constituição e as leis.

« Está encerrada a primeira sessão da vigesima legislatura.

« D. PEDRO II IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL. »

Comarca de Salgueiro—O juiz de direito dessa comarca em officio de 28 de Setembro findo participou á presidencia da provincia que as autoridades locaes se acham ameaçadas de soffrer desacatos por parte de Marianno da Costa Araujo Japiassu' e de um grupo de criminosos que o acompanha, sendo que estes protestaram invadir a villa com o fim de se vingarem por meios violentos das autoridades que funccionaram no processo alli instaurado ha pouco contra o refererido Japiassu' por crime de introducção de moeda falsa.

S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ordenou ao alferes do exercito Vicente Magno Nunes que, quanto antes, siga para aquella comarca com o destacamento volante sob seu commando, que se acha em diligencia no interior da provincia ; e, por proposta do Dr chefe de policia nomeou aquelle official delegado do termo de Leopoldina.

Igualmente expedio as ordens necessarias para que seja transferido desse termo para o de S. José do Egypto o destacamento policial que alli está.

Extravio de dinheiro da Thesouraria de Fazenda — Pela presidencia da provincia foi dirigido ao 1° promotor publico o seguinte officio :

« 2ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco em 13 de Outubro de 1886.—Para os fins convenientes, transmitto a Vmc. o incluso officio do inspector interino da Thesouraria de Fazenda de hoje datado acompanhado de nove documentos, por copia, afim de ser formada a culpa contra o thesoureiro d'aquella repartição bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e a quem mais de direito fôr, pelo extravio de...... 793:145$387 dos cofres a cargo do mesmo thesoureiro.

« Deus guarde a Vmc — *Ignacio Joaquim de Souza Leão*.—Sr. Dr. 1° promotor publico da comarca do Recife. »

Cirurgião do corpo de policia—Por portaria da presidencia de 14 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Belchior da Gama Lobo para exercer o cargo de tenente cirurgião do corpo de policia em substituição do Dr. Matheus Vaz de Oliveira que aceitou o cargo de inspector de hygiene.

Curso polythechnico preparatorio a cargo do Club Litterario Ayres Gama—Começarão segunda-feira (18) os exames deste curso, que terão lugar todos os dias das 4 horas da tarde por diante, na respectiva séde.

Tabella dos valores do assucar bruto—Publicamos em seguida uma tabella dos valores, nesta praça de 15 kil. de assucar bruto, correspondentes aos preços do mesmo genero na praça de Londres, desde 10 até 16 schillings por quintal de 50,78 kil. e as diversas taxas de cambio da nossa moeda nacional de 17 1/2 a 27 d. por 1$ e representando os preços, que deve obter o agricultor, por já terem soffrido a diminuição de 30 %, que comprehende as porcentagens do armazenario e do exportador, os impostos geraes e provinciaes, o frete, a commissão, o *del credere* e mais despezas no mercado consumidor.

O trabalho de que nos occupamos, que será compulsado pelos nossos agricultores, é devido ao infatigavel Sr. Dr. H. A. Milet, que nos dirigio esta carta !

« Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1886.—Srs. redactores.—Embora alguns dos nossos agricultores estejam tão poucos versados nas questões fiscaes, que chegam a ignorar que o seu assucar paga impostos, por não lhe serem estes exigidos directamente, o maior numero sabe, que o estado do cambio de nossa moeda nacional, em relação ao ouro, não deixa de ter influencia sobre o preço que o seu genero obtem na praça do Recife e que a alça lhes é desfavoravel.

« Entretanto, não têm elles geralmente pleno conhecimento do alcance da supracitada influencia ; e alguns julga-n'a de tão diminuta importancia, que até acreditam, sob a fé de certos economistas improvisados, que o prejuizo causado pela subida do cambio fica compensado para elles pela baixa do preço dos generos e mercadorias importadas do estrangeiro, que aliás tão diminuto papel representam nas despezas feitas para a creação e colheita de suas safras

« No intuito de proporcionar-lhes toda a facilidade para aquilatar a mesma influencia e o logro da pretendida compensação, assim como para mostrar-lhes, que a permanencia dos impostos de exportação, cuja suppressão é por elles reclamada com toda justiça, não aggrava a sua sorte mais que uma subida de 1 1/2 d. na taxa do cambio, calculei os preços que devem encontrar na nossa praça 15 kilos de assucar bruto, nas diversas hypotheses dos preços obtidos na praça de Londres por quintal de 50,78 kilos, desde o de 10 schillings até o de 16 e das diversas taxas de cambio da nossa moeda nacional, desde 17 1/2 até 27 d. por mil réis, e organisei a inclusa tabella, cuja publicação lhes recommendo e parece-me de muita utilidade, não sómente para os agricultores, como para todos os interessados directa ou indirectamente na industria assucareira.

« Vê-se, por exemplo, de dita tabella, cujo uso assemelha-se completamente ao da taboada de multiplicação usada nas escolas, que se ainda vigorasse a taxa de 17 3/4, que era a do cambio em Outubro do anno proximo passado, antes do emprestimo externo, que permittio a o Exm conselheiro Francisco Belisario fazel-a subir até 22, o preço de 15 kilos de assucar bruto nesta praça do Recife não seria hoje de 1$200 e sim de 1$500; e que se chegasse o mesmo cambio a 27, reduzir-se-hia a mil réis ; seguindo-se d'ahi, que o senhor de engenho cuja safra, permanecendo inalteraveis o actual preço na Europa e a actual taxa do cambio, proporcionar-lhe-ha uma receita de 12 contos, receberia 15 contos si o cambio voltasse a cotação de Outubro de 1885 e só receberá 10 contos se continuar a alça até o par de 27 d.

São resultados que não poderão ser contestados emquanto 2 mais 2 forem iguaes a 4 e julgo de muito interesse fazel-os chegar ao conhecimento de todos os interessados.

« Sou com estima e consideração De V. S. Venerador, amigo e criado.—*Henrique Augusto Milet.* »

TABELLA dos valores em Pernambuco de 15 kil. de assucar bruto, correspondentes aos preços do mesmo genero na praça de Londres, desde 10 até 16 Schillings por quintal de 50,78 kil. e ás diversas taxas do cambio da nossa moeda nacional, de 17 1/2 a 27 d. por 1$000 rs., e representando os preços que deve obter o Agricultor, por já terem soffrido a diminuição de 30 % que comprehende as porcentagens do armazenario e do exportador, os impostos geraes e provinciaes, o frete, a commissão, o «del credere» e mais despezas no mercado consumidor.

PREÇOS PARA O AGRICULTOR

Sendo as taxas do Cambio de nossa moeda nacional em dinheiros (pennys) por mil réis de sedulas do thesouro

Preço em Londres — O QUINTAL DE 50,78 KILG.	17 1/2	18	18 1/2	19	19 1/2	20	20 1/2	21	21 1/2	22
10 Schillings	1$552	1$509	1$468	1$429	1$392	1$357	1$324	1$293	1$263	1$234
10.3 dinh.	1$590	1$547	1$504	1$465	1$427	1$391	1$357	1$325	1$294	1$265
10.6	1$628	1$584	1$541	1$500	1$462	1$425	1$390	1$357	1$326	1$296
10.9	1$667	1$622	1$577	1$536	1$497	1$459	1$423	1$390	1$357	1$327
11 Sch.	1$706	1$660	1$614	1$572	1$531	1$493	1$456	1$422	1$389	1$357
11.3 d.	1$745	1$698	1$651	1$608	1$366	1$527	1$489	1$454	1$421	1$388
11.6	1$783	1$735	1$687	1$643	1$601	1$560	1$523	1$487	1$452	1$419
11.9	1$822	1$773	1$724	1$678	1$636	1$594	1$556	1$519	1$484	1$450
12 Sch.	1$861	1$811	1$761	1$715	1$671	1$629	1$589	1$551	1$515	1$481
12.3 d.	1$900	1$849	1$797	1$750	1$706	1$662	1$622	1$584	1$547	1$512
12.6	1$938	1$886	1$834	1$786	1$740	1$696	1$655	1$616	1$578	1$543
12.9	1$977	1$924	1$871	1$822	1$775	1$730	1$688	1$648	1$610	1$573
13 Sch.	2$016	1$962	1$908	1$858	1$810	1$764	1$721	1$681	1$642	1$604
13.3 d.	2$055	2$000	1$944	1$893	1$845	1$798	1$754	1$713	1$673	1$635
13.6	2$093	2$037	1$981	1$929	1$880	1$832	1$787	1$745	1$705	1$666
13.4	2$132	2$075	2$018	1$965	1$914	1$866	1$820	1$778	1$736	1$697
14 Sch.	2$171	2$113	2$054	2$000	1$949	1$900	1$854	1$810	1$768	1$728
14.3 d.	2$210	2$151	2$091	2$036	1$984	1$934	1$887	1$842	1$799	1$758
14.6	2$248	2$188	2$128	2$072	2$019	1$968	1$920	1$875	1$831	1$789
14.9	2$287	2$226	2$164	2$108	2$054	2$00	1$953	1$907	1$863	1$820
15 Sch.	2$326	2$264	2$201	2$143	2$088	2$035	1$986	1$939	1$894	1$851
15.3 d.	2$365	2$302	2$238	2$179	2$123	2$069	2$019	1$972	1$926	1$882
15.6	2$403	2$339	2$274	2$215	2$158	2$103	2$052	2$014	1$957	1$913
15.9	2$442	2$377	2$311	2$250	2$193	2$137	2$085	2$036	1$989	1$944
16 Sch.	2$481	2$415	2$348	2$286	2$228	2$171	2$118	2$068	2$020	1$974

Preço em Londres — O QUINTAL DE 50,78 KILG.	22 1/2	23	23 1/2	24	24 1/2	25	25 1/2	26	26 1/2	27
10 Schillings	1$207	1$180	1$155	1$131	1$108	1$086	1$066	1$044	1$025	1$006
10.3 dinh.	1$237	1$210	1$184	1$159	1$136	1$113	1$093	1$070	1$050	1$031
10.6	1$267	1$239	1$213	1$188	1$164	1$140	1$120	1$096	1$076	1$056
10.9	1$297	1$269	1$242	1$216	1$191	1$167	1$146	1$123	1$101	1$081
11 Sch.	1$327	1$298	1$271	1$244	1$219	1$195	1$173	1$149	1$127	1$106
11.3 d.	1$357	1$328	1$300	1$273	1$247	1$222	1$199	1$175	1$153	1$131
11.6	1$388	1$357	1$329	1$301	1$274	1$249	1$226	1$201	1$178	1$156
11.9	1$418	1$387	1$357	1$329	1$302	1$276	1$253	1$227	1$204	1$181
12 Sch.	1$448	1$416	1$386	1$357	1$330	1$303	1$279	1$253	1$229	1$207
12.3 d.	1$478	1$446	1$415	1$386	1$357	1$330	1$306	1$279	1$255	1$232
12.6	1$508	1$476	1$444	1$414	1$385	1$357	1$333	1$305	1$281	1$257
12.9	1$538	1$505	1$473	1$442	1$413	1$385	1$359	1$331	1$306	1$282
13 Sch.	1$569	1$535	1$502	1$471	1$441	1$412	1$386	1$357	1$332	1$307
13.3 d.	1$599	1$564	1$531	1$499	1$468	1$439	1$413	1$384	1$357	1$332
13.6	1$629	1$599	1$560	1$527	1$496	1$466	1$439	1$410	1$383	1$357
13.4	1$659	1$623	1$589	1$555	1$524	1$493	1$466	1$436	1$409	1$383
14 Sch.	1$689	1$653	1$617	1$584	1$551	1$520	1$493	1$462	1$434	1$408
14.3 d.	1$719	1$682	1$646	1$612	1$579	1$547	1$519	1$488	1$460	1$433
14.6	1$750	1$712	1$675	1$640	1$607	1$575	1$546	1$514	1$486	1$458
14.9	1$780	1$741	1$704	1$669	1$634	1$602	1$573	1$540	1$511	1$483
15 Sch.	1$810	1$771	1$733	1$697	1$662	1$629	1$599	1$566	1$537	1$508
15.3 d.	1$840	1$800	1$762	1$725	1$690	1$656	1$626	1$592	1$562	1$533
15.6	1$870	1$830	1$791	1$753	1$718	1$683	1$653	1$619	1$588	1$559
15.9	1$900	1$859	1$820	1$782	1$745	1$710	1$679	1$645	1$614	1$584
16 Sch.	1$931	1$889	1$848	1$810	1$773	1$737	1$706	1$671	1$639	1$609

N. B.— Os preços da presente tabella são os que tocam ao assucar bruto enxuto ; e devem ser diminuidos na razão de 15 a 20 % para os assucares ruins «doce de goiaba,» «assucar vivo» e outros iguaes, que têm de perder na viagem a quarta parte do peso que apresentam aqui na occasião da compra.

H. A. Milet.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal no julgamento do réo Manoel Leandro Pereira Leite, pronunciado no art. 269 do cod. crim. e accusado de haver tirado para si, mediante violencia, uma corrente de ouro, relogio, peças de roupa e outros objectos pertencentes a Antonio Augusto Marques Guimarães, morador em companhia de outros á rua Duque de Caxias n. 70 3º andar.

Promoveu a defeza o Dr. Argemiro Aroxa sendo o réo condemnado a pena de 14 mezes de prisão, grau minimo das penas do referido artigo combinado com o art. 49 § 2º do dito codigo.

Sergipe e Alagôas—Pelo vapor nacional Jaguaribe recebemos hontem folhas de Aracajú até 9 e de Maceió até 15 do corrente.

Sergipe.— O presidente da provincia seguira no dia 29 do passado, no vapor *Principe do Grão-Pará* para o norte da provincia, com o intuito de visitar e conhecer as principaes localidades daquella zona productora.

O Dr. chefe de policia, o secretario do governo e outros cavalheiros grados o acompanharam.

— Falleceram : na cidade de Maroim, a 25 do passado, o coutinuo da alfandega Francisco Soares de Andrade e na villa do Socorro, em 1º do corrente o agricultor Alexandre Pereira de Jesus.

A recebedoria provincial arrecadou no mez de Setembro findo 4:186$096. No mesmo mez despacharam-se por aquella repartição 5,098 volumes de generos de commercio rendendo 1:793$160.

Alagôas—Era esperado ante-hontem na capital, de volta de sua excursão ao Penedo, o presidente da provincia.

— Falleceu na capital a professora de S. José da Lage, D. Maria Angelica Ramos Freire.

— Em Larangeiras, ao chegar um pregador protestante, o povo reunio-se, deu-lhe grande assuada e afinal atirou ao rio o caixote de livros que era a bagagem do referido pregador.

Sucesso—A's 10 horas da noite de ante-hontem estava Luiz de França Lima e Silva a conversar com o sapateiro Apolinario na porta da casa deste no becco Largo, quando appareceu Leopoldino da Silva e pedio a Apolinario que desse dous vintens. Entrando este para o interior da casa, afim de ir buscar o dinheiro, Leopoldino aproveitou-se disto e descarregou imprevistamente um tremendo sôcco em Luiz de França, que ficou com o nariz em miseravel estado, perdendo bastante sangue.

O guarda civico n. 29 prendeu em flagrante o delinquente, que pouco depois estava na Casa de Detenção.

Nem o offendido nem Apolinario conhecem o audacioso pedinte noturno, que é pardo.

Assassinato—No lugar denominado Serra do Ignacio do termo de Ouricury, foi assassinado, no dia 24 do mez findo Joaquim Alves de Souza, por meio de um punhal manejado por um individuo de nome João Lopes do Nascimento

O delinquente evadio-se, e contra elle procede a autoridade local, nos termos da lei.

Café Imperial Java—Os Srs. Silva & Irmão acabam de abrir nesta cidade á rua do Visconde de Inhaúma (antiga do Rangel) n. 41, um deposito, montado com o maximo aceio, de café moido, procedente do Ceará e de sementes originarias da ilha de Java.

E' excellente o producto de que damos noticia, ao preço de 1$ o kil gramma. Pela bôa qualidade, pureza e jámais falsificada se responsabilisam os Srs. Silva & Irmão.

Em pacotes de 1,000, 500 e 250 grammas.

Agradecemos-lhe a amostra com que nos obsequiaram.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 11 horas da manhã, em assembléa geral extraordinaria.

Do Gremio Recreativo Familiar, ás 11 horas, em assembléa geral, para approvação de estatutos.

Da Confraria de Santos Chrispim e Chrispiniano, dos membros da commissão fiscal, para escolha dos novos funccionarios.

Da irmandade de Nossa senhora do Terço, ás 10 horas, em assembléa geral, para eleger os novos funccionarios.

Novo Diccionario—O *Paiz* do Maranhão de 5 do corrente, dá a seguinte noticia relativamente de uma obra que pretende publicar o Sr. João Emiliano Valle de Carvalho.

« E' um curioso estudo, até hoje unico no genero, sobre as phrases e locuções de linguas estrangeiras, adoptadas geralmente no nosso uso commum de fallar.

« Tivemos occasião de ler este trabalho e podemos garantir que elle se recommenda por mais de um titulo.

« O Sr. Carvalho não poupou esforços para tornar seu livro digno de leitura, estudou e convenientemente explicou a origem e razão de ser destas locuções tão usadas.

« Basta dizer que este livro vem ainda uma vez confirmar a justa reputação que gosa seu autor de litterato tão distincto quanto modesto. »

— O referido *Diccionario*, segundo um annuncio na mesma folha publicado, contém as locuções phrases e termos da lingua latina e de outras, usados com frequencia na lingua portugueza e nas de todos os paizes civilisados com a sua traducção e conveniente explicação do seu emprego, contendo os principaes aphorismos de direito,—obra inteiramente nova na litteratura portugueza e brasileira.

« Era para lastimar a falta de um livro em nossa lingua, que proporcionasse aos que della precisassem o conhecimento exacto dessas locuções, afim de poderem ser bem entendidas e convenientemente usadas.

« Sim, com frequencia ouvimos, lemos—*Res non verba, Verbum ad verbum, Pro labóre, Cápulo tenus, Discendo discentur, Mutatis mutandis, Tóllitur quaestis, Quid inde ? Quantum satis, Totis viribus, Per accidens, Per cápita, Per stirpes, In solidum, Sui generis. Suum cuique tribuére, Ipso facto, In fieri, Ad rem, Ad hoc, In rem propriam, In integrum, Steeple chase, Impetto, Flaneur, Debenture, Home-ruler, Income tax, Tutti quanti* e muitissimos outros termos ; phases e locuções.

« Precisamos e desejamos entendel-os.

« Procuramos no emtanto na nossa lingua uma fonte, onde possamos beber taes conhecimentos, e a não encontramos !

« Com a publicação, porém, deste modesto diccionario sanada fica esta falta relativamente bem sensivel pois nelle encontrarão, os—que delle precisarem — as locuções com a sua traducção (logo abaixo de cada locução) e a conveniente explicação do seu emprego (em frente á mesma locução).

« Hão de encontrar tambem nessas phrases e locuções—já vertidas em portuguez e de maneira clara — os principaes Aphorismos de direito, alicerces sobre que repousa essa *sciencia do bem e do justo* ; e isto por certo é de alguma vantagem para as pessoas que lidam no fôro e não sejam por ventura versadas na lingua latina, fonte d'onde dimanam esses sabios preceitos e regras »

Dinheiro—O vapor *Jacuhype*, levou para Maceió 15:000$000.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 15 de Outubro de 1886 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—9	759m36	19.04	76
9	27º—8	761m19	20.02	73
12	29º—4	760m32	19.77	65
3 t.	28º—5	759m20	19.56	68
6	27º—2	759m60	20.33	77

Temperatura maxima—30º0.
Dita minima—25º7.
Evaporação em 24 horas : ao sol—6m6, á sombra—4m2.
Chuva—nulla.
Direcção do vento : E de meia noite até 3 horas e 50 minutos da manhã ; ESE até 7 horas e 50 minutos da manhã ; E e ESE alternadamente até 5 horas e 15 minutos da tarde ; ESE até meia noite.
Velocidade média do vento 0,m82 por segundo.
Nebulosidade media : 0,4.

Leilões.—Effectuar-se-hão :

— Amanhã :

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 51, de um rancho no Caxangá.

— Terça-feira :

Pelo agente Guimão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis diversos

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 6, de moveis, e á 1 hora, de vaccas, carroça e boi.

— Quarta-feira :

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Bartholomeu n. 33, de moveis diversos.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Amanhã :

A's 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Francisco Antonio da Natividade Saldanha ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista e na capella do engenho Morenos ás 9 pela alma do Barão de Morenos.

— Terça-feira :

A's 8 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz e ás 7 na Capella do Cemiterio, pela alma de D. Flora Grata da Silva Albuquerque ; ás 8 horas, na Ordem Terceira do Carmo, pela alma do capitão Joaquim Leocadio Viegas ; ás 8 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Alexandrina Amelia Cavalcante.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias* :

Francisco Loureiro de Carvalho, sua senhora e 1 criado, Brasiliano da Costa, Octaviano Carvalho, Samuel Vaz, Joviniana S. Moura, João Francisco, José Alexandrino, Eusebio Manoel, Joaquim Francisco, João Baptista, Francisco Luiz, Antonio da Silva, José Barros, Manoel de Souza Lopes, Affonso Tanhi, Emilio Americo Podestá e Marcelino José Pereira.

— Sahido para o sul no vapor nacional *Jacuhype* :

Carlos da Silva Regadas.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 15 de Outubro :

Existiam presos 284, entraram 14, sahiram 9, existem 289.

A saber :

Nacionaes, 259, mulheres 5, estrangeiros 11, escravos sentenciados 4, processado 1, ditos de correcção 9.—Total 289.

Arraçoados 250, sendo : bons 242, doentes 8—Total 250.

Moimento da enfermaria :

Teve baixa :

José Luiz de Souza Lima.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 21 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 6.ª parte pa 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichét.

Loteria—A 6ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 21 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia.. de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordiaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 200ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia 22 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março 23.

Tambem cha m-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 75 rezes para o consumo do dia 16 de Outubro.

Sendo : 61 rezes pertencentsa Oliveira Castro, & C., e 14 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 16 do corrente foi o seguinte :

Entraram :	
30 bois pesando 4,238 kilos.	
1502 kilos de peixe a 20 réis	30$040
135 cargas de farinha a 200 réis	27$000
51 ditas de fructas diversas a 300 rs.	15$300
7 taboleiros a 200 réis	1$400
22 Suinos a 200 réis	4$400
Foram occupados :	
25 columnas a 600 réis	15$000
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
68 ditos de legumes a 400 réis	27$200
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
12 ditos de tressuras a 600 réis	7$200
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	237$240
Rendimento dos dias 1 a 15 de Outubro	3:136$700
Foi arrecadado liquido até hoje	3:373$940

Preços do dia :
Carne verde a 320 e 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 15 de Outubro :

Manoel, Pernambuco, 2 dias, S. José ; espasmo.

Cypriano Marques de Athayde, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Bruno, Pernambuco, 9 dias, Santo Antonio ; hemorrhagia umbelical.

Joanna Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José ; hemorrhagia puerperal.

José, Pernambuco, 7 mezes, S. José ; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 14 DE OUTUBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. : deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 8 do corrente, da directoria da Associação Commercial Beneficente, em resposta ao que se lhe dirigio a 7 do presente mez. — Para o archivo.

De 9 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes da semana de 4 a 9 do corrente. — Seja archivado.

Um exemplar offerecido á Junta Commercial pela directoria da Companhia Indemnisadora, da acção de seguro maritimo intentada contra dita companhia pelos segurados Moreira Irmão & C. —Para o archivo.

Diarios Officiaes de ns. 265 a 273.— Sejam archivados.

O Sr. commendador presidente assignou os editaes convocando o eleitorado commercial para se reunir no dia 5 de Novembro proximo vindouro, na Associação Commercial Beneficente, para a eleição de dous deputados e de dous supplentes, conforme foi resolvido na presente sessão.

A Junta ficou inteirada do despacho proferido pelo Sr. commendador presidente a 9 do corrente, mandando registrar a nomeação do caixeiro de José Ramos Souto e dar baixa no registro da do ex-caixeiro Benjamim Francisco Duarte.

DESPACHOS

Petições :

De Antonio Carlos Ferreira da Silva e José Faustino Porto, interpretes do commercio, solicitando o registro do conhecimento do imposto respectivo.—Registre-se.

De Rodrigues Saraiva & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Manoel Rodrigues Lima.—Seja registrada.

De Ribeiro & Almeida, idem do seu caixeiro Carlos Alberto da Armada.—Como pedem.

De José de Souza Aguiar & C., idem do seu caixeiro Augusto Francisco dos Reis e baixa nos ex-caixeiros Januario de Souza Silva Serodio e Moysés Gadelha de Souza.—Na fórma requerida, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De João Beserra & C., idem de seu caixeiro Antonio Nunes Guimarães e baixa no ex-caixeiro João Beserra de Gouvêa. — Deferida, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Manoel Alves Barbosa, successor, idem de seus caixeiros José Adauto da Costa e Jovino Beserra de Mello.—Como requer.

De Manoel Martins Fiuza, como bastante procurador dos hedeiros de Antonio José Rodrigues de Sousa, para que seja archivado o distracto de sociedade que gyrou nesta praça, sob a firma de José Augusto dos Santos & C., da qual eram socios o fallecido Rodrigues de Souza e Viriato Severiano Gomes de Castro, ficando a viuva e filhos de dito finado de posse do estabelecimento sito n'esta praça e do activo e obrigados pelo passivo da extincta sociedade. — Archive-se, na fórma da lei, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Luiz de Paula Lopes, natural d'esta provincia, de 43 annos de idade, domiciliado e estabelecido n'esta praça com armazem de farinha de trigo por grosso, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do supplicante, Gratuliano dos Santos Vital, Pedro Alexandrino Maia e Silva e Manoel da Cunha Lobo.—Como requer. Não tomou parte na votação o Sr. commendador Lopes Machado.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres. no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 10 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Advogado

O Dr. Henrique Millet tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos antos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços em competencia.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICACOES A PEDIDO

Noções sobre a cultura do cacaoeiro

A cultura do cacáo deve ser recommendada e animada, porque feita a primitiva plantação, e, quando o cacaoal tem chegado a seu maximo crescimento, é uma fonte perenne de renda.

Qualquer agricultor póde cultival-o, porque demanda de pouco capital, trabalho moderado, está no alcance de todas as intelligencias e não necessita de custosos machinismos, instrumentos, apparelhos, utensis, animaes e combustivel, que dispendiosamente reclama a cultura e manipulação da canna e café.

Occorre outra vantagem para ser animada a cultura do cacáo, e que lhe é peculiar ; poucos braços e diminuto capital.

O cacáo é uma planta util pelo emprego que tem como materia prima no fabrico do chocolate e bem assim nas pharmacias, confeitarias e perfumarias.

No intuito de cooperar para o melhoramento da lavoura de minha provincia (Alagoas) e desta, desejando ser util ao meu paiz, formulei as —Noções sobre a cultura do cacaoeiro—, compiladas das notas dirigidas ao Barão da Bella Vista pela sociedade Auxiliadora da Industria Nacional e dos Cultivadores do Amazonas e Pará.

Plantação

As terras que melhor convem a esta plantação são as de varzea, especialmente as que estão sujeitas a serem cobertas pelas aguas, ou terras virgens e humidas ; são improductivas as plantações feitas em terrenos que tenham servido recentemente á cultura de mandioca, milho, canna, etc.

Na escolha da semente de boa qualidade para a plantação, deve o cultivador ter o mais acurado esmero, para auferir no futuro maior producção de cacáo, e a semente que melhor convem é a oriunda do Amazonas e do Pará. Recommendo a semente destas provincias, porque o cacáo é mui estimado na Allemanha e vale mais do que o da Bahia 16 e 20 %.

Ha duas maneiras de plantar as sementes : em viveiros, ou directamente no terreno que tem de constituir o cacaoal.

E' geralmente adoptada a primeira, a qual consiste em formar em lugar fertil monticulos afofados de terra de dous palmos de altura, na distancia de um e meio palmo dos outros, collocando no meio dos monticulos uma semente, recentemente extrahida do fructo, no mez de Janeiro, isto é, na epocha chuvosa ; na falta da chuva é necessario regar as sementeiras todas as manhãs, antes do sol ; no fim de oito a dez dias brota a nova plantação, resguarda-se com palha do extremo do sol, se o viveiro é feito em lugar que não ha sombra.

Tambem pode-se fazer o viveiro com vasos de barro, de circumferencia larga, sem fundos, para haver facilidade nas mudas e não offender as raizes.

Ha cultivadores que preferem a plantação directa pelo receio nas transplantações.

No fim de seis mezes mudam-se as plantas para os lugares em que devem ficar, nos mezes de Junho a Julho, sendo estes lugares uma cova de um e meio palmo de profundidade ; estas covas serão alinhadas, guardando entre si a distancia de vinte palmos ; quanto melhor o terreno maior deve ser o intervallo, pelo desenvolvimento que pode a planta tomar.

Convem conservar limpo o espaço da plantação para que as plantas não sejam afogadas pelo matto, sendo a principal utilidade desta capina, fazer que o calorico penetre á raiz e desenvolva o crescimento da arvore.

Chama-se cacaol a superficie de 800 metros quadrados occupada pela plantação de cacaoeiro.

Planta-se nos intervallos dos cacaoeiros novas bananeiras para os abrigar com sua sombra dos ardores do sol e bem assim rodeal-os de arvores frondosas para evitar a acção dos ventos.

Na idade de dous annos decota-se a arvore para que não se torne ramosa.

No fim de tres annos começa a arvore a florescer da flor para o fructo decorre quatro mezes para madurecer.

Diminue o trabalho de decotar a arvore no quarto anno, porque fechando a copa das novas, e não penetrando o sol, deixa de crescer o matto ; d'ahi em diante, annualmente leva uma limpa o cacaoal, assim como tirar da arvore a herva de passarinho e o lagartão, que é uma molestia que dá, fazendo que os novos rebentões tomem um desenvolvimento repentino, sem serem corados com a cor natural, porém amarellados.

Um agricultor diligente trata de 2,000 arvores.

E' uma cultura que está ao alcance do mais pobre lavrador, e se for cuidadoso pode fazer os viveiros em tempo.

Conservem o terreno limpo, revolvam a terra duas vezes no anno, cortem-se as raizes delgadas capillares) que brotam debaixo do tronco, que o cabaceiro viverá 60 annos, produzindo excellentes fructos.

Colheita

A colheita é feita quando estiver a fructa perfeitamente madura, colhel-a ao mesmo tempo e rapidamente, pois que demorando-se na arvore enegrece a fructa e as sementes germinam dentro da casca, tornando-se o cacáo de inferior qualidade,

As fructas devem ser apanhadas de modo a não quebrar os ramos da planta, nem deixar machucal-as.

Em alguns sitios fazem a colheita durante todo o anno em consequencia das fructas não amadurecerem todas ao mesmo tempo, em outros por quatro vozes ou duas vezes por anno.

Manipulação

Colhida a fructa, trata-se de preparar o cacáo.

Quebra-se a fructa com um ou hous golpes de facão, sacca-se de dentro as sementes de mistura com a polpa, lança-se em tinas ou coches de madeira ; deixa-se por espaço de 24 horas para ter effeito a fermentação, que é para abandonar a agua da vegetação e desapparecer o principio amargo que contêm.

São applicados varios processos para a preparação : transportam as fructas para os terreiros onde fazem tulhas, depositam em covas pouco profundas e cobrem com terra e deixam neste estado quatro dias, mechendo de vez em quando ; outros procedem á lavagem para separar a semente da polpa e depois levam ao sol.

Estes processos são prejudiciaes, maxime o ultimo, porque deixo o cacáo com o principio amargo, em virtude da pequena quantidade do perfume que se desenvolve.

Sigam os agricultores o methodo que primeiro demonstrei, para obterem cacáo de sabor doce e agradavel.

Passadas 24 horas, no dia immediato são expostas ao sol as sementes estendidas em uma esteira forte.

No fim de cinco dias de sol, quando as sementes estejam bem seccas, deixam se estalar entre os dedos a pellicula que as cobre, e se os recolhe ao paiol, evitando sempre a humidade.

Não havendo pericia na preparação do cacáo, as sementes ficam mofadas e perdem o aroma.

Da agua da polpa esponjosa, quando fresca, se obtem a mais saborosa bebida refrigerante.

Aproveita-se da polpa fermentada uma aguardente extremamente forte

A casca dura e expessa é excellente auxiliar no fabrico do sabão, reduzida á cinza.

Nesta provincia, no sitio Pilões, comarca da Escada, existem diversas cacaoeiros, que já contam 40 annos de plantados.

Vi alguns factos bonitos e bem sazonados, os quaes me foram apresentados pelo commendador José Pereira de Araujo, que asseverou-me que as primitivas sementeiras desses cacaoeiros eram procedentes do Pará.

Louvando-me, pois, nestas palavras autorisadas inculco com confiança, aos agricultores, proverem-se dessas sementes, que terão feliz resultados.

O fabrico do chocolate

Consegue-se fazendo passar as sementes do cacáo por uma ligeira torrefacção.

Esmagam-se as sementes, separam-se as pelliculas por meio da ventilação.

Pisa-se o cacáo n'um pilão até que fique reduzida á massa fina, ajunta-se assucar para tornal-o mais digestivo e de sabor mais agradavel, aromatisa-se com baunilha, canella e outras substancias, e colloca-se em formas de folha aquecidas.

Fallei succintamente da manufactura.

Quanto ao processo para ir á mesa é tão sabido de todos que dispenso de tratar, o que deixo ao gosto de cada um.

Concluindo, seja-me permittido indicar o itinerario aos agricultores das duas provincias : o attributo distinctivo do lavrador inglez é saber medir no futuro o seu interesse.

Oxalá animem-se os agricultores á experiencia da cultura do cacáo ; a receita será satisfactoras e ha de de libertar aquelles, que por empenhados compromissos estejam oppressos, seguindo-se as desobrigadas propriedades ruraes para patrimonio e jubilo de suas familias.

E' o que anhela com toda a effusão d'alma, — o obscuro alagoano.

Antonio da Costa.

Recife, Agosto de 1880.

O crime da Thesouraria de Fazenda

O Dr. Arthur de Barros veio hontem na *Provincia* e no *Jornal do Recife*, com um sermão de moral, aurea dos deveres para com os nossos genitores, insinuando se de bom filho, e occupou, escrevendo tres columnas desses periodicos para descompor a policia e dizer que : *« um pai, guarda e responsavel do erario publico, onde se acha depositada avultadissimas quantias do estado, pode dar entrada franca, contra lei expressa, á um filho ; confiar-lhe as chaves dos cofres e da casa forte, facultando o extravio dos dinheiros, podendo ainda esse depositario* emprestar a negociantes e a terceiros, gastar fabulosamente dezenas de contos de reis, somente, porque, esse estranho se julga um *bom filho e rico.*

O thesoureiro não pod a de modo algum entregar as chaves dos cofres da Thesouraria á um seu filho, embora, este fosse um *anjo*, um modelo dos filhos, porque a lei, a praxe assim expressamente o prohibia, tanto assim que, existem os fieis com responsabilidade propria, e um destes é designado pelo superior, para substituir o thesoureiro, sendo a pedido do proprio Dr. Eduardo nomeado Victoriano Trajano da Costa Fialho.

Mandando, pois, o Dr. Eduardo de Barros substituir se pelo seu filho Dr. Arthur, que na repartição exercia todas as funcções desse cargo, pondo e dispondo, trocando notas, dinheiro velho por novo, fazendo pagamentos avultadissimos aos empreiteiros das estradas de ferro, aos bancos, e aos portadores de apolices, conferindo caixa, recebendo os dinheiros da Alfandega e de outras repartições, dando ordens e entrando francamente na *casa forte* etc., e dando-se, como se deu, a subtracção de elevada quantia, é e não pode deixar de ser perante a lei e a sociedade, o mesmo thesoureiro, o principal responsavel como *peculatario*, quando por ventura, se verificasse que fora victima das *candidas* qualidades de um terceiro.

A questão não é de honradez e probidade e confiança deste ou daquelle individuo, a quem se entregou as chaves dos cofres ; é questão *exclusivamente de lei e de direito.* Tanto não se trata de maior ou menor confiança, que o governo geral exige dos exactores e seus *cooperadores*, a competente fiança idonea e outros requisitos especiaes. A questão juridica é essa ; da qual o Dr. Arthur fugio *vergonhosamente*, para assacar insultos e calumnias contra o honrado administrador da provincia, o Dr. Ignacio Joaquim, o qual felizmente, acha-se tão altamente collocado, que os *cães hydrophobicos* não o attingirão.

Do inquerito policial e do que está revelado na imprensa e o publico já sabe, verifica-se a existencia de um plano concebido pelos responsaveis do dinheiro da Fazenda, para encobertar e justificar o desvio e subtracção de desfalques successivos, sendo, porem, mui infeliz a execução desse plano que, ou por falta de tempo ou porque não se encontrasse um habil cumplice, ou por outro qualquer motivo ou circumstancia, fôra descoberto com facilidade pela policia, saltando hoje aos olhos de quem quer que seja, *que não houve roubo na Thesouraria de Fazenda, e simplesmente um simulacro, preparado por pessoa que conhece a legislação criminal e os meios criminosos e faceis de illudir e desviar a justiça.*

O ingresso do Sr. Arthur na *casa forte*, a facilidade com que o thesoureiro dava-lhe as chaves, as faltas continuas dadas por este, era motivo de murmuração e reprovação entre todos os empregados, e do proprio inspector (*que, diga-se a verdade, é responsavel por tudo quanto aconteceu, pois, revelou criminosa desidia, ou mera acquiescencias a tudo, sem ter a precisa coragem de chamar as cousas á ordem*).

Todos os empregados da Thesouraria, fieis, escrivão da receita, serventes, e escripturarios, disseram que o *Sr. Arthur de Barros (um estranho, sem fiança e sem nomeação (!!)*) por ordem do thesoureiro, o substituia sempre.

O fiel Victoriano Fialho disse em seu depoimento tambem, *que lhe competindo por lei a substituição, o thesoureiro* nunca se dignou entregar-lhe as chaves dos cofres, mandando estas por seu filho, que permanecia na repartição, como se fosse o legitimo thesoureiro ; e accrescentou que quando por ventura o Dr. Eduardo de Barros, tivesse a lembrança de ordenar que elle tomasse conta dos cofres para effectuar pagamentos se recusaria, salvo se primeiramente este fiel verificasse a existencia do dinheiro, *contando os massos nota por nota*, o que denota claramente o receio de que havia anteriores desfalques.

Não se explica esse proceder do thesoureiro. Se o Sr. Victoriano Fialho fôra designado, como fiel mais antigo, para seu substituto ; se merecia-lhe plena confiança e dos superiores ; se era seu intimo amigo, porque, quando doente, não mandava chamar este á sua casa de moradia, não lhe fazia entrega das chaves dos cofres ? ! !

A razão é facilima ; Victoriano Fialho, tomando conta dos cofres, naturalmente verificaria, que estavam *vasios* e descobertos seriam immediatamente os desfalques.

O Sr. Arthur com a publicação de seu longo artigo, forneceu um bom documento para verificação dos autores e cumplices do peculato, não devendo o illustrado Dr. promotor, esquecer de juntar este *corpo de delicto*, aos autos, onde se vê claramente o *simulacro* de roubo da Thesouraria.—E' o caso de dizer-se com um notavel escriptor : *a nossa consciencia é quem nos julga ; confessam-se espontaneamente muitas vezes aquillo que pretendiamos occultar aos olhos dos homens e de Deus.*

Na verdade.

O Dr. Arthur de Barros n'esse seu artigo confessou *ingenuamente* as seguintes circumstancias comprometedoras, cuja importancia e valor, o publico e os magistrados poderão desde já avaliar—

1º *que realmente substituia ao thesoureiro, em seus impedimentos, (seu pai) effectuando pagamentos, recebendo dinheiro, trocando notas, etc.*

essa confissão, apezar de *estudada*, está provada exhuberantemente pelo inquerito ; pois, se vê que, os fieis, escrivão, serventes e outros empregados da Thesouraria, os gerentes dos bancos, o empreiteiro do prolongamento de S. Francisco e Caruarú e diversas pessoas attestam—*« que em lugar do respectivo fiel cumprir com os seus deveres »* era o Dr. Arthur que punha e dispunha na *casa forte* e suas dependencias, quem pagava, recebia e fazia todo o expediente.

2º que trouxe da Thesouraria com consenso e annuencia e talvez por ordem de seu proprio pai e entregára ao Barão de Limoeiro cinco contos de réis em notas novas vindas da caixa da amortisação, devidamente emmassadas, numeração seguida de valores de dez tustões a cinco mil réis, notas que estavam destinadas a substituição das que estão sendo recolhidas por extincção de praso, por isso mesmo e prohibição expressa do Thesouro Nacional, da propria lei que regula a Fazenda, não podiam essas notas sahir nos cofres pelo *modo* narrado e nem para o *fim dado.*

O Dr. Arthur não explica em seu artigo, onde foi buscar igual quantia em notas grandes para dar a seu pai, como diz, desde que renunciou a quantia offerecida pelo Barão de Limoeiro, que ao contrario em seu interrogatorio declarou haver trocado com o proprio Dr. Arthur a alludida quantia em notas ainda *não circuladas, mas que só fizera entrega do equivalente em cedulas grandes a tarde depois do jantar, tendo anteriormente já recebido os referidos cinco contos de reis em notas miudas e novas.*

Dessa confissão e interrogatorio prova-se a evidencia que dessa vez sahira como de outras muitas valores dos cofres publicos da Thesouraria, sem que ficasse alli o equivalente, como bem disse o Dr. chefe de policia em sua RECAPITULAÇÃO e se prova pelas differentes peças do inquerito.

Por ora basta.

Recife, 15 de Outubro de 1886.

Juvenal.

Telegrammas aos senadores Luiz Felippe e Soares Brandão.

Um pequeno artigo publicado hontem no *Diario*, a proposito do enorme attentado commettido no engenho *Ibura*, sob a epigraphe que encima estas linhas, provocam-nos ligeiras considerações em homenagem á verdade.

Entre o desembargador Lucena e a Nicanor Bandeira não existe aquelle parentesco que suppõe o alludido anonymo, e bem ao contrario, um parentesco, se o ha, em grão mui remoto ; quando é certo que sendo Nicanor casado com uma sobrinha do Sr. senador Luiz Felippe, a este se acha preso por um laço muito estreito, pois é seu sobrinho, em favor de quem sempre trabalhou aquelle senador, procurando collocal-o sob a egide de seu valimento.

Fosse, embora, Nicanor parente proximo do desembargador Lucena, e isto jamais seria motivo para S. Exc. homem do direito e da justiça, encampar um crime de tamanha hediondez, um attentado contra as leis naturaes e sociaes, o qual, além da indignação e animadversão publicas, ha de encontrar, certamente, severo correctivo nos tribunaes competentes.

O facto de ser Nicanor parente proximo do Sr. senador Luiz Felippe, é até uma razão ponderosa para S. Exc. estigmatisar semelhante crime, mostrando assim, isenção de animo e provando a todos sua imparcialidade em uma causa, na qual são principaes interessados a sociedade e á lei.

Não é tambem exacto que os Srs. Nicanor e Jovino Bandeira tenham concorrido para a victoria do desembargador Lucena no ultimo pleito eleitoral : si este benemerito cidadão representa hoje no parlamento sua provincia natal, deve-o ao seu prestigio, aos seus serviços inolvidaveis, á dedicação de seus amigos politicos, mas, nunca ao voto de Nicanor, que acompanhou em Jaboatão os parentes de seu sogro, Manoel Felippe de Souza Leão ; nem aos esforços do Sr. Jovino Bandeira, que, alliado do Sr. Dr. José Marianno, de quem se diz, ostentosamente, amigo, e em favor de quem trabalhou, ás claras, no Pôço, onde é eleitor com um seu filho, não contribuio para a eleição do desembargador Lucena.

Era preciso não deixar passar o equivoco do anonymo, e eis porque lavramos este protesto.

16 de Outubro.

Tito.

A travessa fechada, o terreno dado

(Continuação)

Ora, vamos a ver como se ata agora o tardio *amigo da Camara de Olinda*, defensor desinteressado do *tapamento* da travessa ; e mal aventurado contestante ou protestante da noticia publicada na *Revista Diaria* a que temos alludido...

S. Exc., tomando em consideração o que allegou a Camara, que já uma vez havia garantido que lhe reconhecia a *autoridade superior* e que não era seu intento *a ella desobedecer*, returquio-lhe que não procedia a sua desculpa, visto como sabia que tinha ella advogado e procurador, que tinha verba para despezas eventuaes e verbas para processos decahidos, e que obedecesse a sua portaria, sob pena de ser considerada no caso de *desobediencia.*

E é este o caso de ficar bem patente quem é que está *fazendo politica*, quem é que está sustentando uma *questão de capricho*...

O Sr. Leopoldo ao fazer a sua petição a que alludimos no artigo anterior e que aliás foi dirigida

ILEGÍVEL

não á Camara, e sim ao Sr. vereador commissario, ao passo que declara que ella *não é original* procurou justifical-a com as presentes razões:

« 1.ª O *transito que se faz por esse becco* é insignificantissimo: uma ou outra pessoa *anima-se* a atravessal-o, *em razão de achar-se convertido n'um dos maiores* esterquilinios desta cidade.

2.ª Esse mesmo transito não fica *prohibido, mas apenas desviado para outras duas sahidas que o becco offerece*, uma para a ribeira e outra para o becco do Bom Fim;

3.ª A parte do becco que o supplicante deseja fechar, *actualmente serve para deposito de todo lixo immundicia, é até de materias fecaes (!!!!)* que são alli lançadas *durante a noite* e depois *revolvidas pelos porcos*; além de que serve tambem para a pratica *de toda especie de obscenidades*;

4ª *E' uma medida de hygiene publica fechar a parte mencionada*; porque desapparece assim esse grande fóco de miasmas deleterios, que se desprendem d'alli principalmente, durante o dia por effeito dos raios solares, *esse damno manifesto da saude publica*;

5ª Finalmente, essas mesmas razões já levaram a Camara Municipal a permittir o fechamento de beccos (?) nesta cidade, taes como o do Camarão e o dos Cardins. »

E depois de accrescentar ainda que foram *diversas pessoas da visinhança* que lhe suggeriram a idéa do fechamento *da parte mencionada do becco, como um grande beneficio para todos*, o Sr. Leopoldo terminou dizendo:

« Entretanto e afim de obviar *qualquer duvida*, declara o supplicante que, se tanto for necessario para a concessão da licença impetrada, sujeita-se até a assignar na secretaria da Camara um termo de responsabilidade, *obrigando-se a demolir, em todo tempo e sem direito a indemnisação alguma, os muros indicados para restabelecer a sahida do becco* LOGO QUE A CAMARA LH'O ORDENAR. »

Os gryphos, as interrogações, e exclamações são nossos.

Quem conhecer o Sr. Leopoldo não tem duvida que em tudo isto andou o advogado em questão. *Esse mesmo* que olhando agora para o espelho falla a sua imagem como se fallassem *a outrem*: Você está fazendo dos mais tolos...

S. Exc., porém, com a seguinte portaria, a qual tambem prometti publicar, *glosou* perfeitamente o motte:

« O vice-presidente da provincia, a quem foi presente o recurso interposto pelo gerente da companhia Santa Thereza, da deliberação pela qual a Camara Municipal de Olinda, *sob o pretexto de extinguir um esterquilinio* consentio, segundo consta de sua informação, que o cidadão Leopoldo Marques de Assumpção, a titulo de arrendamento e a *seu beneficio individual*, fechasse a area do terreno, comprehendido por uma das entradas da travessa de S. Pedro Apostolo, a qual ficou interceptada ao transito;

Attendendo que a Camara, obrigada a fazer respeitar as servidões publicas, *não devia concorrer para a violação de sua lei organica, e nem lhe assistia a faculdade de arrendar, o que não lhe pertence*, considerando de propriedade municipal um terreno de *dominio publico*, e quando o fosse, o arrendamento só poderia ter lugar mediante autorisação da presidencia, *sendo, portanto, em qualquer dos casos manifestamente nulla a deliberação recorrida*, resolve, em virtude do disposto nos arts. 41, 42 e 73 da lei do 1º de Outubro de 1828, e de accordo com as informações prestadas a respeito pelo *inspector da saude publica* e director das obras publicas provinciaes, dar provimento ao recurso interposto, para o fim de *determinar á Camara que, sem perda de tempo*, faça repôr no antigo estado a servidão da travessa obstruida, ficando de nenhum effeito o contrato de arrendamento celebrado com o mencionado Leopoldo Marques de Assumpção. »

E' real que o Sr. Leopoldo assignou um termo no qual não repetio a obrigação de demolir, *porque a petição onde fez a declaração, a requerimento de um vereador liberal, ficou transcripta na acta* (!).

Mas não é de crer que S. S., que é tido por homem honesto, que está com toda a responsabilidade, seja quem a tal se opponha.—O Sr. Leopoldo, como diz, foi levado *pelo pedido dos visinhos*, e na persuasão de que a Camara, como julgara ser, *lhe podia dar* o terreno; e principalmente porque queria *beneficiar o publico, sanear a travessa*, etc. etc. Mas vem S. Exc. e lhe diz: o Sr. está de posse de um terreno que não pertence a quem *lhe deu*. Vem o Sr. inspector da saúde publica e lhe diz:—O fechamento da travessa na parte em que lhe foi necessaria para o seu quintal, *nada sanêa, visto como as montureiras lá estão no resto desse mesmo trecho*. Vem o Sr. gerente da companhia Santa Thereza e lhe diz:—De accordo com a Camara desmanchei o muro do fundo do quintal da caixa d'agua e o fiz todo de novo no alinhamento, afim de tirar *um recanto* que ahi havia; no entretanto o Sr. com o muro que fez veio restabelecer esse monturo!...

Ora, o Sr. Leopoldo que não está *conscientemente na machinação politica*, e que não tem o seu corpo para os outros lhe andarem a dar em cima; *zás, trás*, e estouram no chão o muro e a puxada, que não recebeu *uma pitada*...

E se assim não fôr, se toda a nossa crença a respeito da *innocencia* do Sr. Leopoldo, é uma illusão se a questão tiver de continuar; hei de vêr o contestante a fugir das sessões da Camara.

Não será essa retirada fóra de tempo um meio de mostrar que se *fazia politica*, que não se sustentava uma *questão de capricho*. Não quererá ella dizer que demos uma *noticia falsa* ou de *mera intriga*.

Mas com certeza tal sahida, inspirada em vista do arrojo da partida, tirará o homem de *entre a cruz e a caldeirinha*...

BONITO

No primeiro artigo eu disse ligeiramente (no *Diario* de 30 do mez findo) que o juiz de direito Moreira Lima mandou cercar minha casa por uma patrulha; agora devo dizer que, essa tentativa contra minha existencia, não se limitou a isso; pois oppondo-me a ida da pessoa que o juiz queria que fosse a sua casa para a insultar, como insultou a Manoel Eduardo (cousa tão impropria de um homem de educação) enviou depois o subdelegado para conduzir a força essa pessoa, novamente resisti, e, finalmente, chegando um official de justiça com um mandado a minha porta, sem n'elle pegar, disse lhe que declarasse ao juiz estar eu prompto a dar-lhe a devida resposta, e que viesse a minha casa. Então o Dr. Julião, juiz municipal do termo, vendo que o negocio tomava caracter serio e que reunia-se povo para vir aggredir-me, em confiança de amisade, pedio-me que concedesse ir o perseguido, juntamente com elle, a casa do juiz, sob sua responsabilidade, attendendo-o, consenti. Ainda tentou o Sr. Moreira Lima mandal-o a casa da camara (sem duvida para assignar termo de bem viver, que está aqui em uso para os discipulos de Manoel Eduardo, como pena aviltante!) porém a isto se oppoz o juiz municipal.

A essa hora achava-se na casa da camara numeroso povo, que applaudia o termo de bem viver, que se lavrava, a mandado do juiz contra um dos rapazes da musica de Manoel Eduardo, quando, justamente, deu-se o facto de impurrão do promotor musico, inimigo dos musicos condemnados ao termo de bem viver!...

Então o Sr. Moreira Lima, conforme dizem-me, de cacete em punho, bradava pelas ruas, dizendo que não era só na qualidade de autoridade, mas tambem como homem que se vingaria!

Foi o homem recolhido a cadeia e por ordem do promotor posto ao tronco! A tarde o delegado passando pela cadeia e vendo presos no tronco por ordem do promotor, mandou tiral-os, o que constando ao juiz de direito, tão furioso ficou que, precipitadamente dirigio-se a cadeia, apossou-se d'ella e fez o alarma, de que tratei n'outro artigo. E inventando que o delegado queria soltar os presos mandou buscar gente de diversos pontos da freguezia, dizendo que era para oppor-se a isto! Então eu e o delegado vendo semelhante explosão por prisma differente e comprehendendo que nossas vidas e dos nossos amigos se achavam em perigo, partimos de 9 horas da noite d'aquelle dia para a capital, a pedir garantias ao governo; e disse, então, o Sr. João Braulio, segundo consta, que ainda nada se tinha dado, para que me dirigisse ao Recife, como que maiores cousas se projectava!...

Desapparecendo o delegado, espalharam que havia ido buscar força para bater-se com o juiz de direito!

Soube na minha chegada que, no correr d'aquella noite grande multidão de povo occupava esta villa!

Posso dizer que o juiz de direito novamente tentou contra minha existencia, porque, tarde da noite, depois de agazalhada minha familia e me achando já bem longe do Bonito, sem que soubessem, sentio-se na calçada de minha casa porção de gente a cochichar e uma minha irmã abrindo subtilmente a rotula de uma janella vio grande numero de pessoas sobre a calçada! Ora, se o povo havia sido chamado pelo juiz e seus amigos João Braulio e Regueira Costa para defender a cadeia, lá devia collocar-se e não na calçada de minha casa (mais de cem braças de distancia e em posição diversa), tanto mais já tendo o juiz mandado atacar-me de dia?! A conclusão é que suppondo-se estar eu em casa e que sentindo o rumor do povo, abriria a porta ou janella, onde seria victima; e, depois de assassinado, diriam que me havia atirado sobre o povo e algum desalmado me assassinara, sem se saber quem fosse?!

Terceira tentativa contra a minha vida. Tratou o juiz Dr. Moreira Lima de engendrar um processo dos, do seu costume, contra mim, por dizer-lhe o seu musico promotor, que o empurrão lhe fôra dado a meu mandado, no intuito de assassinal-o! E o juiz, para ver se eu me precipitava, fez ir a sua presença meus amigos e sobrinhos, interrogou-os e o subdelegado que como dizem-me a seu lado só servia de coxilar, assignava tudo que o Sr. Moreira mandava escrever!...

E para que não se diga que o meu juizo é destituido de fundamento, saiba o publico que o juiz conforme me assevera pessoa de criterio, endereçou outra vez a minha casa um official de justiça com um mandado para que eu fosse tambem ser interrogado por elle achando me então ainda no Recife! Não é pois claro que o juiz com este novo insulto esperava uma resposta minha que o obrigasse a novamente desacatar-me, do que podia resultar a minha morte?!

Bem conhecido está que, o mandar o juiz arrastar pessoa minha, o collocar gente em minha porta na noite do seu alarma e finalmente, o chamar a sua presença para serem por elle interrogados não só meus amigos e sobrinhos mas até a mim, o seu fim foi ver-me em qualquer dessas vezes ser assassinado, se resistisse com a energia que a minha dignidade impõe.

E' a verdade do quanto se passou no Bonito n'aquelles dias de tão tristes recordações.

Bonito, 10 de Outubro de 1886.

O vigario, *Joaquim da Costa Cavalcanti*.

TELEGRAMMA AOS SENADORES LUIZ FELIPPE E SOARES BRANDAÕ

Recife, 16 de Outubro de 1886.

Não procedem as razões que apresentou o Sr. artiguista no *Diario de Pernambuco* de hontem em resposta aos telegrammas passados aos senadores Luiz Felippe e Soares Brandão.

Nas melhores intenções, e com o intuito de despertar aquelles senhores no grande empenho que mostraram pelas cousas de sua terra pedi-lhes que tratassem no parlamento dos dous extraordinarios factos aqui acontecidos—roubo da Thesouraria e assassinato do Ibura.

Deviam elles agradecer-me o serviço que lhes fazia; longe disso, porem, vejo que o Sr. artiguista abespinhou-se tanto que ameaça céos e terra!

Eu não esperava isso!

E' certo que o Sr. Luiz Felippe apenas soube do facto da Thesouraria veio pressuroso á tribuna pedir informações ao governo.

Então ignorava que a cousa fosse desfalque, logo, porem, que soube disso nem mais uma palavra foi possivel arrancar-lhe, acalmando-lhe a consciencia a *certeza* de que as autoridades cumpririam seus deveres.

E acerca do de Ibura nem uma palavra sahio-lhe dos labios.

O paladino, como eu o considerava, emudeceu, e o Sr. Soares Bradão fez o mesmo.

Eª que á *Provincia* não convinha que se fallasse nesses negocios........ e para ser agradavel a seus novos amigos emmudeceu.

Com referencia a Ibura diz o artiguista que se Nicanor é *simples* affim (negocio de parentesco) do Sr. Luiz Felippe é primo do Sr. Lucena, e deu-lhe o voto (se o deu) e o Sr. Lucena tambem guardou silencio, de sorte que, por ser o Sr. Lucena primo de Nicanor, e ter recebido o seu voto, estava na obrigação de esmerilhar o facto de preferencia ao Sr. Luiz Felippe que se tinha arvorado em defensor dos opprimidos de Pernambuco.

E' bem achada esta!

O artiguista conclue dizendo que se se aquillo que escreveu não satisfaz, então virá occupar a attenção publica com uns factos que se deram na Varzea, Goyanna e outros pontos.

Ainda bem!

E' isso mesmo que eu desejo, no intento de profligar os crimes outro não foi o meu proposito passando os telegrammas,

Não nos embaraçam as teias da politica, venham estes factos, eu tambem não sou ignorante de alguns e prometto auxilial-o tanto quanto me fôr possivel.

Aceito o desafio, mas peço ao artiguista que não se zangue, discutamos, não digo bem, externamos todos esses factos, não esquecendo os dos outros pontos inclusive os do Cabo......

Fica na estacada o

Santos

Dadivasinha

AO INNOCENTE PRIMINHO JORGE, FILHO DE MEUS PRESADOS PRIMOS O ILLM. SR. FELIX CYPRIANO DA SILVA TEIXEIRA E SUA DIGNA CONSORTE A EXMA. SRA. D. MIRANDOLINA DE SOUZA RANGEL, NO 3.º ANNIVERSARIO NATALICIO.

Mais um anno de existencia,
Contas hoje flôr mimosa;
Tres essencias de uma essencia,
Tres botões de uma só rosa:

Tres primaveras em flôres,
Ou tres cantos de um poema,
São tres affectos de amores,
Ou tres emblemas de emblema:

São tres lyrios na campina,
De uma existencia gentil;
Tres cantos de voz divina,
Que se eleva ao céo de anil:

São tres quadros que reflectem
Bellezas e seducções;
São tres gosos que se mettem,
Dos teus paes nos corações:

São tres luzes diamantinas
Do mais formoso esplendor;
Ou tres flores purpurinas,
De suavissimo olôr:

Jorge, são tres, tão somente,
Os teus annos, teu viver;
Deus, que é Pai Omnipotente
Que prospere o teu crescer:

De tua irmã, casta Elisa
Ao lado sempre a brincar,
Te bafeje a doce brisa
Um futuro de invejar!

Que teus paes victoriosos
Sejam sempre por te ver,
No meio de muitos gosos
Multiplicar e crescer.

Casa-Amarella, 17 de Outubro de 1886.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

Abuso inqualificavel!

E' com a Camara Municipal.

Vem diariamente de Olinda, ora as 4 horas da manhã em costas de cavallo, ora de dia, nos trens da manhã e da tarde, 2 e 3 saccos com carne verde, que desembarcam na estação do Principe, o é conduzida para um talho no Caminho Novo, onde é exposta á venda de envolta com outras carnes que veem da Cabanga!

Cumpre que o Sr. vereador commissario de policia providencie no sentido de repremir tão escandaloso procedimento.

Pela legislação municipal é prohibido expor-se á venda na cidade do Recife carne de rezes que não forem abatidas no matadouro da Cabanga; entretanto, ahi está a infracção da lei.

Alerta! Sr. vereador commissario de policia.

Um municipe.

HOMENAGEM DE RESPEITO

A' MEMORIA

de

D. Alexandrina Amelia Cavalcante

Fallecida a 13 de Outubro de 1886

A SEUS IRMÃOS

João Galdino, Manoel Getulio e D. Rosa Balbina

A. G. de Gusmão Lobo.

Caridade!

Bate! Bate! Bate, até que abram a porta.
Palavras do Nosso Bom Deus.

Sinto bastante acanhamento, todas as vezes que me dirijo a vós; e isto por não vos poder provar o justo motivo de minhas supplicas.

Ah! Si eu podesse accommodar em um cesto ou bandeja as mil e tantas orphãsinhas abrigadas nos 18 recolhimentos de caridade, eu vos apresentaria ellas de porta em porta, para vós examinardes a maneira com que luctam com as amarguras da pobreza e da miseria. Receio até, que vos faria uma tal impressão e compunção que me arriscava a voltar de tarde para o convento onde me agazalho, com uma carroça carregada de esmolas, soffrendo talvez muito o boi que a arrastasse até a portaria do mesmo convento.

Ah! Que gloria para mim, e felicidade para vós se o sempre chorado padre-mestre Ibiapina instituidor d'aquelles recolhimentos podesse apparecer no meio de vós a pedir o que eu vos peço! Ahi estão as provas desde as serras da Bahia até as portas do Maranhão para attestarem os sacrificios, amarguras, suores, trabalhos, tribulações e contrariedades que padeceu para poder desvial-as do caminho da perdição, e preparal-as com todas as prendas que deve saber uma mãi de familia na sociedade, para assim poderem ser uteis a si, á familia, á patria e ao céo; assim tambem outros muitos beneficios plantados por elle em sua passagem, como por exemplo: matrizes, capellas, cemiterios, estradas e açudes, e até internatos de meninos de que nunca vos fallei, e que agora me escapa da penna. Permitti, ó irmãos e irmães, que eu aqui exclame abysmado, e diga: Oh anjo de humildade! Oh anjo de pureza! Oh anjo de alegria! Oh anjo de bondade e de caridade occulto em uma batina velha e preta! Crêde, todos vós que lerdes, ou ouvirdes ler estas lettras, que eu me reputaria o mais feliz dos filhos de Adão si ainda lhe podesse beijar os pés ao menos uma vez neste desterro onde vivemos amargando peccados e por causa delles derramando prantos. Continuae, se quizerdes, a mandar vossos donativos nos seguintes pontos: escriptorios do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, e na casa commercial dos Srs. Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda n 50 e na Boa-Vista ao Revd. Sr. Vigario Augusto e em Olinda ao Revd. Sr. Conego Dr. Maia.

Deus e Maria Santissima a todos recompensarão.

Recife, 16 de Outubro de 1886.

Irmão Ignacio.

Libertação.

O *Jornal do Recife* de hontem appareceu na sua *Gazetilha* fazendo mysterio com um engano que se dera na redacção da mesma noticia publicada na revista deste *Diario*, sob o titulo libertação.

Para que o mesmo *Jornal* não continúe espantado como ficou, retificamos dito engano e em lettras gordas aqui o deixamos:—**18 annos.**

O informante.

Aviso

O abaixo assignado procurador do monsenhor Dr. Manoel da Costa Honorato, tendo lido no *Diario de Pernambuco*, um annuncio que Hilario José Rodrigues Lopes declara ter para alugar uma baixa de capim, previne a quem interessar possa, que esta não pode ser alugada por se achar em terreno pertencente ao Dr. Honorato, terreno sobre o qual ha uma acção em juizo.

Recife, 16 de Outubro de 1886.

José Nogueira de Souza.

Calavera con peluca, assim chama Quevedo de um modo cruel a mulher sem cabellos. Com effeito nada mais feio, nada mais triste do que ver uma mulher privada desse adorno precioso. Felizmente nada é mais facil do que prevenir e corrigir esse defeito, fazendo-se uso do famoso *Oleo de Kananga do Japão*, da casa Rigaud & C. que conserva e tonifica o cabello, torna-o brilhante, fal-o crescer, e dá-lhe um perfume suave e voluptuoso.

Lições de francez, historia, geographia, physica, prosodia, litteratura e rhetorica franceza pelo Barão I. Godefroy d'Herpent (Prival Dexen !)

As pessoas que desejarem seus serviços podem escrever-lhe na rua do Hospicio n. 10.

Preços rasoaveis.

Mudança de collegio

O professor particular Julio Soares de Azevedo, participa ao respeitavel publico em geral, que mudou o seu Collegio Emulação da rua da matriz da Boa-Vista, para a rua Velha n. 36.

Continúa a receber alumnos, internos, externos e meio-pensionistas, pelo que espera merecer a mesma protecção do distincto povo pernambucano, e em geral de todos os filhos do imperio da Santa Cruz.

Rua Velha n. 36

Julio Soares de Azevedo

Pension Bourgoise

80$000 par mois

Table et logement tres confertable

9 Rua de Joaquim Nabuco 9

Capunga

PROGRAMMA

DA

Festa de Nossa Senhora das Mercês, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, no dia 17 do corrente.

SABBADO 16

Ao meio dia, subirá ao ar uma salva de 21 tiros acompanhada com diversas gyrandolas de foguetes annunciando aos fieis devotos a vespera do dia em que se ha de celebrar com todo brilhantismo a festa da Virgem de Nossa Senhora das Mercês, tocando n'esta occasião as duas bandas marciaes do 2º e 14º batalhões de infantaria.

4 HORAS DA TARDE

Depois que se reunirem os paranymphos e paranymphas que tem de assistir a benção da mesma Virgem, assim como a de um sino, será em seguida feito este acto com todo brilhantismo, tocando n'esta occasião as referidas bandas marciaes.

7 HORAS DA NOITE

Entrará a novena sendo annunciada para este fim com diversas gyrandolas de foguetes antes e depois do mesmo acto sendo queimado n'esta occasião um lindo fogo de artificio, acompanhado com diversos balões de gosto e capricho.

DIA 17

A's 4 horas da manhã, será celebrada uma missa em tenção dos irmãos e de todos os devotos que concorreram para este acto de devoção e festividade, finda a qual subirá ao ar uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes que annunciarão aos habitantes d'esta heroica cidade que é chegado o dia em que se festeja com toda a pompa a Rainha do Céo e nossa protectora a Virgem Santissima das Mercês, redemptora dos captivos, tocando ainda as referidas bandas marciaes.

11 HORAS DA MANHÃ

Entrara a festa com a missa *Santa Cruz* do maestro italiano Marianno Russo de Messina, uma das mais importantes d'este maestro, sob a direcção do habil professor o Sr. José Tavares de Medeiros, os solos serão executados pelos melhores professores desta capital; occupará a tribuna sagrada o bem conhecido e eloquente pregador o Illm. e Revm. Sr. commendador padre Manoel Moreira da Gama, muito digno vigario da freguezia de Santo Antonio. Finda a missa tocarão as referidas bandas marciaes que executarão os melhores trexos de seu repertorio; n'esta occasião subirá um lindo balão acompanhado com diversas gyrandolas de foguetes.

4 HORAS DA TARDE

Será arriado o estandarte da Virgem Senhora das Mercês, e d'ahi conduzido á casa da Exma. Sra. futura juiza, D. Maria Firmina de Senna com todas as formalidades do estylo.

7 HORAS DA NOITE

Entrará o grande *Te Deum* denominado—Espirito-Santo, do maestro Colás, os solos estão confiados aos primeiros professores; a tribuna sagrada será occupada pelo eloquente pregador da capella imperial o Rvd. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, e finalisar-se-ha com um lindo fogo de artificio, feito a capricho pelo distincto profissional João Hyppolito da Silva.

O pateo acha-se ricamente adornado de bandeiras, assim como com diversos arcos a gaz; as bandas marciaes acham-se em seus respectivos corêtos, onde executarão as melhores peças de seus repertorios.

DECORAMENTO DO TEMPLO

Acha-se a cargo do distincto artista e bem conhecido Bartholomeu Valeriano da Silva, que pelos seus esforços mostrará mais uma vez o seu talento em desenhos.

A mesa regedora pede aos habitantes deste pateo de S. José, para que illuminem as fachadas de suas portas para melhor brilhantismo.

Recife, 15 de Outubro de 1886.

O secretario.
Antonio Soares Pinto.

N. 6. Em casos de tisica no primeiro e segundo gráo o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As u[...]s propriedades sanativas e fortificantes [...]as suas virtudes balsamicas e calmante [...]azem-se sentir immediatamente ao drinc[...]r a tomar o remedio.

Caso importante (6)

LE-SE EM UM JORNAL DE PELOTAS

A joven Marciana, de 15 annos de idade, moradora á rua de S. Miguel n. 11, nesta cidade de Pelotas (Rio-Grande do Sul), ha muitos mezes achava-se soffrendo do peito.

O seu organismo depauperado apresentava todos os symptomas de uma grave affecção pulmonar: falta de appetite, cansaço, tosse, dôres no peito e nas costas, extrema debilidade, todos estes caracteristicos da terrivel doença apresentava a pobre mocinha.

A sua saude, tão profundamente alterada, começou a inspirar sérios cuidados á sua tia D. Joanna Ferreira Cardoso, que em vão apresentou a sua doente a alguns illustres medicos, sem nenhum conseguir atalhar o curso da enfermidade.

Esta senhora, seriamente preoccupada com os progressos da doença, teve a feliz idéa de recorrer á experiencia do uso do *Peitoral de Cambará*, importante descoberta do Sr. Alvares de S. Soares, desta cidade, e em tão bôa hora o fez, que alguns dias depois a doente apresentava sensiveis melhoras, e o medicamento fazendo triumphar a natureza da enfermidade, depois de alguns mezes de tratamento, restituia a saude perfeita á joven Marciana.

O autor do *Peitoral de Cambará*, completamente estranho a esta prodigiosa cura obtida pelo seu maravilhoso medicamento, recebeu um dia, com sorpreza, a visita de D. Joanna F. Cardoso, que muito satisfeita, e em companhia de sua sobrinham, trazia lhe um attestado que corre impresso na maior parte dos jornaes da provincia e em todos os opusculos que acompanha cada frasco do *Peitoral de Cambará*.

O leitor deve procurar apreciar esse importante documento, por meio do qual poderá devidamente julgar a transcendencia da victoria obtida na cura de uma affecção, que ainda em nossos dias faz os desesperos da sciencia medica. (Vêde o folheto que acompanha cada frasco.)

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco -Francisco M. da Silva & Cª: —Rua Marquez de Olinda n. 23.

Febres intermitentes

Eu abaixo assignada, certifico que, estando uma minha netinha de 9 annos de idade, com febres intermitentes durante 4 mezes, e depois de ter usado bom numero de remedios receitados pelos nossos clinicos, só se restabeleceu completamente com o *Remedio Peruviano* que me vendeu o Sr. Laroque, phamaceutico em Bordeos; por ser verdade passei a presente.

Gujan, 1 de Setembro de 1885.

Viuva Tausin.

Encontra-se nas pharmacias Americana e Conceição.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326.

Um erro Fatal na America!

No periodico «Cleveland,» publicado em Ohio, nos Estados-Unidos do Norte, lemos a descripção de uma operação cirurgica, cujos funestos resultados sobresaltaram profundamente todos os facultativos da Republica Anglo-Saxonica. No entender do cirurgião mais eminente de Cleveland, o Dr. Thayer, semelhnte operação foi quasi um crime!

Havia muitos annos que uma senhora chamada King padecia de uma enfermidade de estomago, e nenhum dos systemas de tratamento empregados por varios medicos puderam alliviar-lhe os soffrimentos. A doença tinha principiado com um leve desarranjo dos orgãos digestivos, de mistura com um grande fastio. A estes symptomas seguio-se um malestar indescriptivel no estomago (malestar que foi tomado por uma sensacão do vasio interior) accumulando-se em torno dos dentes uma materia pegajosa, acompanhada de um gosto desagradavel, especialmente de manhã. Longe de fazer desapparecer a sensação do vazio, o alimento parecia augmental-a. Entre outros symptomas, notava-se a côr amarellenta dos olhos. Pouco depois, as mãos e os pés esfriarem e tornaram-se pegajosos, cobrindo-se de um suor frio. A enferma padecia de um cansaço constante, sentindo-se nervosa, irritada e cheia de negros presentimentos.

Ao levantar-se de repente, a pobre senhora sentia umas tonturas. Com o tempo, os intestinos chegaram a estar estrenidos até o ponto de tornar-se necessario empregar quasi todos os dias algum medicamento catartico, não tardando a enferma a sentir nauseas e lançando fóra os alimentos pouco depois de tel-os engulido, algumas vezes em um estado de azedume e de fermentação.

D'estes desarranjos proveio uma palpitação de coração tão violenta que a infeliz quasi que não podia respirar. Finalmente, encontrou-se na impossibilidade de reter os alimentos, atormentando-a sem cessar dores de ventre atrozes.

Attendendo ao facto de que todos os remedios até então empregados não haviam produzido resultado algum satisfactorio, reunio-se uma junta medica, cujo parecer foi que a Sra. King padecia de um cancro no estomago, tornando-se necessaria uma operação.

Em resultado d'esta decisão, no dia 22 de Janeiro de 1882 fez o Dr. Vance a operação em presença dos Drs. Tuckermann, Perier, Arms, Gordon, Lupier e Halliwell.

A operação consistio em abrir a cavidade do abdomen até descobrir o estomago, os intestinos, o figado e o pancreas. Verificado isto, os medicos examinaram os ditos orgãos, e, cheios de assombro e de horror, viram que não existia cancro algum. Cerraram e fizeram o possivel para curar a ferida que haviam feito; mas a pobre senhora morreu dentro de poucas horas. Que triste é a sorte do viuvo que sabe que a esposa pareceu por causa de uma operação errada! Se a Sra. King tivesse empregado o verdadeiro remedio contra a dispepsia (sendo este o nome da doença) estaria hoje em sua casa viva em lugar de estar na cova.

Por meio do uso do Xarope Curativo de Seigel, remedio proprio para a dispepsia e para a indigestão, muitas pessoas se restabeleceram depois de terem ensaiado outros remedios sem proveito. As provas d'este facto são tão numerosas que não nos é possivel reproduzil-as aqui, mas os que leram os certificados publicados em favor d'este grande remedio consideram-os como irrefutaveis e convincentes.

A venda do remedio é illimitada.

O Xarope de Seigel vende-se em todas as pharmacia a do mundo, assim como no estabelecimento dos proprietarios, A. J. White, (Limited) 39, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Veras & C., Rouquayrol & Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello-Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco-Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho: em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares, Antonio Cardoso de Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Oculista

DR. MATTOS BARRETO, ex-chefe de clinica do Dr. Moura Brasil e da polyclinica geral do Rio de Janeiro.

Consultorio, rua do Imperador n. 65, 1º andar, das 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia, Caminho Novo n. 159.

As operações são feitas sem dor, pelo meio do Cocaina.

Dr. Carlos Bittencourt

Medico operador

Operações de pequena e alta cirurgia.

Molestias dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr, hydroceles sem injecção, cura radical, calculos vesicaes, doenças da garganta e dos pulmões pelo tratamento de athmospheras medicamentosas, syphilis, molestias venereas e da pelle, embalsamentos.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Rua do Marquez de Olinda n. 34

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 19 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Cajurubeba

Este efficaz e inoffensivo preparado, que não contém mercurio nem arsenico, e apenas uma dose tão diminuta de iodoreto de potassio, que bem se pode qualificar de homoeopathica (menos de meio grão em uma colher de sopa do vehiculo), deve somente sua maravilhosa virtude depurativa aos vegetaes que entram em sua composição.

Outros preparados que não contém absolutamente um atomo de mercurio ou seus compostos, têm tal dóse de iodoreto de potassio, que esta, dissolvida em agua, curaria os doentes que têm sido curados pelos taes apregoados depurativos vegetaes.

A efficacia do cajurubeba prova-se:

4º Pelos innumeros attestados de medicos e de doentes por elles curados de males reputados incuraveis.

2º Pela procura que tem; de modo a fazer desapparecer os preparados congeneres, que antes d'elle dominavam a therapeutica das molestias syphiliticas, do rheumatismo e das affecções herpeticas.

3º Pela lealdade com que seus autores têm fallado ao publico, fazendo-lhe conhecer a composição do seu preparado, o que nenhum outro se animou ainda a fazer.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde. Para as demais consultas e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Especiaidades — Partos, molestias de crianças, do utero e seus annexos.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias de crianças, dos orgãos respiratorio das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Falsificação

Os abaixo assignados, fabricantes do **Oleo hygienico e aromatico para lamparinas**, previnem aos consumidores d'este oleo que alguns merceiros pouco escrupulosos, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-n'as de uma *mozinifada*, mal preparada, de azeite de carrapato, que vão impingindo ao publico como o verdadeiro **Oleo hygienico aromatico**, não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que costumam usar lamparina nos quartos de dormida, e somente tendo em mira o mesquinho e *sordido* interesse.

Protestando contra tal falsificação, vão os abaixo assignados proceder criminalmente contra os falsificadores, cujos nomes publicarão em breve, e declaram que o verdadeiro **Oleo hygienico e aromatico** é acondiccionado em garrafas que, além do rotulo onde se vê ao lado—MARCA REGISTRADA,—trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, com a inscripção—**Fabrica de oleos vegetaes, Pernambuco, Martins & Bastos**, em letras amarellas de alto relevo, sobre campo preto.

Cautella, pois, com os falsificadores!

Recife, 1 de Outubro de 1886.

Martins & Bastos Successores.

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Aviso

O Dr. E. Osglan Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de D. Antonia (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias nervosas, e syphilitticas.

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

LEGÍVEL

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encentram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

EDITAES

Promotoria publica do Recife

2º PROMOTOR PUBLICO — DR. OLIVEIRA ESCOREL

Pareceres sobre alistamento eleitoral

Requerente, Cyrillo da Costa Filgueira.—Na casa n. 6 da estrada do Monteiro mora Alexandre de tal, e não o requerente, como prova o attestado junto. O recibo de fl. 5 não tem valor, por não estar demonstrada a competencia do seu signatario.

Requerente Alipio da Silva Apolonio.—O recibo de fl. 5 não tem valor algum, por não estar demonstrada a sua competencia, para firmal-o.

Requerente Manoel Emiliano da Costa.—O requerente não provou morar na casa n. 3 do largo da Casa-Forte. A certidão de fl. 6 não prova a sua idade.

Requerente Antonio Geroncio da Costa.—Na casa n. 6 da estrada do Arraial, freguezia do Poço, mora João Quintino do Espirito Santo, e não o requerente, como prova o attestado junto, devendo notar-se que o recibo de fl. 5 é falso, uma vez que figura nelle como signataria Rita Maria da Conceição, que falleceu em 29 de Novembro de 1885

Requerente Manoel Francisco Gonçalves Pires.—O attestado junto prova que na casa n. 11 da rua da Aurora mora, ha um mez, José Gonçalves, e não o requerente. Podendo ter succedido, porém, que o requerente se tivesse mudado daquella casa, depois de ter requerido o seu alistamento, convem que o requerente prove a sua nova residencia.

Requerente José Candido Fonseca de Medeiros.—Na casa n. 66 da rua de Fernandes Vieira, freguezia da Boa Vista, mora Joaquim Francisco de Medeiros, e não o requerente, como prova o attestado junto. Convem ainda accrescentar que o requerente não provou viver de economia propria.

Requerente Affonso de Souza Mello.—O requerente allegou morar na casa n. 34 da rua do Lima, freguezia da Boa-Vista. Não provou, porém, viver de economia propria.

Requerente Manoel Angelo da Silva.—Na casa n. 1 da rua do Lima, freguezia da Boa-Vista, mora o seu proprietario Francelino do Rego Machado, e não o requerente, como prova o documento junto.

Requerente Antonio José Vianna.—Na casa n. 131 da rua do Visconde de Goyanna mora José de Carvalho, e não o requerente que é residente, como se sabe, no lugar Ponte dos Carvalhos, comarca do Cabo.

Requerente Manoel Horacio de Freitas.—O recibo de fl. 6 não tem valor, por não estar demonstrada a competencia do seu signatario João Francisco de Oliveira, para firmal-o, desde que a casa n. 7 do largo da igreja de Santo Amaro acha se averbada em nome de José Miguel de Souza Magalhães e outros.

Requerente Augusto Leopoldo de Araujo.—O requerente allegou e provou morar na rua das Nymphas n. 19, freguezia da Boa-Vista, e viver de economia propria. O recibo, porém, de fl. 5 não tem valor, por não estar demonstrada a competencia do seu signatario, para firmal-o.

Requerente João Gregorio Gonçalves.—O requerente allegou morar na casa n. 5 da rua do Principe, freguezia da Boa-Vista. Essa casa, porém, pertence ao proprio Requerente, a Eduardo Gregorio Gonçalves, Antonio Gregorio Gonçalves, Francisco Gregorio Gonçalves e Maria Rosa Pinto Gonçalves, sendo que sómente por esta se acha firmado o recibo de fl. 6 que não tem valor, desde que não está demonstrada legalmente a sua competencia como signataria daquelle recibo, quanto ha tres dos referidos consenhores daquella casa.

Requerente Adolpho Manoel de Oliveira.—Na casa n. 125 da rua Velha mora, ha quatro annos, a viuva D. Julia Magalhães Coelho, e não o requerente que, como se sabe, é residente em terras do engenho Santo Estevão, da comarca do Cabo.

Requerente João Honorio dos Santos Porto.—O recibo de fl. 6 não tem valor, por não estar demonstrada a competencia do seu signatario.

Requerente Francisco José Soares.—O requerente allegou morar na casa n. 2 da estrada de João de Barros, porém não provou essa allegação com o documento de fl. 4.

Requerente Joaquim Isacio Vieira.—O requerente allegou morar na casa n. 1-A do Rosarinho. Não provou, porém, a sua allegação com o documento de fl. 3. A certidão de fl. 4 não prova a sua idade.

Requerente Augusto Ferreira da Rocha Leal.—O requerente allegou morar no 1º andar e sotão do predio n. 28 da rua do Barão de S. Borja. A certidão do Consulado, porém, declara que o predio n. 28 da rua do Barão de S. Borja é uma casa terrea com sotão. Requereu alistamento, allegando morar na mesma casa, Affonso Ferreira da Rocha Leal.

Requerente Francisco Joaquim de Moura. — O requerente não mora na casa n. 10 B. da rua da Cruz das Almas, freguezia do Poço, como prova o documento junto.

Requerente Joviniano Joaquim Alves. — O requerente não mora na casa n. 7 da estrada de Santa Anna, freguezia do Poço, como prova o documento junto.

Requerente Affonso Ferreira da Rocha Leal.—O requerente allegou morar no pavimento terreo do predio n. 28 da rua do Barão de S. Borja. Esse predio é uma casa terrea com sotão, conforme declara a certidão do Consulado. Entretanto requereu alistamento, allegando, tambem, ahi morar, Augusto Ferreira da Rocha Leal.

Requerente Thomaz Lopes da Santa Anna.—Na casa n. 19 da estrada do Arraial, freguezia do Poço, mora o seu proprietario Sebastião Corrêa de Albuquerque, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Antonio Cezario Moreira Dias Junior.—O requerente allegou morar na casa n. 30 da rua do Conde da Boa-Vista, porém não provou viver de economia propria.

Requerente José de Luna Ribeiro. — O requerente allegou morar na casa n. 121 da rua da Aurora, porém não provou essa allegação; porque o documento de folhas 6 não se refere á casa n. 121 da rua da Aurora.

Requerente Luiz Gomes de Moura. — Na casa n. 5 do becco do Quiabo, freguezia do Poço, mora o seu proprietario Guilherme Jorge Fiscky, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Francisco Gomes da Silva Saraiva—O requerente allega ter a renda do n. 1 § 1.º do art. 1.º do decreto de 7 de Outubro de 1882. E' preciso que o requerente prove ter pago o imposto predial desde um anno antes, pelo menos, do ultimo dia do prazo do § 6 da lei 3,029. O requerente não junta a sua certidão de idade.

Requerente Manoel Belino de Araujo Lima.—O requerente allegou morar na casa n. 2 da estrada de Campo Alegre, freguezia da Graça, porém não provou viver de economia propria, e nem provou aquella sua allegação; porque o documento de folhas 3 não trata de economia propria e nem de sua residencia n'aquella casa.

Requerente João Caetano Paes Barreto. — Na casa n. 1 do becco da Ladeira, freguezia do Poço, mora Gertrudes de tal, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente João Francisco Leite.—Na casa n. 28 A da rua do Encanamento, freguezia do Poço, mora o seu proprietario Frederico Maia, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Antonio Machado Botelho. — O requerente allegou morar na casa n. 6 da travessa do Feitosa, freguezia da Graça, porém não provou essa allegação, por não ser jurado, o attestado de folhas 3; devendo notar-se que o requerente não provou viver de economia propria. O recibo de folhas 6 não tem valor, por não estar demonstrada a competencia do signatario.

Requerente José Duarte do Patrocinio. — O requerente não mora, ha um anno, na casa n. 2 da rua da Matriz, freguezia do Poço; porquanto a sua residencia era, até pouco tempo, na travessa da Casa Forte, em uma pequena casa.

Requerente José Antonio de Siqueira. — O requerente allegou e provou morar ha mais de um anno na casa n. 54 da rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, e viver de economia propria, juntando além disso o recibo do proprietario. A sua renda está no caso de ser julgada provada.

Requerente Francisco Cornelio Bezerra. — Na casa n. 6 da estrada do Arraial mora, ha muitos annos, João Quintino do Espirito Santo, e não o recorrente, como prova o attestado junto.

Requerente Jovino Luiz da Silva. — E' preciso apresentar o contracto de arrendamento, desde que o immovel não se acha na demarcação do imposto predial.

O Dr Adelino Antonio de Luna Freire, official da Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão á praça para serem arrematados com o abatimento da lei, as casas seguintes sob os ns. 1, 2, 3, 4 e 5 do segundo becco do Aquino, tendo cada uma uma porta de 2 janellas de frente, 2 salas e 1 quarto, medindo de largura 7 metros e 20 centimetros, e de fundos 3 metros e 39 centimetros, em solo proprio, avaliada cada uma em 500$, que com o abatimento fica sendo por 400$, que servirá de base a arrematação. E vão á praça a requerimento de D. Hermelinda Tavares de Aquino, inventariante dos bens deixados por seu marido Manoel Tavares de Aquino, para pagamento de custas e mais despezas do mesmo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 dias do mez de Outubro de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Copia.—2.ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 15 de Outubro de 1886.—Edital.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia e em observancia ao disposto no art. 157 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 60 dias o officio de 2.º tabellião do publico judicial e notas e mais annexos do termo de Bom Conselho. Servindo de secretario, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.—Edital—O Dr. Miguel dos Anjos Barros, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz municipal e de orphãos do termo e comarca de Bom Conselho, por S. M o Imperador etc. Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que achando-se vago o cartorio de 2.º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do crime, civel e execuções civeis, por fallecimento do respectivo serventuario Luiz Elias da Silva e Albuquerque, nos termos do art. 150 § 3.º do decreto n. 9,420, de 28 de Abril do anno passado, fica aberto concurso para provimento aos ditos officios, por espaço de 60 dias, que correrão d'esta data, devendo dentro desse praso os pretendentes aos mencionados officios, apresentar seus requerimentos datados e assignados pelos mesmos ou seus legitimos procuradores e instruidos nos termos do art. 210 do citado decreto de 28 de Abril com auto ao exame de sufficiencia, certificado do exame de lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, certidão no caso de ser maior de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556 de 26 de Setembro de 1874, procuração especial se requererem por procurador, e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo devidamente sellado. A falta de exhibição de qalquer dos documentos acima mencionados, e motivo para excluir do concurso o pretendente e prejudicar a sua nomeação. Outrosim faz mais saber que o decreto de 30 de Janeiro de 1834 que creou os referidos officios assim preceitúa: Regencia permanente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II. Ha por bem determinar, em ampliação do decreto do 1.º de Março do anno passado que em cada uma das villas referidas hajam dous tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o 1.º de escrivão de orphãos e dos residuos e capellas e o 2.º de escrivão das execuções civeis e crimes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, extrahindo se copia para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia para os fins necessarios, com declaração do dia da affixação e publicação, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios.

Dado e passado nesta villa de Bom Conselho ao 1º dia do mez de Outubro de 1886. Eu, Amancio Iago da Cunha, escrivão interino o escrevi.—Miguel dos Anjos Barros.

E mais senão continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Bom Conselho 1º de Outubro de 1886. Eu, Amancio Iago da Cunha, escrivão interino o escrevi.

Certifico que hoje ás 10 horas da manhã affixei o edital na porta da casa das audiencias, abrindo concurrencia para provimento ao officio de segundo tabellião do publico judicial e notas e mais annexos. O referido é verdade dou fé. Villa de Bom Conselho, 1º de Outubro de 1886.—O official de justiça de semana servindo de porteiro interino, Luiz Antonio dos Santos.

E mais senão continha em dita certidão que fielmente copiei do original que fica archivado em meu cartorio. Bom Conselho, 1º de Outubro de 1886.—O escrivão interino, Ananias Iago da Cunha.

A Junta Commercial da cidade do Recife convida os Srs. commerciantes nacionaes, matriculados e residentes neste districto, a comparecerem no dia 5 de Novembro proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, na sala da Associação Commercial Beneficente, para a eleição de dous deputados commerciantes e de dous supplentes, que têm de funccionar no seguinte quadriennio de 1887 a 1890, na forma do titulo unico do codigo commercial, arts. 4, 5, 6, 14, 15 e 16, e regulamento n. 696 de 5 de Setembro de 1850, como prescreve o art. 5º do decreto n. 6,384 de 30 de Novembro de 1876, visto findar este anno o prazo da eleição, em virtude da qual officiaram como deputados Joaquim Olintho Bastos e Antonio de Moura Rolim, e como supplentes Hermino Egydio de Figueiredo e o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

E para constar mandou a sobredita junta fazer o presente edital, que, assignado pelo seu presidente, será publicado no *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife* e *Provincia*, e affixado na praça do commercio, com a lista de que trata o art. 5º do precitado decreto n. 696.

Junta Commercial da cidade do Recife, 14 de Outubro de 1886.

O presidente,
A. G. Miranda Leal.

LISTA

Antonio Gomes Miranda Leal.
Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio José de Souza.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Antonio Gomes de Mattos.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Antonio Seraphim da Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio Pereira da Cunha.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio de Moura Rolim.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Adolpho Francisco Lavra.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Barão de Petrolina.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos Pinto de Lemos.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Gonçalves Ferreira.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
Domingos Alves Matheus.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Deodato Luiz Francisco Monteiro.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Eugenio Gonçalves Cascão.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Francisco Vieira Perdigão.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Gomes de Araujo.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco de Paula Gomes.
Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
Felix Pereira e Souza.
Genuino José da Rosa.
Gratuliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
Hermino Egidio de Figueiredo.
Ivo Antonio de Andrade Luna.
Ignacio Bezerra Pessoa.
José Antonio Pinto.
José Marcelino da Rosa.
José Francisco Sá Leitão.
José Gomes Leal.
José Adolpho de Oliveira Lima.
José da Costa Pereira.
José Fiuza de Oliveira.
José Braz da Conceição Silva.
José de Oliveira Castro.
José Pereira da Cunha Junior.
José Moreira da Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José Antonio Moreira Dias.
José Ferreira da Silva.
José Feliciano Nazareth.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Luiz de Mello.
José Rufino Climaco da Silva.
José Luiz Gonçalves Penna Junior.
José de Brito Bastos Filho.
José Ferreira Marques.
José Francisco Pinheiro Ramos.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
João Joaquim Alves.
João Baptista Gomes Penna.
João Pinto de Lemos.
João Manoel da Veiga e Seixas.
João Baptista Castanha.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João Baptista de Moraes.
João de Aquino Fonseca.
João Ferreira Loureiro.
João Pereira Rego.
João Joaquim de Mello.
João Chrysostomo Galvão.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim de Souza Silva Cunha.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Julio Cesar Paes Barreto.
Joviniano Manta.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurino de Moraes Pinheiro.
Leocadio José de Figueiredo.
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Luiz Antonio Pereira.
Leopoldo Marques d'Assumpção.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Manoel dos Santos Villaça.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Manoel da Silva Maia.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Paula de Albuquerque.
Manoel Moreira de Souza.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Manoel José Monteiro.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Marcellino José Maria de Almeida.
Marcelino Gonçalves Rosa.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Narciso José Monteiro.
Olympio Gonçalves Rosa.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Satyro Serafim da Silva.
Thomas Teixeira Bastos.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Outubro de 1886.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 16 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 15	537:317$694	
Idem de 16	62:709$405	
		600:027$099
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 15	59:397$617	
Idem de 16	8:115$438	
		67:513$055
Total		667:540$154
RECEBEDORIA—De 1 a 15		25:731$944
Idem de 16		3:862$183
		29:594$127
CONSULADO PROVINCIAL De 1 a 15		15:848$905
Idem de 16		1:566$486
		17:415$391
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 15		7:921$933
Idem de 16		318$438
		8:240$371

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado da Bahia e escala no dia 16 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 310 saccas a Ferreira Rodrigues & C, 32 á ordem, 10 a Nunes Fonseca & C.
Assucar 10 saccos a Joaquim da Silva Carneiro.
Couros salgados seccos 231 a Pereira Carneiro & C., 48 a J. H. Boxwell.
Ferragens 5 volumes a Manoel Joaquim da Rocha, 1 a Albino Silva & C.
Mercadorias 1 volume a Saunders Brothers & C.
Pedras de amollar 150 á ordem.
Pelles 11 amarrados a J. H. Boxwell.
Solla 400 meios á ordem, 80 a H. Nuséch & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de Outubro de 1886

Para o exterior

— No vapor allemão *Rosario*, carregaram: Para Hamburgo, Borstelmann & C 209 fardos com 41,224 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Brinkburn*, carregou: Para Halifax, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Atalanta*, carregaram: Para New-York, F. Cascão & Filho 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Mascotte*, carregaram: Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Loospring*, carregaram: Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,820 saccos com 136,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar norueguense *Potmos*, carregaram; Para New York, Amorim Irmãos & C. 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Elbe*, carregou: Para Southampton, F. Goodchild 6 barricas com 72 abacaxis.

Para o interior

— No lugar nacional *Tigre*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 700 barricas com 61,402 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jacuhipe*, carregou: Para Mossoró, J. V. Campello 100 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor austriaco *B. Kemény*, carregaram: Para Santos, F. A. de Azevedo 550 saccos com 33,000 kilos de assucar branco e 950 ditos com 57,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou: Para Macáo, F. de Souza Martins 2 barricas com 229 kilos de assucar branco e 2 dita com 120 ditos de dito refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Bahia por escala—9 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 390 toneladas, commandante Felippe Rodrigues da Nova, equipagem 26, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Hamburgo e Lisboa—20 dias, vapor allemão *Pernambuco*, de 1,523 toneladas, commandante L. Scharfe, equipagem 39, carga varios generos; a Boltham & C.

Bahia—2 1/2 dias, vapor austriaco *B. Kemeni*, de 885, toneladas, commandante C. Katinch, equipagem 26, carga farinha de trigo; a Jouhston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Massoró—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante Joaquim José Esteves Junior, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Rosario	do sul	hoje
Ville de Pernambuco	do sul	amanhã
Hildegard	de Buenos-Ayres	a 19
Manaos	do sul	a 21
Finance	do sul	a 21
Ville de Victoria	do Havre	a 21
Alliança	de New-Port-News	a 22
Britannia	da Europa	a 23
Pará	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 27
Sculptor	de Liverpool	a 28
Neva	do sul	a 29
Portuense	de New-York	a 29

Edital n. 751

Escolas e collegios particulares

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, declara-se aos professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um e outro sexo, que até o dia 30 de Novembro proximo vindouro, deverão remetter á esta repartição os mappas de que trata o art. 187 § 2º do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885, sob as penas comminadas no art. 192 do citado regulamento.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de Outubro de 1886.

O secretario
Pergentino S de Araujo Galvão.

DECLARACÕES

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

SARÁO EM 6 DE NOVEMBRO DE 1886

1º anniversario da installação da banda musical

Solemnisando-se o 1º anniversario da installação da banda musical deste club, com um sarão dansante na noite de 6 de Novembro proximo, queiram os senhores socios dar suas notas de convites ao abaixo assignado, nesta secretaria, das 8 ás 10 horas da noite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 15 de Outubro de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

Subdelegacia de policia da freguezia de Santo Antonio

De ordem do Illm. Sr. capitão subdelegado, faço sciente a quem interessar possa, que se acha depositado, e será entregue á pessoa que provar lhe pertencer, um annel de ouro com brilhantes, que fôra achado, e apprehendido em poder de um menor. Recife, 16 de Outubro de 1886.

O escrivão,
José de Arimathéa Costa Pontes.

G. R. F.

De ordem do nosso presidente, convido aos nossos consocios para comparecerem domingo 17, ás 11 horas da manhã, em nossa séde, sita á rua de Marcilio Dias n. 91, em assembléa geral, para approvação de nossos estatutos.

Secretaria do Gremio Recreativo Familiar, 15 de Outubro de 1886.—O 1º secretario,
Alexandre dos Santos Selva.

Confraria de S. Chrispim e Chrispiniano no convento do Carmo do Recife

De ordem do irmão provedor, convido os membros do conselho fiscal para se reunirem no dia 17, pelas 10 horas do dia, em nosso consistorio, para a escolha dos novos funccionarios que teem de servir no anno de 1886-87.

José Maria da Conceição,
Secretario interino.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, ás costureiras de ns. 151 á 200, de conformidade com os annuncios anteriores.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de Outubro de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que, até o meio dia de 20 do corrente, no escriptorio central, á rua Antonio Carneiro n. 137, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento dos objectos seguintes, necessarios ao almoxarifado desta repartição:

Carvão Cardiff, tonellada.
Dito para forja, idem.
Dito Cock, idem.
Dormentes de sicupira, sapucaia, oiticica e páo d'arco com 2,0x0,25x0,20 furados e entalhados, um
Ditos de amarello vinhatico, aroeira, angelin amargoso, balsamo de cabrabyba, baraúna, batinga, bom nome, cedro, coração de negro, cumarú, mirindiba, oiticica, páo ferro, páo d'oleo, páo d'arco, pitiá, páo santo, sapucaia de pilão, sapucayrana, sucupira mirim, tatajuba, e mucuba, com 2m,0x0,16x0,12.
Oleo para carro, litro.
Dito de mamona, idem.
Dito para cylindro, idem.
Dito de mocotó, idem.
Dito para candieiro, idem.
Dito para machina, idem.
Dito de linhaça, idem.
Pinho branco (5,m50x0,22x0,08), pranchão.
Dito dito (10,m0x0,24x0,24), vigame.
Dito dito (8,m0x0.24x0,24), idem.
Dito dito (5,m50x0,19x0,19), idem.

Os objectos serão de 1ª qualidade e entregues, convenientemente acondicionados, no almoxarifado na estação de Cinco Pontas ou nas officinas da estrada de ferro de Caruarú, conforme as exigencias do serviço. Os dormentes, porém, deverão ser entregues na cidade de Jaboatão. Os Srs. proponentes deverão acompanhar as suas propostas das respectivas amostras, condição essencial para serem acceitas. N'este escriptorio serão prestados os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença dos Srs. proponentes, que deverão sellal-as e assignal-as, indicando n'ellas suas residencias. O fornecimento poderá ser ajustado com um só proponente; ou parcialmente conforme as vantagens que offerecer.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 13 de Outubro de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs a que se refere o edital
Supra

1 Maria, filha de Joanna Baptista de Jesus.
2 Emilia, filha de Feliciana Vieira da Rocha Falcão.
3 Carolina, filha de Antonia Diniz Bandeira de Mello.
Josepha, filha de Hermina Correia de Barros Waldetrudes.
Idem de Magdalena de Araujo Cavalcante.
Virginia, idem de Maria Francisca da Purificação.
Josephina, idem da mesma.
Francisca, idem de Claudina Maria do Nascimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Setembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14 1º andar, 16$660 idem.
Idem idem 2 dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. [illegible] idem.
Dita da Madre de Deus n. 10-A, armazem 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2º andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2º andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1

VENERAVEL IRMANDADE
DE
Nossa Senhora do Terço. 18 de Outubro de 1886

De ordem do nosso irmão procurador geral, fazendo as vezes de juiz, convido aos nossos carissimos irmãos para comparecerem no nosso consistorio, pelas 10 horas da manhã do dia 17 do andante, para reunidos em assembléa geral, como manda o nosso compromisso, eleger os nossos funccionarios para o anno compromissal de 1886-87.

Secretaria da veneravel irmandade de N. S. do Terço, 16 de Outubro de 1886.

O secretario,
Alexandre dos Santos Selva.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr conselheiro director interino se faz publico o telegramma abaixo transcripto do Exm. Sr. ministro do Imperio.

Em virtude do mesmo telegramma terão lugar na época que deve começar em Novembro proximo os exames de linguas e sciencias.

Outrosim, para fazer-se exame de qualquer das materias preparatorias é preciso provar ter já feito o de portuguez; para fazer-se o de geometria ou algebra, ter já feito arithmetica; para o de geographia e cosmographia ter feito o de geometria; para o de philosophia ter feito os de historia, mathematica e linguas; para o de rhetorica ter feito os de linguas; e finalmente quanto aos que devem preceder ao de historia é consultado nesta data o mesmo Exm. Sr. ministro do imperio.

A inscripção para os exames começará amanhã pela de linguas, e continuará assim alternativamente com a de sciencias até que será em tempo annunciado.

Telegramma

Ao director da Faculdade de Direito do Recife:

« A ordem é a seguinte: Sem appravação em exame de portuguez não se fará outro qualquer. Quem não houver sido habilitado em arithmetica não será admittido ao exame de algebra e ao de geometria, deste fica dependente o de geographia e cosmographia e não póde prestar exame de philosophia quem não possuir approvação dos de historia e de mathematicas e além disto não tiver os de linguas, sendo que tambem desta ultima condição depende o de rhetorica. A exigencia de taes approvações para a admissão aos exames que dependendo d'ellas não se refere á inscripção cumprindo somente tornal-a effectiva quando se trata da mesma admissão. A disposição do art. 4.º comprehende as provincias onde ha faculdades e portanto os exames deverão fazer-se em uma só época, começando em Novembro, ou no caso de ser isto de todo impossivel depois de findos os do curso superior na forma do § 37.º do citado artigo.—Ministro do Imperio. »

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de Outubro de 1886.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Empreza Telephonica Bourgard

Relação dos assignantes entrados no mez de Setembro

A
343. Alexandre Ferreira da Cruz, (padaria), Rua da Imperatriz.
C
462. Carlos Alberto de Menezes, Mondêgo.
463. Charles Pluym e Eugenio Chalime, Rua do Commercio.
469. Candido A. Sodré da Motta, Rua Mariz e Barros.
470. Club Internacional de Regatas, Rua do Sol.
D
403. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, Rua do Imperador.
467. Dr. João Paulo (escriptorio), Rua Nova.
J
464. Joaquim Alves da Fonseca, (residencia), Magdalena.
468. João Victor Alves Matheus, Largo do Corpo Santo.
471. José Azevêdo Maia Silva & C., (pharmacia) Rua Larga do Rosario.
M
296. Manoel José Agra, (cocheira), Rua do Imperador.
455. Manoel de Barros Cavalcanti e Tavares Martins, Rua Nova.
S
399. Siqueira Borges e Contador Almeida, Rua do Imperador.
Q
427. Quartel do 14º batalhão de infantaria, Rua do Hospicio.
Estação do Caldereiro.
30. Major Mergulhão, Monteiro.

Recife, 30 de Setembro de 1886.

O gerente,
Antonio do Carmo Almeida.

THEATRO DE SANTA ISABEL

Segunda-feira 18 de Outubro de 1886

A'S 8 HORAS DA NOITE

GRANDE FESTA ARTISTICA EM DESPEDIDA

Honrado com a presença do Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia

Em beneficio das compatriotas

IRMÃS SINAY

COM O VALIOSO CONCURSO DO CELEBRE VIOLONISTA

JOHANNES WOLFF

PROGRAMMA

1.ª PARTE

1.º — Fantaisie Caprice (violino) . *Wieuxtemps.* Virginia Sinay
2.º — a) Romance . . . . . } piano solo b) Fileuse . . . . . *Mendelsohn.* Mathilde Sinay
3.º — a) Romance . . . *Svendsen.* b) Adagio du 3mes. } violino c) Havaneira . . . *Draper-J. W.* Johannes Wolff
4.º — a) Cantilene 5 Maro . . . *Gounod.* b) Les filles de Cadix, chanté par Virginia Sinay. . *Delibes.*
5.º — a) Sérénade espagnole . . *Ketten.* } piano-solo b) Mazurka. . . *Godard.* Mathilde Sinay
6.º — Fantaisie Ballet (violino) . *Beriot.* Virginia Sinay

2.ª PARTE

7.º — Andante con variasioni de la sonate dédiée à Kreutzer . *Beethoven.* Mathilde Sinay e Johannes Wolff
8.º — a) Ave Maria av. acc. de. violon . . . . . . *Gounod.* b) Habaneira de Carmen, chanté par Virginia Sinay. . . . . . *Bizet.*
9.º — Ballade e Polonaise (violino, *Vieuxtemps.* Johannes Wolff
10. — Scherro (piano-solo). . . *Chopin.* Mathilde Sinay
11. — Fantaisie sur la Traviata (violino . . . . . . *Alard.* Virginia Sinay

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem....	12$000	Galerias	2$000
» » 2.ª »	12$000	Cadeiras de 1.ª classe......	3$000
» » 3.ª »	8$000	» » 2.ª »	2$000
» » 4.ª »	6$000	Platéas	1$000
Paraizo	$500		

Os bilhetes acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro, e no estabelecimento de joias dos Srs. Joseph Krause & C.ª e na casa do Sr. Victor Prealle á rua do Imperador.

Haverá bonds para todas as linhas e trém até Apipucos e Olinda.

O piano do concerto em que vai tocar a pianista *Mathilde Sinay*, é da casa do Sr. Victor Prealle e chegado a esta capital emfins do mez de Setembro ultimo.

S. R. J.

Soci dade Recreativa Juventude

Soirée bi-mensal em 17 de Outubro

Communico a todos os senhores convidados e aos socios que a soirée principiará as 7 horas da noite.

Os ingressos fornecem-se em casa do Sr. thesoureiro e os convites na do Sr. presidente.

Roga-se simplicidade nas toilettes e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 11 de de Outubro de 1886.

L. Guedes de Amorim, 1º secretario.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Setembro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Marquez de Olinda n. 24	4$800
Dita n. 28	2$640
Dita n. 27	3$080
Dita n. 53	1$520
Bom Jesus n. 6	4$620
Dita n. 26	9$140
Dita n. 28	6$820
Dita n. 42	2$640
Dita n. 44	18$030
Dita n. 11	11$550
Dita n. 19	1$100
Dita n. 29	2$640
Dita n. 41	4$600
Dita n. 57	2$640
Alves Cabral n. 3	2$640
Commercio n. 32	2$640
Largo do Corpo-Santo n. 2	2$640
Dito n. 3	3$080
Bispo Sardinha n. 16	8$740
Dita n. 3	43$480
Torres n. 14	6$340
Thomé de Souza n. 10	2$820
Dita n. 1	2$640
Vigario Tenorio n. 5	3$080
Mariz e Barros n. 11	4$040
Travessa da Madre de Deus n. 7	4$160
Domingos José Martins n. 22	2$640
Dita n. 42	19$140
Dita n. 52	4$400
Dita n. 82	2$640
Dita n. 102	10$740
Dita n. 142	4$660
Travessa para o Corpo-Santo n. 5	14$740
Restauração n. 31	7$920
Dita n. 41	9$640
Dita n. 57	5$960
D. Maria Cesar n. 14	2$640
Dita n. 3	8$340
Visconde de Itaparica n. 34	5$710
Dita n. 45	7$700
Dita n. 61	11$180
Dita n. 62	20$660
Pharol n. 40	2$640
S. Jorge n. 44	4$620
Dita n. 21	2$640
Dita n. 115	11$420
Freguezia de Santo Antonio	
Imperador n. 19	2$640
Dita n 35	2$640
Cáes 22 de Novembro n. 30	6$600
Praça Pedro II n. 1	2$640
Rua 1º de Março n. 17	2$700
Duque de Caxias n. 10	3$960
Dita n. 36	3$960
Dita n. 33	20$900
Dita n. 59	2$640
Cabugá n. 16	2$640
Barão da Victoria n. 44	9$460
Dita n. 15	1$90
Dita n 49	4$560
Travessa das Cruzes n. 14	7$460
Largo do Paraizo n. 33	2$640
Rua larga do Rosario n. 20	3$960
Dita n. 40	2$640
Estreita do Rosario n. 10	2$640
Dita n. 12	4$620
Dita n. 30	3$960
Dita n. 38	2$640
Dita n. 31	13$410
S. Francisco n. 80	2$640
Ilha do Carvalho n. 29	2$640
Roda n. 27	2$640
Travessa dos Quarteis n. 36	2$640
Santo Amaro n. 32	2$640
Travessa da Matriz n. 2	3$960
Paulino Camara n. 10	10$960
Travessa do Carmo n. 4	5$940
Travessa da Bomba n. 9	21$040
Fogo n. 6	2$640
Dita n. 31	3$040
Livramento n. 36	3$960
Visconde de Inhauma n. 53	2$640
Pedro Affonso nº 9	2$280
Dita n. 37	2$640
Marcilio Dias n. 26	2$640
Dita n. 42	2$640
Dita n. 46	2$640
Dita n. 64	8$580
Dita n. 5	6$120
Dita n. 25	37$220
Lomas Valentinas n. 8	7$200
Coronel Suassuna n. 32	4$620
Dita n. 9	2$640
Santa Thereza n. 28	19$060
Travessa da Concordia n. 38	2$640
Palma n. 46	2$220
Dita n. 23	5$280
Marquez do Herval n. 32	28$380
Dita n. 47	4$560
Cadeia Nova n. 9	2$480
Freguezia de S. José	
Marcilio Dias n. 113	3$000
Coronel Suassuna n. 130	12$320
Dita nº 151	2$640
Dita n. 158	24$680
Dita n. 190	3$860
Dita n. 204	1$320
Dita n. 208	2$640
Dita n. 258	49$96
Dita n. 282	2$640
Dita n. 59	12$320
Dita n. 155	2$649
Travessa dos Martyrios n. 8	2$640
Palma n. 76	3$960
Marquez do Herval n. 135	4$660
Dita n. 221	2$640
24 de Maio n. 52	8$560
Padre Nobrega n. 59	2$640
Vidal de Negreiros n. 62	4$620
Dita n. 86	2$640
Dita n. 198	2$640
Dita n. 115	11$420
Dique n. 1	4$6.0
Travessa do Forte n. 1	2$640
Assumpção n. 42	2$160
Dita n. 76	2$640
Dita n. 3	18$740
Padre Floriano n. 72	13$680
Jardim n. 32	2$640
Nogueira n. 11	1$520
Santa Cecilia n. 29	1$520
Santa Rita n. 13	2$640
Dita n. 59	2$040
Nova de Santa Rita n. 44	9$420
Dita n. 5	27$710
Dita n. 61	2$610
Pescadores n. 18	14$740
Travessa do Peixoto n. 23	4$360
Dita n. 27	3$080
Imperial n. 19	47$720
Freguezia da Boa-Vista	
Imperatriz n. 4	5$280
Dita n. 20	3$960
Dita n. 30	6$200
Dita n. 65	2$640
Praça do Conde d'Eu n. 9	25$740
Dita n. 21	2$640
Conceição n. 10	3$780
Dita n 40	2$640
Dita n 48	3$830
Visconde de Pelotas n. 14	2$640
Dita n. 30	3$080
Visconde de Albuquerque n. 34	2$640
Dita n. 126	2$640
Dita n. 174	2$640
Aurora n. 5	3$800
Dita n. 9	2$640
Dita n. 23	2$640
Dita n. 57	8$540
Ponte-Velha n. 5	2$640
Dita n. 115	12$720
Praça da Santa Cruz n. 14	2$640
Conde da Boa-Vista n. 8	2$640
Boa-Vista n. 29	6$820
Riachuello n. 13	7$050
União n. 15	3$080
Hospicio n. 6	2$640
Dita n. 11	3$960
Dita n. 17	9$120
Dita n. 69	17$200
Gervasio Pires n. 71	7$100
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19	2$640
Socego n. 54	6$820
Santa Cruz n. 4	25$740
Dita n. 44	9$660
Dita n. 50	2$700
Coelhos n. 14	8$140
Coronel Lamenha n. 4	2$640
Travessa de João Francisco n. 8	37$940
Barão de S. Borja n. 22	3$960
Dita n. 37	2$640
Dita n. 51	11$300
Soledade n. 41	31$490
Visconde de Goyanna n. 20	2$390

Recife, 15 de Outubro de 1886.

O gerente, J. Dowsley Junior.

PAVILHÃO COSMOPOLITA

EMPREZA M. & D.

Grande Companhia Equestre

DIRIGIDA PELOS HABEIS ARTISTAS

Almeida e Palacios

HOJE

Domingo 17 de Outubro

DUAS GRANDES FUNCÇÕES

Uma as 4 1/4 da tarde e a outra as 8 1/2 da noite

Grande abatimento para as creanças até 10 annos de idade.

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000
Cadeiras para creanças	1$000
Geral idem, idem	$500

AO PAVILHAO

AVISO

Haverá bonds para Fernandes Vieira, Magdalena, e Afogados.

THEATRO DE VARIEDADES

Empreza RICHARD

Companhia lyrico-comica de operetas francezas de variedades e ao modo dos concertos dos Campos Elyseos, em Paris

em casa de Charles Pluym & C., rua do Commercio n. 24. Recife

Está aberta a assignatura para vinte espectaculos

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras e galeria	2$000

Os senhores assignantes terão direito a um desconto de 10 %.

A companhia acha-se a bordo do vapor francez *Ville de Victoria*, esperado no dia 20 do corrente.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Britannia

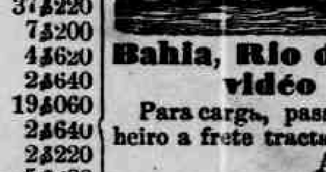

E' esperado da Europa até o dia 24 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Lecointre

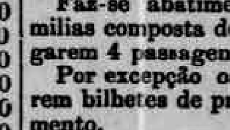

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab'lle

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

O vapor austriaco B. Kemény

E' esperado do sul no dia 12 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria em direitura para Santos, voltando depois para o Rio de Janeiro.

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os

AGENTES

JOHNSTON PATER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 15

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Segue no dia 20 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 20 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 20.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos

Steamer Ville de Pernambuco

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser **tomadas de antemão.**

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Os vapores desta companhia entram no porto, ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos apartar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Steamer Ville de Victoria

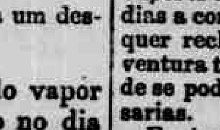

E' esperado da Europa no dia 20 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

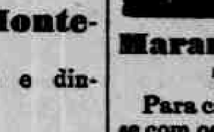

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Outubro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O novo vapor Alliança

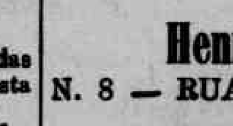

Espera-se de New-Port-News, até o dia 22 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.

1º andar

Mossoró e Macáo

O hiate *Aurora 2º* sabe com brevidade para os portos acima, e para o resto do carregamento se trata com o mestre a bordo, no caes do Loyo.

LEILOES

— Terça-feira 19, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, quadros e espelhos annunciado para o sobrado da rua da Imperatriz n. 6.

Em continuação e á 1 hora da tarde, o de vaccas tourinas, 1 carro de 2 rodas e 1 boi manso.

Leilão

Segunda feira 18 do corrente

A's 11 horas

Na rua Marquez de Olinda n. 51

O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de José de Azevedo Braga & C., fará leilão da armação, utencilios, balanças, pipas, canteiros e mais generos existentes no estabelecimento da rua Marquez de Olinda n. 51.

Leilão

De um importante rancho na estrada do Caxangá junto a barreira do mesmo nome, conhecido pelo rancho do Sabino, é um dos melhores no lugar e acha-se bem conservado e tem espaço para accommodação de 100 cavallos, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de José de Azevedo Braga. Na occasião se venderá tambem um cofre prova de fogo.

Segunda-feira 18 do corrente

A' 11 horas

na rua do Marquez de Olinda n. 51

Agente Modesto Baptista

Leilão

De moveis, louça, vidros, espelhos, jarros e quadros

A saber:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 espelhos de crystal, 4 jarros para flores, 4 castiçaes com mangas e pingentes, 1 tapete para sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 camas francesas, 1 mesinha de mosaico, 1 marquezão, 1 lavatorio, 4 quadros compridos, 2 cadeiras espreguiçadeiras, pannos de chrochet, 1 mesa elastica, 1 apparador grande, 1 dito menor, 1 guarda louça, 6 cadeiras, 1 relogio, 1 sofá, 1 galheteiro, louça para chá e jantar, vidros, 2 jarros para agua, colheres, talheres, 4 vasos para bisconto, 1 mobilia de junco preto e outros moveis de casa de familia.

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6

Leilão

De 2 grandes e lindos consolos dourados com ricos espelhos de moldura dourados, (novidade), importantes espelhos grandes e pequenos, (ovaes) moldura dourada de diversos modelos, mobilias, camas francezas de jacarandá e amarello, guarda vestidos, commodas de jacarandá e amarello, marquezões, diversos moveis avulsos, miudesas, perfumarias e fazendas.

Terça-feira 19

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Leilão

De duas vaccas tourinas, 1 bezerra, 1 carroça de rodas e 1 boi manso para carroça

Terça-feira 19

A' 1 hora

Agente Pinto

Na rua da Imperatriz em frente ao sobrado n. 6, onde haverá leilão de moveis, louça, vidros e crystaes.

Leilão

De moveis, louças e vidros

Quarta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar n. 27 do sobrado da rua estreita do Rosario

Constando de:

Uma mobilia de junco, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braços, 2 consolos com pedra, 2 quadros, 1 candieiro de gaz, 1 espelho grande, 1 quadro com vista do Rio de Janeiro, 1 cama franceza, 1 guarda vestidos, 1/2 commoda, 1 marquezão, 1 cama para criança, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelada, 1 berço, 1 bidet com pedra, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça, 1 aparador grande, 6 cadeira sde junco, 1 marqueza, 1 banca para machina, 1 quartinheira, 2 consolos de amarello, louças, vidros e outros moveis de uzo demestico.

Em seguida:

Será vendido 1 cofre e grande quantidade de moveis existentes no estabelecimento sito a mesma rua n. 22.

O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. Gomes & C., fará leilão dos moveis existentes em casa de sua residencia e no armazem acima mencionado, e serão vendidos sem reserva de preço.

Leilão

Quarta-feira 20 do corrente

AS 11 HORAS

Na rua do Bartholomeu n. 33, esquina da rua do Marquez do Herval

De 1 mobilia de jacarandá massiço em muito bom estado, 1 piano quasi novo, 1 cadeira para o mesmo, 1 toilet de jacarandá, 1 mesa elastica de 6 taboas, 2 aparadores com tampo de pedra, cama franceza, 1 dita para menino, 12 cadeiras avulsas, sendo 6 de junco, 2 marquezões, 2 commodas, 1 guarda vestidos, 1 mesa redonda, 1 dita para cosinha, 2 cadeiras de balanço de junco, 2 ditas de ditas de encosto de panno, 2 serpentinas modernas, 6 pares de jarros, 1 tapete grande, 6 pequenos, copos, calices, louça e outros objectos de casa de familia.

Na mesma occasião se venderá 1 vacca da terra.

Agente Modesto Baptista

2º leilão

Quinta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

Na rua estreita do Rosario n. 24

O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Hermes da S. Fernandes inventariante dos bens deixados por fallecimento a J. Dias Fernandes, fará leilão da casa n. 189 da rua do Coronel Suassuna, com muitos bons commodos, tendo encanamento d'agua e gaz.

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, espelhos, passaros e plantas.

A saber:

ENTRADA

Um porta-chapéos de sol, 2 cadeiras-espreguiçadeiras, 2 ditas de palha, 5 quadros, 4 ettagers, 4 jarros para flores e 1 pendente a gaz.

SALA DE VISITA

Um piano forte e novo de Stuttgart, 1 linda mobilia de jacarandá, com dunckerques, (massiça) 1 cadeira para piano, 1 estante para musicas, 1 seratina americana com excellentes vozes, 1 espelho oval grande, 2 ditos dourados para consolos, 1 candieiro de crystal com 2 braços, 8 capiteis, 8 jarros, 4 castiçaes com mangas lavradas, 2 jarros de alabastro, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 1 esteira branca forro de sala e 4 escarradeiras grandes.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 commoda de jacarandá com tampo de pedra, 1 espelho oval, 1 toillet, 2 jarros finos, 4 cadeiras de fantasia, 6 cadeiras de junco, 1 machina de costura e 2 cabides.

SEGUNDO QUARTO

Um quadro grande, 1 cama de ferro, 1 mesa de cama, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 guarda-roupa, 2 cabides torneados, 1 mesa e tentos para jogo, 1 panno para mesa e esteira de quadros ferro dos quartos.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 panno para mesa, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com armarios e tampos de pedra, 2 ditos torneados, 1 guarda-comida com arame, 1 quartinheira e quartinhas, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de balanço, 18 ditas de guarnição, 1 lavatorio na parede, 1 relogio de parede, 2 ettagers, 2 jarros, 1 machina para limpar facas, 1 quadro grande, 4 menores, louças, vidros, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, 1 candieiro a gaz com 3 bicos.

ELECTRO-PLATE

Um apparelho para chá com 5 peças, 1 salva, 1 urna, 1 galheteiro, 2 porta-fatias, 1 porta-gelo, 1 porta-licor, 4 cobertas para pratos, 4 porta-garrafas, 4 porta-biscouts, fructeiras, 1 porta-cartão, 1 tympano, colheres e garfos.

Um viveiro, diversos passaros, flores, plantas, crotos, 1 veado, 1 escada de abrir, mesas, cadeiras avulsas, formas para bolos, flandres, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

Na casa da rua da União n. 31

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis, louça, vidros, electro-plate e mais objectos, acima mencionados, existentes na casa da rua da União n. 31.

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendados pelo seu optimo estado de conservação, solidez e gosto.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo e em 24 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma mobilia completa de jacarandá quasi nova, á Luiz XV, e outros moveis de casa; na rua Augusta n. 228.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.

Pedro Siqueira, Alfandega.

Frederico Vieira.

Manoel, do Banco.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga-se a casa da rua do Pilar n 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, reconstruida, caiada e pintada de novo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se uma casa na Estancia, com bastantes commodos e grande sitio; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Precisa se de um cosinheiro ou cosinheira que sejam peritos e asseiados em seu trabalho, admite-se um no estabelecimento de banhos nos arrecifes, paga-se bom ordenado, dando fiador de sua conducta.

— Precisa-se de um criado; na rua Nova pharmacia n. 51.

— Antonio de Souza Botelho, retirando-se para a côrte, declara pelo presente ficarem de nenhum effeito as procurações por elle firmadas nessa cidade ou fóra della, inclusive as passadas na côrte pelo tabellião Castro. Recife, 15 de Outubro de 1886.

— Vende-se uma armação envidraçada, á rua de Santa Thereza n. 25, tem commodos para familia; a tratar na mesma.

— Precisa se de uma ama para ajudar a outra na cosinha: na rua de S. João n. 13.

— Precisa-se de um criado para copeiro e cuidar de um jardim pequeno; a tratar na rua do Bom Jesus n. 52.

— Francisco Xavier da Silva Guimarães, tendo perdido uma cautella do Monte de Soccorro, sob n. doze mil e tantos, de um relogio de ouro, vem prevenir ao Sr. gerente que só entregue o objecto ou saldo que por ventura possa ter ficado, tendo ido a leilão, ao seu legitimo dono. Recife, 16 de Outubro de 1886.

Francisco Xavier da Silva Guimarães.

— Aluga se a metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello, por 8$000 mensaes; quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a excellente casa de vivenda, com optimas accommodações para numerosa familia, que foi do fallecido corretor Oliveira; a tratar na Torre, na mesma casa, ou no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

Rua larga do Rosario n. 18

Aluga-se o 1º e 2º andar; a tratar na rua da Aurora n. 1, 2º andar.

Aviso

Os abaixo assignados, tendo dissolvido amigavelmente, por acto celebrado em 14 do corrente, a sociedade commercial em nome collectivo, que tinham nesta praça sob a firma social de Eduardo Cardoso & C., no estabelecimento de caldeiraria, sito á rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum, ns. 64 e 66, assim o fazem publico á quem interessar possa, com especialidade ao corpo do commercio, declarando que todo o activo e passivo do mesmo estabelecimento está hoje a cargo do ex-socio Luiz da Cruz Mesquita, a quem fica pertencendo o mesmo estabelecimento, em cujo nome individual gyrará de hoje em diante. Recife, 16 de Outubro de 1886.

Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.

Luiz da Cruz Mesquita.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n. 137.

AMA

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia; a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

CASA FELIZ

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 5ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 14 do corrente, os seguintes premios: de 100:000$ em o n. 18777, outro de 2:000$000 em o n. 4305 e outro de 500$ em o n. 17177 e 20461.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 21 do corrente.

Preços

De cada vigessimo	1$000
Em porção de 100$ para cima	900

Antonio Augusto dos Santos Porto

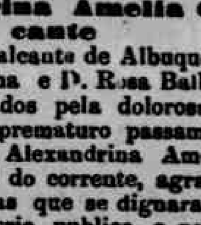

D. Alexandrina Amelia Cavalcante

João Galdino Cavalcante de Albuquerque, Manoel Getulio da Rocha e D. Rosa Balbina Cavalcante, ainda dominados pela dolorosa impressão que lhes produzio o prematuro passamento de sua idolatrada irmã, D. Alexandrina Amelia Cavalcante, fallecida a 13 do corrente, agradecem sinceramente ás pessoas que se dignaram de acompanhal-a ao cemiterio publico, e pedem-lhes o obsequio caridoso de assistirem a missa de setimo dia, que mandam celebrar por seu eterno repouso na igreja da Penha, ás 8 horas da manhã de 19 do andante, antecipando-lhes por isto o seu mais intimo reconhecimento.

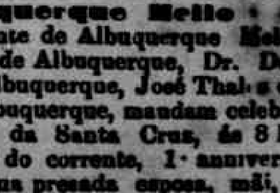

D. Joaquina Cavalcante de Albuquerque Mello

Felix Cavalcante de Albuquerque Mello, Manoel Heraclito de Albuquerque, Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Thales de Mello e Lycurgo de Albuquerque, mandam celebrar uma missa na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de sua presada esposa, mãi, sogra e avó, D. Joaquina Cavalcante de Albuquerque Mello, e para esse acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos, aos quaes cordialmente agradecem.

Attenção

Aluga-se em uma casa de familia, um quarto a alguma senhora viuva ou solteira, que seja de conducta moralisada; trata-se na rua do Marquez do Herval n. 182.

Excellente morada na Torre

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia numerosa, com grande sitio e jardim, muito fresca e alegre, á margem do rio, em cujo portão termina a linha dos bonds, fundo na margem opposta do rio, a estação da Torre, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá: a tratar no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

Aviso

Telephone 103

O abaixo assignado scientifica aos seus amigos, freguezes, commercio e a quem mais interessar possa, que o Sr. Antonio Joaquim Moreira deixou de ser empregado da cocheira da rua de Santo Amaro n. 1, por sua livre e espontanea vontade, desde o dia 16 do corrente mez. O mesmo abaixo assignado avisa que desde o dia acima referido os unicos, na sua ausencia, encarregados de receber suas contas, são os seus antigos empregados, Domingos Gonçalves da Silva e José da Hora. Recife, 16 de Outubro de 1886.

J. C. Freitas.

Casa em Caxangá

Aluga-se uma casa com bastantes commodos, muito fresca; a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Remedios que curam!

Sem dieta esem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberícos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.

—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

A VENTUROSA

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 dezena do n. 18751 a 18760, 1 dezena do 2º premeio, 10581 a 10590 e duas mais de 500$, nos ns. 8482 e 2396 da 5ª parte da 1ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 6ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 12 do corrente.

Preços

1 Vigesimo	1$000
Sendo quantidade superior a 1$000	
A dezena	9$000

Joaquim Pires da Silva

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 66, 1º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

PEITORAL
—DE—
Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS
DA GARGANTA
—E A—
TISICA.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES.
E' PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O
MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. Est. Un.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Rua do Rosario (Boa Vista) n. 39.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.
Rua Visconde de Goyanna N. 79

Aluga-se

a casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

a loja do sobrado no largo de S. Pedro n. 4 ; a tratar no 1· andar.

Aluga-se

O 2· andar na rua da Palma n. 71, com agua e gaz.
O 1· andar do sobrado á rua da Moeda n. 19.
A grande casa terrea com jardim ao lado, á rua do Amparo, em Olinda.
O sobrado sito na povoação de Preguiças, com o armazem proprio para compras de assucar ou negocio.
O sobrado á rua dos Pires n. 20, com agua e gaz.
A tratar com Temporal Filhos, na rua do Bom Jesus n. 57, 1· andar.

Aluga-se

uma boa planta de capim na estrada de João de Barros n. 18, ou vende-se o córte da mesma planta ; a tratar com Hilarino Lopes, na rua da Penha n. 9, loja ou travessa de S. Pedro n. 4, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua do Cotovello 129.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de pequena familia ; a tratar no escriptorio deste diario.

AMAS

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para tratar de crianças e mais serviços de casa ; na rua da Aurora n. 81, 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na travessa dos Pires n. 5 (Geriquiti).

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12 ; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Taverna

Boa acquisição

Joaquim Gonçalves Cascão, achando-se doente e precisando retirar se para Europa, vende seu estabelecimento á rua de Thomé de Souza n. 4, ou admitte um socio que entre com algum capital : a tratar na mesma.

Curso preparatorios

O bacharel Francisco Correia L. Sobrinho tem aberto um curso de arithmetica, algebra e geometria ; na rua da Matriz n. 7.

Criado copeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, na rua de Riachuelo n. 17.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez, para trabahar em um sitio, dando-se interesse ; no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Arrenda-se

o sitio Ipiranga, nos Affogados, com uma pequena casa de tijolo junto ao rio Capibaribe, e bom terreno, não só para plantação como para solta de gado.
A tratar na rua do Commercio n. 46, 1.º andar

Vende-se

a loja de charutos e cigarros, á rua da Imperatriz n. 58 ; a tratar na mesma loja.

Cal de Lisboa

muito nova ; vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida.—Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.—E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal·—Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Apolices provinc aes de 7 0|0

Compra se apolices provinciaes ; na rua Duque de Caxias n. 46, loja.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM
Fonseca Irmãos & C.

Ao commercio

O abaixo assignado, na qualidade de procurador dos herdeiros do finado Antonio José Rodrigues de Souza, declara ao respeitavel corpo commercial, que o Sr. Veriato Severiano Gomes de Castro deixou de fazer parte da firma José Augusto dos Santos & C., da qual fazia parte como socio commanditario e unico capitalista o mesmo finado, e dito Sr. Castro como socio de industria, ficando todo o activo e passivo a cargo dos herdeiros do dito finado. Recife, 11 de Outubro de 1886.

Manoel Martins Fiuza.

AVISO UTIL

Manoel Bernardino Ramos, agente de locações, cobranças, compras, vendas e indicações uteis, mudou sua residencia e escriptorio de sua empreza—Agencia Progressiva Pernambucana—para a rua das Flores n. 18, (porta larga).

Casa no Encanamento

Aluga-se uma casa com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e cacimba, é nova e aluguel commodo a tratar na rua de Pedro Affonso n. 4, antiga da Praia.

Madamoiselle Cotinha

Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2· andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para comprar-lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes e penteados de todo gosto. de accordo com os figurinos modernos.

SULFUROSOS SABONETES A· MOLLARD

1º HYGIENICOS para TOUCADOR de PELLE e para FAZER a BARBA
Estes Sabonetes A· Mollard Perfumados,
os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas
DE MOSQUITOS.
Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.
LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA
Exije-se a Marca de Fabrica A· MOLLARD
VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS
A. JOUBERT, Successor, Pharmaceutico de 1ª Classe
8, Rua des Lombards em PARIS.
2º MEDICINAES e CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS
Sabonete de Alcatrão, Sab. Phenicado.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada collar tenha ... e o verdadeiro sello ...

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS
CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE
Para o Toucador.
PÓS LAFERRIÈRE
Para o Rosto.
OLEO LAFERRIÈRE
Para os Cabellos.
ESSENCIAS DIVERSAS
Para o Lenço.
PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar* a Belleza do Rosto e do Corpo.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

Exigir o sello Francez. SOLUÇÃO COIRRE *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.
1123 *Umã explicação detalhada acompanha cada frasco.*
Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

GOTTAS REGENERADORAS
do Doutor SAMUEL THOMPSON
As Curas mais inesperadas são devidas a este PRECIOSO MEDICAMENTO, reparador por excellencia de todas as perdas experimentadas pelo organismo consequentes a EXCESSOS de PRAZERES.
Estas Gottas dão vigor aos orgãos sexuaes dos dous sexos : curão infallivelmente todas as affecções denominadas ESGOTAMENTO, taes como Impotencia, Espermatorrhéa, Perdas seminaes, etc.
O Frasco : 8 Francos (em França.)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto.
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia.

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e *da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas*, etc.
O MESMO ELIXIR FERRUGINOSO é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.
Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

ORIZA LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE
AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA
PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
devem seu successo e favor publico :
1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade de seu perfume.
MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA
sem attingir ao seu gráu de delicadeza e perfeição.
A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, *os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.*
ORIZA
SAVON · ORIZA · VELOUTE
ESS·ORIZA - ORIZA·OIL - ORIZA TONICA - ORIZALINE
Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reino des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE Registrada

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Aviso

A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exm.ª Sr.ª Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazareth a quantia de 3.000$ e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamataúpe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$000 e tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi a sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito ; alem disto a Sr.ª Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sr.ª D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida alem de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exc. deixou de pagar.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, que tenha boa conducta ; a tratar na rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 28.

Attendité!!!

Boquets da ultima invenção, para casamentos, etc., etc., de José Samuel Botelho ; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 20, e rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

Ama para cozinhar

Na rua de Riachuelo n. 17, precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA
Locomotivas
Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos
Systema aperfeiçoado
Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.
N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

EMULSAO

DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra-se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, balainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A
Barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva, o seu uso é simples e muito rapido. Vende-se na botica franceza e drogaria de Roubusyrol Freres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Attenção

A Exposição Central convida o sexo feio para o seu bonito sortimento de gravatas, lenços, meias, collarinhos e punhos, assim como tem um explendido e esquesito sortimento de perfumes raros : na rua larga do Rosario n. 38, Damião Lima & C.

Costureiras

Na rua do Imperador n. 55, 2· andar, precisa-se de costureiras.

Fiambres sem osso

De 1, 2, 3, 4 e 5 libras, proprios para lunches, receberam nova remessa José Fernandes Lima & C., á rua Nova n. 3.

ÁS MÃES DE FAMILIA

Para remediar á fraqueza das crianças, desenvolver suas forças, seu crescimento e preserval-os das molestias communs á idade tenra, os principaes Medicos e Membros da Academia de Medicina receitão, com grande exito, o verdadeiro **Racahout des Arabes de Delangrenier, de Pariz.** Este alimento muito agradavel composto de substancias vegetaes nutritivas e fortificantes, se espalhou por toda a economia e em vista de suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que crião, e restaura as forças enfraquecidas do estomago.

Depositos em todas as Cidades do **Brazil** *e do* **Portugal.**

DESCOBERTA NOMAIS ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Hotel de Beberibe

João da Silva Villanova, proprietario desse aprazivel estabelecimento, situado na melhor casa da povoação de Beberibe, previne aos seus numerosos freguezes que, o terá competentemente remontado este anno, e prompto para attender os mais urgentes gostos.

A grande concurrencia com a qual foi honrado a festa passada, animou-o a não só crear novas commodidades para os seus hospedes e inquilinos, como tambem a ampliar a serie de jogos e passatempos que serão na occasião em que o calor afugentar do Recife nacionaes e estrangeiros em busca do ar do campo, em nenhuma parte mais ameno que alli, a mais bonita e franca digressão. Para que se avalie da modicidade dos preços, toma a liberdade de offerecer aos seus numerosos freguezes a presente tabella, que soffrerá desconto quando se tratar de familias ou de ajustes por atacado.

Tabella dos preços do hotel

Dormina em quarto separado, com direito ao banho, refresco e café pela manhã 1$.

Almoço, contendo dous pratos segundo a lista, um copo de vinho, café ou chá, etc. 1$.

Jantar, tres pratos segundo a lista, sobremesa, um copo de vinho de pasto, e café 1$500.

E' O CASO DE EXPERIMENTAR PARA JULGAR!

Jogos de jardins.
Jogos de salão.
Divertimentos ao ar livre.
Concertos em tecto enxuto.
Inauguração do Club das Corridas.
Musica gratis.
Surprezas, mysterios.
Boa palestra e... *tuti quanti...*

A' Beberibe rapazeada, A' Beberibe, olhem bem (isto *muito em segredo*) o Villanova só não gosta DO FIADO!

Povoação de Beberibe, 5 de Outubro de 1886.

João da Silva Villanova.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

D. Flora Grata da Silva e Albuquerque

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, Francelina Maurina da Silva e Albuquerque, Antonio Joaquim de Albuquerque Mello Netto, Maria J. de Albuquerque Mello, pai, mãi, irmão e tia, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico a sua nunca assás chorada filha, irmã e sobrinha ; e de novo as convidam para assistir as missas que pelo repouso de sua alma mandam celebrar no cemiterio publico, ás 7 horas da manhã, e na igreja da Santa Cruz, ás 8 1|2 horas, setimo dia de seu infausto fallecimento, 19 do corrente, e desde já se confessam eternamente gratos.

Barão de Morenos

A Baroneza de Morenos, seus filhos, nora e genro, mandam celebrar missas por alma do seu fallecido esposo, pai e sogro, na segunda-feira 18 do corrente, anniversario do seu fallecimento, sendo na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã, e na capella do engenho Morenos ás 9 horas da manhã.

Capitão Joaquim Leocadio Viegas

Os irmãos do finado Joaquim Leocadio Viegas mandam resar missas por alma do mesmo finado, na ordem terceira do Carmo, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento.

Ernesto do Carmo Ferreira

Antonio do Carmo Ferreira agradece a todos os seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico o seu presado filho, e convidam os mesmos para assistirem algumas missas que manda celebrar no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, pelo que se confessa grato a todos.

Francisco Antonio da Natividade Saldanha

Francisco da Natividade Saldanha Junior, Felismina Francisca Saldanha, Olodia de Mendonça Saldanha, filhos, e todos os seus parentes agradecem com profundo reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu digno pai, irmão, cunhado e tio, Francisco Antonio da Natividade Saldanha ; e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam resar no convento de S. Francisco, segunda feira 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos.

Gratifica-se

a quem entregar no 2· andar do predio n. 19 á rua das Trincheiras, tres chaves de cofre, sendo duas menores e uma maior, as quaes foram perdidas na mesma rua na noite de 25 do corrente.

Novo porto do carvão

Rua do Marquez do Herval n. 27

Tendo um consumidor de carvão completado o numero de 60 barricas, recebeu um vigesimo da 1ª parte da 14.ª loteria das Alagoas n. 21.947, e se lhe couber a sorte grande poderá vir receber os com numeros de bilhetes, de conformidade com o annuncio. Neste porto vende-se muito bom carvão a 720 rs. a barrica, e aceitam-se reclamações dos freguezes, quando não forem bem servidos na qualidade do carvão, e nos fretes dos conductores.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: **J. B. Bosredon**

Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & Cª

... Brazil.

NOVO THERMOMETRO MEDICO

de Léon BLOCH

(PRIVILEGIADO)

Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembro de 1885.

Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura: Léon Bloch

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 18, rua Albouy, em PARIZ

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & Cª

e nas principaes Pharmacias.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em Pernambuco:

FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

Quinina de Pelletier

ou das trez firmas

O *Sulfato de Quinina Pelletier* é preferido por todos os medicos, por ser inteiramente puro, contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, os **Accessos de febre**, contra as **febres intermittentes e paludosas**, a **gota** e **rheumatismo**, e os **suores nocturnos**. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se **PELLETIER**. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne

e nas principaes Pharmacias e Drogarias

VENDAS

— Vende se duas partes do engenho Forno da Cal, em Olinda, no valor de 6:000$, ou permuta-se por cosa no Recife, ou sitio em Beberibe, que fique a margem do rio; muito fertil para canas e tudo quanto é lavouras, boa baixa para capim, sitio de coqueiros, grande pedreira para o fabrico de cal, bom barro para tijolo e telha, matas para lenha, grande proporções para criar, para o que tem bom parto, que é onde sustenta-se todo o gado e vaccas de leite desta cidade; a tratar no mesmo sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe.

— Vende se uma armação, propria para taverna, ou aluga-se a casa com armação; a tratar na rua Imperial n. 236.

— Vende-se um boi e carroça: na rua larga do Rosario n. 9.

— Vende se a casa de molhados sita á rua Direita dos Afogados n. 16: a tratar na mesma.

Oleo de mocotó

Superior e sem falsificação: vende Luiz José da Silva Guimarães, á rua do Commercio n. 5.

VAPOR
e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

O capricho da Moda

Praça da Independencia 24 e 26

Recebeu novo sortimento de flores, plumas e outros enfeites para chapéos.

Pede ás Exmas. familias que se dignem de vir apreciar o que ha de mais gosto e a preços muito reduzidos.

Attenção

Agente Burlamaque

Vende-se tres casas terreas em Olinda, sendo duas á rua do Amparo e uma á rua Nova, em terreno proprio, com muitos commodos e em perfeito estado de conservação; a tratar e informar-se com o agente Burlamaque á rua do Imperador n. 22, ou em Olinda, casa junto a cadeia do Aljube, com Candido Guedes Alcoforado.

Esteiras de peperi

Vende-se na rua da Guia n. 62, em porção e a retalho.

A Revolução
N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.

Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado

Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.

Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.

Palha de seda a 800 rs. o covado.

Lãs com listrinhas a 600 rs. o covado.

Grosdenapoles pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.

Setins damassé a 320 rs. o covado.

Zephiros com desenhos modernos a 240 rs. o covado.

Linhos escossezes a 240 rs. o covado.

Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.

Zephires lisos a 100 réis o covado.

Ditos listrados a 200 réis o covado.

Chitas finas a 240, 280, 300 e 320 réis o covado.

Cretones finos a 360, 400 e 440 réis o covado.

Baptistas finas a 200 réis o covado.

Nansuc finas com 3 padrões lindos a 300 réis o covado.

Lãs com mesclas de seda a 700 reis o covado.

Setinetas com desenhos lindos a 320, 360, 400 e 440 réis o covado.

Ditas lavradas a 500 reis o covado.

Ditas lisas a 400 e 500 réis o covado.

Fustões de côres a 320 rs. o covado.

Enxovaes para baptisado de 9$000 a 18$000 um.

Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.

Ditas brancas a 1$800 uma.

Cobertas de ganga a 2$800 uma.

Lençoes brancos a 1$800 um.

Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.

Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Bramante de 3 larguras a 900 réis a vara.

Dito de 4 ditas a 1$200 a dita.

Dito de linho a 2$000 a dita.

Cobertores de lã a 4$500 e 7$000 um.

Fechús de lã a 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, e 4$500, 5$000 e 6$500 um.

Chales finos de 5$000 a 9$000 um.

Setins macáo a 800 e 1$200 o covado.

Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.

Espartilhos de couraça a 4$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.

Guardanapos de linho a 4$000 a duzia.

Madapolões gemma de ovo e pelle de ovo a 6$500 a peça.

Camisas de meia a 800, 1$000, 1$500 e 2$000 uma.

Seroulas de bramante a 1$ e 1$400 uma.

Flanella branca a 400 réis o covado.

Casemira diagonal a 1$800 e 2$500 o covado.

Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 e 7$000 um.

Camisas de linho a 30$000 a duzia.

Brim pardo a 320, 360, 440 e 500 réis o covado.

Linon com salpicos a 500 rs. o covado.

Fustões brancos a 360, 440 500 e 640 réis o covado.

Panno da costa a 1$400 e 1$600 o covado.

Dito admascado a 1$800 o covado.

Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.

Cortinados de crochet a 24$000 o par.

Henrique da Silva Moreira.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario 9.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.

Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.

Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.

Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.

Ditas de dita para homem a 3$ o par.

Meias abertas de fio de Escossia para senhora a $000 o par.

Ditas de seda branca para senhora a 8$000.

Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.

Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.

Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.

Ditas ditas com laço a 1$000.

Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Pechinchas!!!

São as seguintes que definitivamente não entrarão no proximo balanço

Admirem!

Bonito sortimento de mariposas e fustões, cores firmes, a 240 e 320 rs. o covado!

Nansoks de cores mimosas a 180, 200 e 320 rs. o dito!

Linhos escocezes, novidades em padrões, a 200 e 240 rs. o dito!

Setinetas, as mais finas que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito!

Cretones francezes a 260, 280 e 320 rs. o dito!

Sargelim diagonal, todas as cores, a 240 rs. o dito!

Popelinas de cores, a 160 e 240 rs., listras de seda, é barato!

Lãzinhas modernas, a 440 e 500 rs. o dito!

Cachemiras, lindos gostos, a 600 e 700 rs. o dito!

Renda indiana (imitação), linda fazenda, a 700 rs. o dito!

Irlanda, delicados desenhos, um metro de largura, a 800 rs. o dito!

Merinós e cachemiras, pretas e de cores, a 900 rs., 1$ e 1$200 o dito!

Setim macáo, todas as cores, a 800 e 1$ o dito!

Veludilho de todas as cores, lisos e bordados, a 1$ e 1$200 o dito!

Casemiras inglezas, de cores, a 1$200 e 1$400 o dito!

Cheriots, preto e azul, a 2$500, 3$ e 3$500 o dito!

Casemira diagonal, a 1$800 o dito!

Panno inglez superior, preto e azul, a 2$200 e 4$ o dito!

Peças de esguião para casaquinhos, a 3$500 e 4$!

Idem de superior algodão, a 4$, 20 jds!

Idem de madapolões americanos, a 4$500, 5$ e 6$, 24 jds!

Para as Exmas. noivas, lindas grinaldas e véos, por 12$ e 15$!

Ricos cortinados, todo bordado, completo, por 9$!

Lindas guarnições de crochets, cadeiras e sofá, a 8$!

Superior bramante de algodão, quatro larguras, a 900, 1$ e 1$200 o metro!

Atoalhado bordado a 1$400 e 1$800 o dito!

Pannos de differentes cores para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado!

Cobertas de cretones, lindos padrões, a 3$800 e 4$.

Lençoes de bramante (cama de casal) a 2$ um!

Colxas francezas, de cores, a 2$, e 6$ superiores!

Lenços de cores, lindos desenhos, a 2$ a duzia!

Seroulas bordadas, de bramante, a 16$ a dita!

Meias inglezas, brancas e de cores, a 3$200 e 6$ a dita.

Cambraia bordada, branca, a 6$ e 7$, as melhores que tem vindo!

Sortimento completo de sedinhas de cores, grosdenaples, filós bordados, crepe, mantilhas, capas de lã, fichús.

Chamados—Temos pessoal habilitado.

Vendas em grosso—Descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 34, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. to na loja da rua da Imperatriz n. 32

6os, setinetas e lãsinhas a 50 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 50 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$000 o par.

Cintos a 1$500.

Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.

Idem para senhora a 1$500.

Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.

Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.

Suspensorios para menino a 500 rs.

Idem americanos para homem a 3$.

Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.

Leques de papel com corrente a 1$.

Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.

Lenços de esguião a 1$500 a duzia.

Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.

Ramos de flores finas a 1$500.

Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.

Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.

Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.

Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.

Guarnições de idem idem a 500 rs.

Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.

Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.

Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.

Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.

Espartilho Boa Figura a 4$500.

Idem La Figurine a 5$000.

Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.

Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.

Pentes para cocó com inscripção.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.

Idem phenicado a 500 rs. um.

Idem alcatrão a 500 rs.

Idem de amendoa a 300 rs.

Idem de alface a 1$000.

Agua celeste a 2$000.

Agua divina a 1$500.

Agua Florida a 1$000.

Maccos de seda a 100 rs.

Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar, por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.

Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.

Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.

Guarnições para camisa de homem.

Cadeias de fita, retros e metal, pretas.

Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Novidades da Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38

Meias de fio da Escossia, para senhora	1$800
Ditas cruas e brancas, para senhora, rs.	800
Extracto Port'viene	2$000
Idem Theodoro	2$000
Boquet Carlos Gomes	2$000
Idem Guarany	2$000
Linhas para machina, rs.	80
Meias, fio de seda	600
Bordados por todo o preço.	

Exposição Central

Rua larga do Rosario numero 38

Luz electrica

Vende-se um apparelho de illuminação electrica, contando um dynamo Siemens, machina a vapor, uma lampada de arco, com intensidade de 2,000 velas, e duas de 1,000 velas cada uma, com os competentes lampeões, fios electricos, isoladores e de mais accessorios, tudo experimentado e em boas condições de conservação: a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador n. 71.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

Papoula & C.

N. 18---Rua do Cabugá----N 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.

Agua florida e Tricofero de Barry.

Sabonete diversos e curativo de Reuter.

Cambraias lisas, bordadas e abertas.

Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.

Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c e/p c/c e c/p.

Collarinhos, punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.

Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fichús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.

Alpacas de seda a 600 rs o covado.

Telephone 500.

Raridade

Vende-se na rua estreita do Rosario n. 19, quaro collecções do *Diario de Pernambuco*, relativas aos annos de 1839, 1840, 1844 e 1847; e do *Diario Novo*, correspondentes aos annos de 1841, 1846 e 1848.

A Vencedora

Rua da Imperatriz 82

J. M. Lemos Duarte

Nesto estabelecimento encontrará o publico sempre um completo sortimento de miudezas e objectos de moda e phantasia, e grande exposição de brinquedos para criança, per preço sem competencia, a saber:

Leques de diversas qualidades.

Sócos para criança.

Chapéosinhos e sapatinhos para baptisado.

Enxovaes completos para baptisado.

Bicos de todas as qualidades e cores.

Sortimento completo de fitas, cores e qualidades.

Punhos e collarinhos para homens e senhoras.

Completo sortimento de lã de todas as cores a 2$800 a libra.

Espartilhos.

Grande sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias de todas as qualidades.

Objectos de plaquê: broches, pulseiras, brincos, voltas, alfinetes e mais artigos.

Velas de cera e bogias de todos os tamanhos.

Luvas

De seda, braço inteiro.

Idem, meio braço.

Idem, de 2, 3 e 4 botões.

Idem de Escossia.

Idem preta, de 2, 3 e 4 botões.

Luvas de pellica

A 1$500 o par, e mais uma infinidade de artigos que seria enfadonho enumerar.

O proprietario deste estabelecimento convida seus freguezes e especialmente ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, e avaliarem o que acima fica dito.

82—Rua da Imperatriz—82

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.

Peças de bordados de 200 a 600 rs.

Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.

Fita n. 80 para faxa a 2$500.

Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.

Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.

Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.

Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.

Duzia de meias para homem a 3$000.

Ditas para senhoras a 3$000.

Luvas de sêda a 2$000.

Meias de fio de sêda para menina a 1$000.

Colarinhos de linho a 500 rs.

Ditos de algodão a 320 e 400 rs.

Maços de grampos a 20 rs.

Peças de cordão pera vestido a 20 rs.

Invisiveis grandes a 320 rs.

Grampos invisiveis a 60 rs.

Um leque de setim (novidade) a 6$500.

Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.

Lã para bordar á 2$800.

Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.

Um espelho de moldura por 5$500.

Uma pulseira de fita por 1$200.

Plissé a 400 e 600 rs.

Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio. 18, 1· andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

THESOURARIA

DAS

LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 6ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta-feira, 21 de Outubro ao meio dia pelo seguinte

PLANO

24,000 bilhetes a 16$000	384:000$000	a centena em que sahir o terceiro premio .	5:940$000
Beneficio, sello e commissão.	69:060$000	2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio . .	4:000$000
	314:940$000	2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
1 Premio de. . . .	100:000$000	2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio . .	1:300$000
1 Dito de	30:000$000	2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
1 Dito de	10:000$000	2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
1 Dito de	4:000$000	5,140 Premios . . .	314:940$000
7 Ditos de 2:000$000 .	14:000$000		
10 Ditos de 1:000$000 .	10:000$000		
16 Ditos de 500$000	8:000$000		
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000		
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000		
99 Ditos de 60$000 para			

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior.

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigessimos de 800 réis cada um,

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇÃO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 15 de Outubro do 1886.

Augusto Octaviano de Souza,

Thesoureiro.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

TINTURA DE SALSA CAROBA E MANACÁ

ELIXIR DEPURATIVO DO SANGUE

PREPARADO DO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA.

Approvada e privilegiada pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e pela da Republica Argentina e autorisada por decreto Imperial de 18 de Dezembro de 1871

Para o tractamento radical

do Rheumatismo, Canceros, Bobas, Impigens e todas as molestias que tenhão sua origem na impureza do sangue devida a syphilis.

USO PARA ADULTOS

Um pequeno calice só ou com agoa duas ou tres vezes por dia conforme a intensidade do mal

Deverá ser reputado falso o preparado cujo rotulo não levar a chancella do seu autor

LABORATORIO CENTRAL DE PRODUCTOS MEDICINAES

DA FLORA BRASILEIRA

14 Rua do Visconde do Rio Branco 14

RIO DE JANEIRO

E. M. Hollanda

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT s. M.

PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 54 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

SABONETE DE ALCATRÃO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS

Este **SABONETE**, *verdadeiro antiseptico*, é o mais efficaz para a cura de todas as **MOLESTIAS DA PELLE**

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o **SAPO CARBONIS DETERGENS** *afim de protegel-os contra* o **SARAMPO**, a **VARIOLA** e a **FEBRE ESCARLATINA**

Estes **SABONETES** são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as **MOLESTIAS EPIDEMICAS** e **CONTAGIOSAS** e *se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES

Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES

Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 4 DE OUTUBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.º VICE-PRESIDENTE

Ao meio-dia começa a chamada, que termina ao meio-dia e dez minutos.

Abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas dos dias 1 e 2 do corrente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

Vão á imprimir os seguintes pareceres:

Da commissão de justiça criminal, opinando que seja publicado no *Diario Official* o relatorio do chefe de policia do Rio Grande do Sul sobre factos reputados criminosos.

Das commissões de instrucção publica e fazenda autorisando o governo a crear uma escola publica de instrucção primaria para o sexo femino na séde da parochia do Campo Grande, no municipio neutro.

« A commissão de orçamento examinou as emendas e additivos approvados pelo senado á proposta do governo para o orçamento da agricultura de 1886-1887.

E' de parecer que se approvem todas as emendas, com excepção dos dous additivos do senado e assim redigidos:

« Accrescentem-se os seguintes additivos do senado e assim redigidos:

« 1º A deducção annual do valor primitivo dos escravos, nos termos do § 1º do art. 3º da lei n. 3,270 de 28 de setembro de 1885, contar se-ha da mesma lei.

« Na prohibição do § 19 do art. 3.º da lei n. 5,270 de 28 de Setembro de 1885 comprehende se o municipio neutro como divisão administrativa separada. »

Pensa a commissão que estes dous artigos não podem ser adoptados pela camara dos deputados, quer como interpretação da lei de 28 de Setembro de 1885, quer como modificação da mesma lei e por tanto doutrina nova.

No 1.º caso a interpretação dada pelo senado é contraria ao espirito e á letra da lei. O regulamento publicado pelo governo a traduzio leal e fielmente.

No 2.º caso, a lei do orçamento não offerece ensejo para derogação da disposição de uma lei especial ultimamente votada para resolver o importante problema servil.

E' pois a commissão de parecer:

Que não sejam adoptados os referidos dous artigos.

Paço da camara dos deputados, 4 de Outubro de 1886. — *Lourenço de Albuquerque. — Pereira da Silva. — Lucena. Rodrigues. Alves. — Silva Tavares. — Guahy. — Mattoso Camara. — Henriques.* »

O Sr. João Henrique requer e a camara approva que seja dado na ordem do dia para amanhã o projecto que apresentou ha tempo revogando impostos inconstitucionaes cobrados na provincia do Maranhão, sobre o qual a respectiva commissão deixou de dar parecer.

O Sr. Affonso Celso Junior pede a palavra para apresentar dous requerimentos.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados, entram em discussão e são adiados, por pedirem a palavra sobre o 1.º o Sr. Soares e sobre o 2.º o Sr. Christiano Luz:

« Requeiro que por intermedio do ministeriotda justiça se solicitem informações do governo ácerca de tropelias praticadas pelo delegado de policia e pelo commandante do destacamento da cidade do Rio Pardo, provincia de Minas-Geraes.

« Sala das sessões, 4 de Outubro de 1886. *Affonso Celso Junior.* »

« Requeiro que por intermedio do ministerio da justiça se solicitem informações do governo ácerca de varias arbitrariedades praticadas pelo delegado de policia da villa de Salinas (provincia de Minas Geraes), capitão Carlos Dias Torres.

« Sala das sessões, 4 de Outubro de 1886. - *Affonso Celso Junior.* »

O Sr. Henrique Salles faz algumas observações sobre a bitola da estrada de ferro D. Pedro II.

Procede-se á votação por escrutinio secreto, do projecto n. 68 sobre tempo para jubilação do bacharel Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

E' approvado o projecto e remettido á commissão do orçamento.

ORDEM DO DIA

O Sr. Bulhões Carvalho, depois de explicar que só o cumprimento de um dever o traz á tribuna, passa a fazer o historico da desapropriação dos terrenos do convento da Ajuda, sustentando que o foram illegalmente e que praticou-se uma injustiça que deve ser reparada, porquanto houve desapropriação de bens publicos para utilidade particular.

Se o governo entende que não tem competencia para destruir esse abuso e é necessaria a intervenção do corpo legislativo, o orador, assumindo toda a responsabilidade, apresentará um projecto revogando esse decreto, que tanto tem escandalisado a opinião publica.

Leu muito historia romana e pensou seriamente em agouros, que tanto o impressionaram outr'ora; recorda-se que ha nas grandes cidades lugares celebrisados por crimes nelles commettidos, e entre outros está a volta da *Via scelerata*, em que a execranda Silvia, calcou o cadaver do velho Servio; relata que se achando uma vez, ao anoitecer, o historiador Ampere, que não era supersticioso, teve um subito pavor e exclamou apontando para ella — Foi alli! Acredita que se algum historiador guardar a memoria dos meios empregados para extorquir das velhas monjas do convento da Ajuda parte da sua habitação e de seus bens, algum transeunte que se achar por acaso á noite na volta da rua Senador Dantas, da qual se vê o convento, embora não crêa em interdictos episcopaes nem em superstições romanas, sentir-se-ha tomando de subito pavor, como se percebesse repentinamente que se achava no caminho de uma emboscada.

Entra em discussão unica o projecto n. 64, deste anno, concedendo um anno de licença com ordenado ao ajudante do correctord a Caixa de Amortização, Ernesto de Azeredo Coutinho Duque-Estrada.

E as seguintes emendas concedendo iguaes favores:

Ao secretario da repartição fiscal junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, Antonio Corrêa Seabra. — *Cochrane.*

Ao lançador da recebedoria da Bahia, José Olegario de Abreu. — *Gnahy.*

Ao juiz de direito da comarca de Camaquam, na provincia do Rio-Grande do Sul, Ignacio Accioli de Vasconcellos. — *Accioli Franco.*

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão e adiada a votação, por escrutinio secreto, para a seguinte sessão.

ORGANISAÇÃO DE MESAS ELEITORAES

Entra em 2.ª discussão o seguinte projecto n. 79 A, vindo do senado:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Nas parochias e districtos de paz existentes até a promulgação desta lei, creados dentro dos limites marcados para os districtos eleitoraes, tendo 15 ou mais eleitores, se organisarão mesas para o recebimento, apuração dos votos e mais trabalhos de eleições; revogadas as disposições em contrario. »

O Sr. Cantão ou não comprehendeu o fim do projecto ou se o comprehendeu não póde dar-lhe o seu voto.

Lê o projecto e diz que para haver mesa eleitoral é preciso que tenha a parochia 15 eleitores pelo menos e não os tendo, não. O projecto é contrario á lei e o regulamento eleitoral pratica uma injustiça. Diz que na organisação das mesas a lei attendeu a districtos das freguezias e não ao numero de eleitores e pelo projecto em muitas parochias não poderá haver eleição. Crê que o projecto se refere ás parochias que tenham mais de 250 eleitores, mas como está o projecto em todas as porochias e districtos de paz que não tiverem pelo menos 15 eleitores não haverá eleição. O projecto não dispõe o modo por que devem votar os eleitores onde não houverem mesas eleitorees. Se o projecto attende por um lado a eleitores que moram distante das mesas eleitoraes, creando novas, por outro traz embaraços para aquellas parochias cuja votação é por districtos ou secções cujas mesas podem não existir diante da exigencia do projecto quando ao numero de eleitores.

O Sr. Oliveira Ribeiro requer que o projecto volte á commissão de redacção para tornal-o mais claro.

O Sr. Presidente não póde aceitar o requerimento de addiamento porque não ha numero para votar.

O Sr. Goes Junior esperava que o Sr. Candido de Oliveira viesse á tribuna defender o projecto iniciado no senado por co-religionarios seus.

O autor do projecto entendeu que facilitaria o voto do eleitor, augmentado o numero de collegios eleitoraes. Pensa que ha de trazer difficuldades, não só aos eleitores, como aos candidatos, havendo grande embaraço não só para achar pessoal para essas mesas como especialmente para fiscaes. A idéa podia ser adoptada se fosse adstricta a districtos de paz que têm grande numero de eleitores para evitar grandes viagens á séde eleitoral. A limitação do numero é puramente arbitraria, porque a parochia póde ter 15 ou 30, e no emtanto só comparecerem cinco.

Justifica uma emenda mandando crear mesas eleitoraes em todas as parochias creadas.

Não aceita do projecto a parte que crea as mesas eleitoraes e a que fixa o numero de eleitores.

O Sr. Affonso Penna diz que a emenda do Sr. Araujo Góes contraria a lei de 9 de Janeiro. Justifica o projecto que tem por fim attender á commodidade dos eleitores. Entende que se devem manter os elevados intuitos da lei de 1881. A emenda do Sr. Góes dando ampliação ás mesas eleitoraes, póde trazer grandes abusos.

O Sr. Goes Junior admira as doutrinas do Sr. Penna, contrarias ao do seu partido. O partido liberal sempre defendeu as attribuições das assembléas provinciaes, e no emtanto se o Sr. Penna justifica o cerceamento de uma das suas attribuições relativa á administração civil das provincias. Se os abusos de uma ou outra assembléa justificam a restricção, então façamos muitas outras porque se têm dado abusos em relação a ellas. Trata de demonstrar que não é a distancia que impede o eleitor de exercer o seu direito, a sua abstenção é quasi sempre proposital.

O Sr. Affonso Penna diz que não pugnou pelo cerceamento das atribuições das assembléas provinciaes. Pondera que por a lei eleitoral, attendendo ao interesse geral, fez as circumscripções eleitoraes, permanentes. A divisão das parochias pela lei antiga era sempre ditada pela paixão partidaria. Sustenta que a distancia é muitas vezes um grande embaraço para o exercicio de direito de voto.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 5.

SESSAO EM 5 DE OUTUBRO DE 1886

PRFSIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO, 1.º VICE-PRESIDENTE

Ao meio-dia começa a chamada que termina ao meio-dia e dez minutos. Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

São approvadas as redacções:

De projecto n. 51, sobre a venda, aforamento e concessão gratuida de terras devolutas.

Do projecto n. 68, sobre tempo de jubilação ao bacharel Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

Do Projecto n. 48, mandando contar como tempo de serviço em campanha o tempo que esteve como prisioneiro do governo do Paraguay, o official de 3.ª classe do corpo de fazenda, João Coelho do Amaral.

O Sr. Affonso Celso Junior ha dias pedio que fosse incluido na ordem do dia o projecto que apresentou abolindo a pena de açoutes. O projecto votado pelo senado acaba de ser lido, por isso pede que não haja demora na sua inclusão na ordem do dia.

Aproveita a occasião para apresentar um requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é approvado sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio do Ministerio da Agricultura, se solicite do governo, cópia do parecer formulado pelo engenheiro Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, contra o requerimento da bitola da estrada de ferro D. Pedro II.

« Sala das sessões, 5 de outubro de 1886.—Affonso Celso Junior. »

O Sr. Candido de Oliveira diz que a camara deve ter estranhado que o nobre ministro da guerra não tenha dado explicações sobre factos gravissimos que têm occorrido no exercito.

Tendo S. Exc. mandado censurar o tenente coronel Madureira, por ter respondido pela imprensa á observação do Sr. senador Franco de Sá, parece que a ordem do nobre ministro da guerra não foi cumprida pelo presidente da provincia do Rio Grande do Sul, general Deodoro da Fonseca. Segundo telegrammas publicados no jornal *O Paiz* parece haver proposito no exercito de desacatar o nobre ministro da guerra (lê os telegrammas.) Partem, pois, de diversos pontos do imperio as manifestações do exercito em favor do tenente-coronel Madureira.

Ninguem mais do que o orador preza os brios da classe militar, por isso mesmo pode fallar com toda a isenção, não só para censurar a classe que infringe a disciplina, como para perguntar ao governo se não acha que é tempo de restabelecer o principio da autoridade.

Não se trata mais de um official que insubordinou-se, o que ha é uma reprovação em massa do acto do governo que quiz applicar ao tenente coronel Madureira a lei que applicou ao tenente coronel Cunha Mattos.

Cresce a gravidade do acontecimento por assistir impassivel a estas manifestações o general Deodoro da Fonseca, commandante das armas e presidente da pro do Rio Grande do Sul.

Ha poucos dias, perguntou o Sr. Alves de Araujo se o general Deodoro da Fonseca tinha supprimido o aviso do Sr. ministro da guerra e um membro prestigioso da maioria, o Sr. Rodrigo Silva, declarou que presidente do Rio Grande do Sul não tinha levantado embaraço ao acto do governo. Preparam-se agora manifestações ruidosas ao tenente coronel Madureira, entretanto ainda a camara não ouvio uma palavra a esse respeito do Sr. ministro da guerra.

Pergunta se é licito ao governo conservador assistir impavido a essas manifestações. O governo tinha a obrigação de vir dizer á camara que nada disso é verdado ou demittir o seu delegado.

O *Jornal do Commercio* tambem publicou hoje um telegramma a esse respeito e a verdade não pode mais ser posta em duvida.

E' de receiar uma sedição militar. Um movimento militar não poderia ser domado e exporia o paiz a graves perigos. Haja pelo menos uma manifestação de força por parte do governo.

Ao general Deodoro da Fonseca, militar distincto, faltam a prudencia e o criterio e não era a elle que devia ter sido confiada a administração do Rio Grande Sul.

Infelizmente elle poz-se ao lado do Sr. Viscondo de Pelotas, para censurar os actos do governo; e se o general Visconde Pelotas, está á frente do movimento, tambem merece censura, mas com a differença de não occupar posto de confiança do governo.

Pergunta se não é censuravel o nobre ministro da guerra, que consentio que a primeira autoridade do Rio Grande do Sul, fomentasse esse movimento com o seu absenteismo.

Podia o orador, como membro da opposição, explorar esse facto, mas o que quer é que o nobre ministro da guerra venha dizer que providencias foram tomadas para cohibir esses actos de indisciplina.

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da guerras): —Peço a palavra.

O Sr. Presidente: —V. Exc. tem apenas dous minutos para responder.

O Sr. Rodrigo da Silva (pela ordem) nota que trata-se de uma verdadeira interpellação a que o nobre ministro da guerra quer responder já, por isso entende que discussão deve continuar.

O Sr. Presidente diz que, se é uma interpellação e o Sr. ministro quer responder já, dará a palavra.

O Sr. Candido de Oliveira manda á mesa a seguinte interpellação:

« Requeiro que se marque dia e hora para o Sr. ministro da guerra responder á seguinte interpellação:

« Tem o governo noticia das occurrencias havidas ultimamente no exercito?

« Sala das sessões, 5 de Outubro de 1886. —Candido de Oliveira. »

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da guerra): —Sr. presidente, procurei satisfazer ao nobre deputado pela provincia de Minas, informando-o e á camara do que sabe o governo acerca dos factos sobre os quaes acaba de de ser interpellado.

Na capital do Rio Grande eo Sul, com licença do vice presidente da provincia em exercicio, que acontece ser na occasião o commandante das armas, reuniram-se officiaes do exercito para, em termos, representarem contra a doutrina estabelecida pelo aviso de 26 de Dezembro de 1884, expedido pelo honrado interpellante quando ministro da guerra.

O general presidente da provincia, informando a respeito, assevera ao governo que a reunião se realisou com a maior calma, sendo tomadas resoluções que não offendem a disciplina.

Estas reclamações contra a doutrina do aviso expedido pelo honrado interpellante, e reiterado pelo seu successor, o Sr. conselheiro Camargo, parecem não ter fundamento, pois, pelo que consta, se baseam em uma falsa e erronea apreciação dos factos, que, se tivessem sido bem considerados, não dariam lugar a ellas. Esses actos não visavam impedir que militares em caso algum recorressem á imprensa, mas sim que não podem e não devem vir á imprensa, qualquer que seja o motivo, tratar de serviço militares sem prévia licença.

A interpretação que dei em sentido mais lato do que aquella que se infere do aviso do nobre deputado, que parou consignar um principio absoluto, isto é, que o militar não póde vir em caso algum á imprensa sem licença prévia; entretanto, pela resolução que tomei, segundo a interpretação por mim adoptada, podem elles vir a imprensa em questões que não envolvam assumpto de serviço militar, e a prohibição refere se unicamente as questões entre os da classe militar, ou que envolvam seus superiores hierarchicos.

Não oxponho theoria de occasião. Quando fui criticado pelo Sr. Visconde de Pelotas, no senado, na sessão de 17 de Agosto, por haver advertido o Sr. coronel Cunha Mattos, eu disse o seguinte:

« Ao honrado senador pareceu que o orador punira o coronel Cunha Mattos pelo facto de haver elle escripto contra um deputado geral, mas não tem n'isso razão; o coronel Cunha Mattos foi advertido porque contra as disposições em vigor no ministerio da guerra, discutio pela imprensa assumptos militares sem licença do ministro. »

Ora, sendo esta á verdade dos factos, e tendo asseverado o presidente da provincia e commandante das armas, de cuja lealdade não deve o governo desconfiar (apoiados) que havia autorisado a reunião dos officiaes para que podessem pelos meios legaes, representar ao governo sobre uma medida que consideram em bem da classe eu não podia, levado apenas por telegram, mas, que não têm o cunho da imparcialidade, tomar providencias (apoiados) que fossem ferir alguem quo não tivessa, por qualquer motivo, delinquido.

E nem outro podia ser o meu procedimento, quando tinha prestado a maxima attenção a tudo quanto concerne aos interesses do exercito.

Quer o nobre deputado saber até onde eu poderia ser arrastado, se me deixasse levar por informações telegraphicas? Ainda hoje, ao chegar á camara, um dos nossos collegas mostrou-me um telegramma, que acabava de receber do Rio-Grande do Sul, e no qual se dizia que alli tinha chegado noticia, d'aqui enviada, de que o Visconde de Pelotas fôra por mim reprehendido, de que estava demittido o brigadeiro Resin; e, todavia, senhores, o governo nenhuma resolução tomou relativa a esses generaes, a vista das razões expendidas, sendo que o segundo foi ha poucos dias nomeado por proposta do commandante das armas.

Qual, portanto, o fim com que se passou esse telegramma para o Rio-Grande do Sul? E' uma exploração (muitos apoiados) pela qual não posso deixar-me levar com a responsabilidade que me impõe o cargo que occupo. (Novos apoiados.)

O governo tem tido o maior cuidado em informar se dos factos. Elle ainda não os conhece com a minuciosidade precisa para pronunciar-se com segurança, como o caso exige, se são taes como se publicam na côrte; mas póde o nobre deputado estar certo de que elle está no seu posto de honra e de vigilancia, e ha de manter o principio de autoridade, que o nobre deputado, sem motivo nenhum, disse estar desprestigiado na pessoa do ministro da guerra. (Muito bem.) Asseguro a S. Exc. que, no momento em que não poder conservar-me no governo com o prestigio que exige o meu cargo, deixal-o-hei immediatamente; mas, emquanto nelle permanecer, hei de fazer respeitar a lei, porque esse é o dever do governo.

(Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Candido de Oliveira a situação é mais grave do que pensava; o constrangimento do nobre ministro e a fórma vaga porque se enunciou provam que ha um movimento nas fileiras do exercito que podem todos mandar manifestações. Entretanto tudo é regular porque assim communicou o presidente do Rio-Grande do Sul e porque foi feito com a sua licença.

O que todos devem estranhar é o facto de uma reunião feita com apparato o modo porque foi communicado á imprensa. O exercito não tem o direito de censurar o seu superior pela fórma apparatosa por por que o fez. No caso presente trata-se de uma manifestação ruidosa pela imprensa com um acto do ministro da guerra. Acha S. Exc. regular essa licença dada pelo presidente do Rio-Grande do Sul para esses actos? O nobre ministro não póde applaudir esses actos do seu delegado, cuja imprudencia e leviandade são incontestaveis.

Não se trata simplesmente de prolongar por mais alguns dias a agonia de um ministerio que não soube aproveitar a occasião. O que se quer saber é se o presidente do Rio Grande do Sul podia consentir nessa reunião.

O orador acompanharia o nobre ministro se tivesse havido só uma representação a S. Exc., mas o que vemos é o pronunciamento de corpos do exercito, de batalhões da fronteira, do 3º batalhão de artilharia que está no Amazonas e dos alumnos das escolas militares, todos affirmam a sua solidariedade com o exercito, ha consenso unanime para obrigar o nobre ministro a recuar. Entretanto, S. Exc. vem dizer que ainda confia na lealdade do presidente do Rio-Grande do Sul.

Estes factos vêm provar que o general Deodoro é mais militar do que administrador; e o nobre ministro vem dizer que não ha nada a providenciar. E' preciso que o nobre ministro dê um grande exemplo, chamando o delegado do governo ao cumprimento do seu dever.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

ORDEM DO DIA

Procede-se á votação do projectos n. 57, deste anno, cuja 1ª discussão ficou encerrada na sossão anterior, revelando da prescripção em que incorreu D. Josepha Leopoldina de Mello Gondim.

E' approvado.

O Sr. Coelho Rodrigues requer e a camara concede que o projecto entre em 2ª discussão immediatamente.

Entra pois em 2ª discussão.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e approvado o projecto com as seguintes emendas:

« Relevando da prescripção em que incorreram para o fim de lhes ser pago o meio soldo de seus finados maridos a D. Maria de Azambuja e D. Francisca Joaquina de Moraes Queirez. »

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 79 A, vindo do senado, sobre a creação de collegios eleitoraes.

O Sr. Milton assignou a emenda apresentada pelo Sr. Araujo Góes Junior e quer dar a razão porque a subscreveu. O projecto veio do senado, circumstancia que o embaraça, porque o saber e a experiencia daquella corporação merecem o seu respeito, mas achando o projecto defeituoso, fará algumas observações.

Não vê necessidade de se crear mesas eleitoraes em parochias que tenham menos de 250 eleitores, ponto este que está regulado pela lei de 1881. O motivo que induzio o legislador a subdividir as mesas eleitoraes foi a necessidade de concluir a eleição no mesmo dia.

Sabe que a lei eleitoral tem defeitos que devem ser corrigidos, mas a medida de que trata o projecto pode ser adiada, por isso vai mandar á mesa um requerimento de adiamento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão quo fica adiada pela hora, o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada por sete dias a discussão do projecto n. 79 A de 1886. —A. Milton. »

A discussão fica adiada pela hora.

Entram em discussão unica as emendas do senado ao projecto que fixa a despeza do ministerio da agricultura para o exercicio de 1886 1887, discussão que publicamos a 12 do corrente.

Esgotada a 2ª parte da ordem do dia volta-se á 1ª parte.

Continúa a discussão do projecto n. 79 A sobre organisação de mesas eleitoraes, precedendo a discussão do requerimento de adiamento do Sr. Milton.

(*Continúa*).

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 238)

XVIII

As portas que davam para a platafórma estavam abertas, e muitos passageiros tinham tomado lugar nos compartimentos dos wagões.

Oscar não via mais Paroli, porque o italiano teve o cuidado de entrar e fechar a porta atraz de si, mas isso pouco importava.

« Descansa, meu tratante, murmurou elle, eu sei para onde vais. Hei de apanhar-te em Joinville, quando sahires. »

E installou-se em um compartimento de segunda classe.

Ao cabo de alguns segundos, ouvio-se o signal de partida e o trem poz-se a caminho.

Era um trem-omnibus, que parava em todas as estações.

Foi só ás dez horas e quarenta minutos que parou em Joinville.

Paroli sahio.

Oscar, que estava com a cabeça para fóra, vio-o e sahio do seu vagão.

O italiano vio perfeitamente, e teve um máo sorriso.

Rigault deixou-o tomar uma dianteira de uns vinte passos e tornou a dar-lhe caça, dizendo de si para si:

« Vou saber onde pousa o tratante. Quando tiver certeza, volto para Pariz, corro á prefeitura, pergunto pelo chefe da segurança, que me parece ser bem bem homem e que não tem nada de tolo, e amanhã de manhã cedo hão de vir segural-o pela golla com meia duzia de policiaes robustos. Havemos de ver se me enganei, mas é impossivel. O entregador não estava tonto. »

Paroli tinha chegado á rua grande de Joinville, que da estrada de ferro leva por uma descida assaz rapida á estrada a Villiers.

Paroli sacou o revolver do bolso e tirou a vareta do descanso.

Chegando ao fim da ponte obliquou á esquerda e tomou o caminho que, seguindo a margem do Marno, vai a Petit Brio passando por baixo do grande viaducto do caminho de ferro do Este.

Rigault, naturalmente, seguio pelo mesmo caminho, porém com máo humor manifesto.

« Este chim parece que dorme onde anoitece! disse elle de si para si. Que confiança extraordinaria! Como não percebe que o estou seguindo? Nem olha para trás! »

Angelo, como querendo dar mais uma prova da sue confiança, começou a assobiar uma aria de opera italiana.

« Sim, sim, pódes assobiar, meu melro! continuou o ex-mascate. Amanhã has de gramar gaiola, como eu gramei em teu lugar, durante dez dias! Ha de ser um pagode. »

O relogio da igreja de Joinville deu onze horas.

O céo tornava-se côr de tinta.

A neve começava a cahir em flocos ligeiros que a pouco e pouco tornavam-se mais espessos.

O italiano começou a caminhar com passo igual, margeando o Marno, cujas aguas turvas corriam com ruido sinistro.

Desse lado não havia villas, nem casas de camponezes nem de recreio; campo raso, campos seccos pelo frio violento do mez de Dezembro.

Aqui e alli algumas arvores, cujos ramos nús destacavam se na escuridão como forcas pintadas de preto.

Por toda a parte silencio profundo, lugubre, que só o murmurio do rio interrompia.

Rigault persistia na sua perseguição, mas, ás vezes, sentia um pequeno estremecimento.

De repente Paroli, erguendo o seu cache-nez até a bocca e enterrando o chapéo até os olhos, deu meia volta e parou no meio do caminho.

O irmão de Sophia, vendo esse movimento subito, ou antes essa interrupção de movimento, parou tambem.

Tinha as duas mãos nos bolsos.

O italiano, voltando, dirigio-se para elle, e, quando chegou tão perto que quasi podia tocal-o, disse-lhe em voz baixa e sibilante:

— Oh! lá! meu rapaz, você pretende seguir-me assim por muito tempo?

— Eu? replicou o ex-mascate, muito sorprehendido com esse principio de conversa. Eu não o estou seguindo.

— Não me engana com essas lamurias! disse o italiano. Tenho dous olhos que vêm bem o que se passa atrás de mim Você começou a seguir me na rua Bonaparte! Desde então eu o tenho feito caminhar; mas é preciso acabar com isso, Sr. Oscar Rigault.

Ah! tratante, conheces-me! exclamou Rigolo. Isso prova que não me enganei a teu respeito! Tu és o assassino de Jayme Bernier! Eu gramei cadeia em teu lugar! Nós dous temos contas a ajustar. Segurei-te e não te largo mais!

— Crês isso?

— Vais ver.

E Oscar atirou-se de cabeça baixa a Paroli, cuja mão levantou-se armada de um revolver.

Ouvio-se um tiro.

O ex-mascate recuou.

— Ah! é assim! disse elle. Pois bem, esse jogo póde ser de dous, meu velho!

E puxando o revolver que tambem tinha no bolso, deu um tiro no italiano, como este tinha atirado nelle.

Responderam-lhe duas outras detonações.

Oscar estava em pé na beira da margem que domina o Marno.

Um grito surdo escapou lhe dos labios, emquanto recuava, sem disso ter consciencia.

O terreno fugia-lhe dos pés.

Rolou pela margem até o rio, onde desappareceu.

« Está feito! murmurou o italiano, com um accento de triumpho. Está supprimido o ultimo perigo! »

E voltou quasi correndo pelo caminho por onde tinha ido.

Arfando, com a fronte molhada de suor, a despeito do rigor da temperatura, chegou á ponte de Joinville.

« Se eu tomar o caminho de ferro, poderão notar, disse elle de si para si. Mais vale ir a pé até Pariz. »

Pela estrada da Faisanderie chegou ao bosque de Vincennes, seguio pela avenida Daumesnil, passou as fortificações, subio em um carro e mandou que o levasse á rua da Saude.

Deixemos esse miseravel, e peçamos aos nossos leitores que nos acompanhem á rua Guénégaud.

Havia dous dias que o estado de Emma Rosa tornava-se mais grave.

Sophia Rigault, metamorphoseada em enfermeira e dando prova de uma dedicação admiravel, teve de chamar um medico.

Esse medico receitava poções para debellar a febre, mas essa febre não lhe parecia ser o peior dos males que tinha a combater.

Emma Rosa queixava-se da espessura sempre crescente, do véo estendido ante os seus olhos.

Ella vivia, mesmo dia claro, em um especie de crepusculo.

Interrogada a esse respeito por Sophia, o medico abanou a cabeça e fez signal á moça para que se afastasse com elle.

— Então o caso é muito grave, Sr. doutor? perguntou ella em voz baixa.

— A febre é pouca cousa, replicou elle, Tenho certeza de vencel-a sem grande difficuldade. Infelizmente não posso dizer outro tanto dos olhos. Uma catastrophe é imminente.

— Então crê que essa menina está em perigo de perder a vista?

— Faço mais do que acreditar, estou certo.

— Então ella vai ficar cega?

— Daqui a dous dias ella o estará completamente.

Sophia Rigault, boa rapariga, dotada de uma sensibilidade muito real, quando não se tratava dos seus amantes, começou a chorar.

— Pobre pequena, balbuciou ella, que desgraça! Não se póde tentar nada para evitar a perda da vista?

— Eu, minha querida senhora, nada posso absolutamente, respondeu o doutor. Sou medico, mas não oculista, e não tenho senão noções geraes sobre a ophthalmologia. Portanto me é impossivel tomar a responsabilidade de um tratamento. A catarata, que vai determinar a cegueira, desenvolve se com uma rapidez medonha. Talvez possa tentar uma operação com mais ou menos probabilidade de successo. Não posso pronunciar-me a esse respeito, não tendo, eu o reconheço, a competencia necessaria. Dirija-se a um especialista. Não faltam em Pariz.

O medico retirou-se, e Sophia ficou muito commovida com a certeza desoladora que acabava de lhe dar.

Não tendo ella entrado ás onze horas menos um quarto, ella deu boa noite á sua protegida, a quem teve o cuidado de não contar a sentença do medico, e voltou para casa.

Depois que Emma Rosa tinha ido morar á rua Guénégaud, Sophia estava muito mudada.

Tinha havido modificação absoluta nos seus habitos.

Não punha mais pés no café *La Vague*, e comquanto a phantasia que tinha por Dharville não tivesse passado completamente, os cuidados que prodigalisava, desde a manhã até a noite, á pobre menina martyr, obstava a que pensasse muito nelle.

Emma Rosa no seu leito de dôr soffria moralmente, tanto quanto physicamente.

Lembrava-se do futuro com susto indizivel, porque comquanto não fallasse nella, conhecia perfeitamente a sua posição.

Não enxergando senão através de um véo opaco os objectos que a cercavam, sentia se condemnada á cegueira completa e isso brevemente.

— Vou ficar cega, dizia ella de si para si, e não terei minha mãi a meu lado, estarei só no mundo, porque não devo ficar a cargo desta boa gente, que teve a caridade de dar me agasalho. Se Leão soubesse onde estou, se podesse vir, talvez tivesse compaixão de mim.

(*Continuar se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.